



Ofício nº 132/14-SEMAD

Santa Isabel do Pará, 28 de maio de 2014.



Ilmo. Sr.

NILSON FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Finanças de Santa Bárbara do Pará

Em atendimento ao vosso expediente onde manifesta a intenção de aderir à **ATA do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/14**, visando a aquisição de material gráfico para o município de Santa Bárbara, informamos que esta Administração nada tem a opor e, na oportunidade encaminhamos cópia do respectivo processo, objetivando que esse Município possa fazer uso, tudo de acordo com os preceitos estabelecidos pelo art. 22, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Atenciosamente,


GILBERTO DO NASCIMENTO PESSOA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Rute Carvalho
Em 29/05/14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
Estado do Pará



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS



PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Diante da solicitação Secretarias e Fundos Municipais e de acordo com a legislação pertinente, tendo como fundamento a Lei 8.666/93 e com o objetivo de contratar empresa especializada para futura realização dos serviços de material gráfico, por um período de 12 (doze) meses, **AUTORIZO** os procedimentos necessários para a realização do processo licitatório.

Santa Isabel 10 de fevereiro de 2014.

Atenciosamente,


Gilberto do Nascimento Pessoa Junior
Secretário Municipal de Adm. e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
Estado do Pará



AUTUAÇÃO

MODALIDADE: SEMAD

Nº 002/2014 – SEMAD

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de material gráfico (impressão offset) para futura aquisição destinada a atender a Prefeitura e Fundos Municipais, por um período de 12 (doze) meses.

REQUERENTE: SEMAD.

Hoje, nesta cidade, na sala da comissão de licitação, **AUTUO** o processo licitatório na modalidade PPRP que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **Maria Adrina Figueiredo de Brito**, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

Santa Isabel do Pará - PA, 10 de fevereiro de 2014.


Maria Adrina Figueiredo de Brito
Comissão Permanente de Licitação
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
Estado do Pará



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

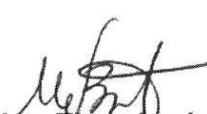
**DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**



A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará em face de necessidade da contratação de empresa especializada nos serviços de material gráfico (impressão offset) para futura aquisição, destinado a atender a Prefeitura e Fundos Municipais, por um período de 12 (doze) meses e de acordo com autorização para a realização do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial RP nº 002/14, solicita ao Departamento de Contabilidade a dotação orçamentária destinada ao pagamento dos serviços a serem realizados por ocasião da contratação de empresa.

Santa Isabel, 11 de fevereiro de 2014.

Cordialmente,


Maria Adriana Figueiredo de Brito
Comissão Permanente de Licitação
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
Estado do Pará



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PRRP - 02

**DO: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**




Visando o atendimento da solicitação da Secretaria Municipal Administração e Finanças, que tem como objeto a contratação na modalidade Pregão Presencial RP, para de empresa especializada nos serviços de material gráfico (impressão offset) para futuras aquisições destinado a atender a Prefeitura e Fundos Municipais, por um período de 12 (doze) meses, colocamos abaixo a descrição da dotação orçamentária para empenho e encaminhamos à Comissão Permanente de Licitação para dar prosseguimento ao processo.

Unidade Orçamentária: 0301 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
04.122.0001.2.011 - Operacionalização das Funções da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
04.122.0001.2.012 - Operacionalização do Sistema de Controle Interno
Unidade Orçamentária: 0401 - Fundo Municipal de Educação
12.122.0001.2.014 - Operacionalização das Funções da Secretaria Municipal de Educação
12.361.0003.2.023 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola
Unidade Orçamentária: 0402 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
12.361.0003.2.033 - Manutenção do FUNDEB Administrativo do Município
Unidade Orçamentária: 0501 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.0001.2.044 - Operacionalização das Funções da Secretaria Municipal de Saúde
10.122.0001.2.045 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
10.128.0001.2.046 - Operacionalização e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos
10.301.0004.2.050 - Manutenção do Piso de Atenção Básica Fixo
10.301.0004.2.051 - Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde
10.301.0004.2.052 - Manutenção do Programa Saúde da Família
10.301.0004.2.053 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal
10.301.0004.2.054 - Manutenção dos Centros e Postos de Saúde
10.301.0004.2.055 - Núcleo de Apoio a Saúde da Família
10.302.0021.2.057 - Manutenção do Centro Psicossocial CAPS I (Saúde Mental)
10.302.0021.2.058 - Manutenção do Centro Psicossocial CAPS II (Álcool e Drogas)
10.302.0021.2.060 - Manutenção do Centro de Regulação
10.302.0021.2.061 - Implantação do Serviço Móvel de Urgência e Emergência
10.303.0020.2.062 - Assistência Farmacêutica Básica
10.305.0022.2.066 - Desenvolvimento das Ações de Vigilância em Saúde
Unidade Orçamentária: 0601 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0001.2.068 - Operacionalização das Funções da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
08.122.0001.2.069 - Manutenção do Conselho Municipal da Assistência Social
08.122.0001.2.070 - Manutenção do Conselho Tutelar
08.243.0014.2.074 - Apoio às Ações do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)
08.243.0014.2.075 - Apoio às Ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)
08.244.0002.2.080 - Manutenção do Programa Bolsa Família (IGD)
08.244.0002.2.081 - Apoio a Gestão Descentralizada do IGDSUAS

Santa Isabel do Pará, 11 de fevereiro de 2014

Cordialmente


Departamento de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
Estado do Pará



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PPRR 02

**DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA**



A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará após a verificação da adequação orçamentário-financeira no Departamento de Contabilidade em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal na abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial RP para a contratação de empresa especializada nos serviços de material gráfico (impressão offset) para futura aquisição destinada a atender a Prefeitura e Fundos Municipais, por um período de 12 (doze) meses solicita a análise jurídica do processo para posterior encaminhamento aos procedimentos legais a serem adotados.

Santa Isabel, 12 de fevereiro de 2014.

Cordialmente,


Maria Adrina Figueiredo de Brito
Comissão Permanente de Licitação
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
Estado do Pará



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DA: ASSESSORIA JURÍDICA
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ANÁLISE JURÍDICA

Análise de Procedimentos Licitatórios, conforme determinação do Artigo 38, parágrafo único da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Os procedimentos adotados para a realização do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial.

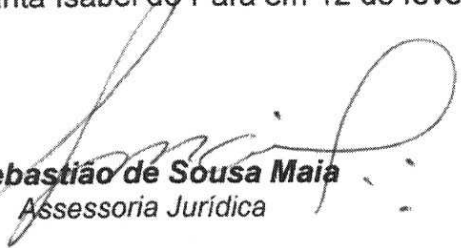
Consta dos presentes autos a solicitação da SEMAD, para a contratação de empresa especializada nos serviços de material gráfico (impressão offset) para futura aquisição destinado a atender a Prefeitura e Fundos Municipais, por um período de 12 (doze) meses, contendo a especificação e orçamento necessários para a realização dos serviços, bem como a informação referente à dotação orçamentária. Encontra-se desta forma de acordo com os dispositivos legais da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Assim posto e por haver amparo na legislação vigente, esta assessoria em sua análise jurídico-formal é de parecer favorável aos termos dos procedimentos adotados.

Desta forma encaminhamos a SEMAD para dar continuidade aos procedimentos do processo licitatório.

É o Parecer.

Santa Isabel do Pará em 12 de fevereiro de 2014


Sebastião de Sousa Maia
Assessoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
Estado do Pará



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PPRP. 02

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS
PARA: COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**



Senhora Coordenadora:

Em cumprimento as determinações legais, estamos encaminhando a essa Coordenadoria para análise o **Processo Administrativo nº 002/2014**, referente aos procedimentos adotado para a modalidade Pregão Presencial RP nº 002/14 cujo objeto é a contratação de empresa especializada nos serviços de material gráfico (impressão offset) para futura aquisição destinada a atender a Prefeitura e Fundos Municipais, por um período de 12 (doze) meses.

Santa Isabel do Pará, 13 de fevereiro de 2014.

Atenciosamente,


Gilberto do Nascimento Pessoa Junior
Secretário Municipal de Adm. e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
Estado do Pará



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PPR-02

**DO: CONTROLE INTERNO
PARA: GABINETE DO PREFEITO**



Veio até mim à solicitação para análise cujo processo tem como objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de material gráfico (impressão offset) para futura aquisição destinada a atender a Prefeitura e Fundos Municipais, por um período de 12 (doze) meses.

Após análise, considero pertinente a solicitação, a mesma encontra-se de acordo com os ditames da Lei 8.666/93 e a Lei 10.520 assim como está em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Desse modo o parecer é favorável para que seja efetivado o processo na modalidade Pregão Presencial RP, estando tudo dentro da normalidade.

Atenciosamente,

Santa Isabel, 13 de fevereiro de 2014.


Selma Eliete Mendes da Silva
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
Estado do Pará

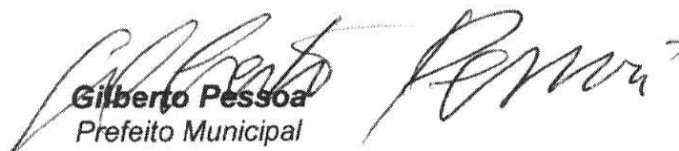


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARA O PROCESSO LICITATÓRIO NA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014**

De acordo com os documentos apresentados para processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 002/14, tendo como objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de material gráfico (impressão offset) para futura aquisição destinada a atender a Prefeitura e Fundos Municipais, por um período de 12 (doze) meses, **HOMOLOGO** com base nos procedimentos adotados a efetivação do Pregão Presencial RP.

Gabinete do Prefeito em 14 de fevereiro de 2014.


Gilberto Pessoa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
Estado do Pará
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EDITAL DE LICITAÇÃO

REF.: PROCESSO Nº 2014-0002.

PREGÃO TIPO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS: Nº 002/2014

DATA DE ABERTURA: 07/03/14

OBJETO: MATERIAL GRÁFICO, DETINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.

LOCAL: AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 1060 - CENTRO - SANTA ISABEL DO PARÁ

CREDENCIAMENTO: 08h00min à 08h25min.

HORÁRIO PARA INICIAR O CERTAME: 08h30min.

O Prefeito Municipal de Santa Isabel do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 2014-0002, DETERMINA** o procedimento licitatório a ser realizado pelo Pregoeiro Sr. **ANTONIO CARLOS AIASS MAIA**, usando a competência delegada na **Portaria Administrativa nº 01 de 02/01/2014, torna público** que se acha aberta à licitação conforme dispõe o preâmbulo deste Edital.

O presente certame está subordinado aos preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e conforme disposto no Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013; da Lei Federal nº 8.666, de 23/06/1993 (art. 23, § 1º) e alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada e conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio.

I - DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem como objeto fornecimento de material gráfico (impressão offset) para manutenção das secretarias e Fundos Municipais.

1.2. O inteiro teor deste Edital poderá ser obtido pelo valor de **R\$ 200,00 (Duzentos reais)** junto a Secretaria de Finanças do Município de Santa Isabel do Pará, no seguinte endereço: Av. Barão do Rio Branco, 1060 - Centro - Santa Isabel do Pará Fone: 3744-1245 (ramal - 215).

1.3. Se no dia acima agendado para abertura da sessão não houver expediente no órgão, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento da PMSIP que se seguir.

1.4. No local indicado serão realizados os procedimentos pertinentes a este **Pregão Presencial RP**, com respeito ao (a):

1.4.1. **Credenciamento** do(s) representante(s) legal(ais) da(s) licitante(s);

1.4.2. Recebimento dos envelopes "**Proposta**" e "**Documentação de Habilitação**";

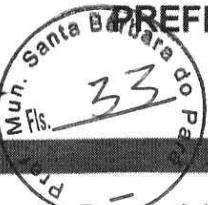
1.4.3. Abertura dos envelopes "**Proposta**";

1.4.4. Divulgação da(s) **licitante(s) classificada(s)** e da(s) **desclassificada(s)**;

1.4.5. Condução dos trabalhos relativos aos **lances verbais**;

1.4.6. Abertura dos envelopes "**Documentação de Habilitação**" das **licitantes detentoras dos menores preços**;

1.5. O esclarecimento de dúvidas a respeito de condições do Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação, deverá ser realizado através do telefone (91) 3744-1245(ramal-215, no horário de 08h00min às 14h00min.



II - DAS CONDIÇÕES DO OBJETO

2.1. O Pregão Presencial RP para fornecimento de Material Gráfico destinado a manutenção das Secretarias e Fundos Municipais para atendimento imediato a contar da assinatura do contrato, com a finalidade de atender as necessidades do Município de Santa Isabel do Pará-PA, com quantitativos e especificações estabelecidas na Proposta, constitui o **Anexo I** deste Edital.

2.1.1. Os materiais ofertados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - **ABNT, INMETRO**, etc. - atendendo o proponente, principalmente, para as prescrições do **art. 39, inciso VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor)**.

III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado deste certame, exceto consórcios, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos e que possuam cadastros na **PMSIP**, de acordo com os **art's 28 e 29 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**.

3.2. Não poderão participar desta licitação os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, bem como aqueles relacionados no **art. 9º, da Lei nº 8.666/93**.

3.2.1. Os impedimentos acaso existentes deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativa, civis e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

IV - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO (FORA DOS ENVELOPES)

4.1. As empresas participantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro e sua equipe de apoio com apenas um representante legal, o qual deverá estar munido da sua carteira de identidade, sendo o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada:

4.1.1. O credenciamento será efetuado com a entrega da seguinte documentação:

a) Carteira de identidade (RG, CNH);

b) Se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa:

b.1) Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

b.2) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

b.3) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhado de prova de diretoria em exercício;

b.4) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

c) Se representante legal:

c.1) Procuração (pública ou particular) da **licitante**, com poderes para o procurador manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão, **notadamente para formular proposta, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos**, COM FIRMA RECONHECIDA; ou,

c.2) Documento equivalente (termo de credenciamento – modelo/**Anexo II**) da **licitante**, com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão, notadamente para formular proposta, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos, **COM FIRMA RECONHECIDA**.

d) Se empresa individual, o registro comercial, devidamente registrado;

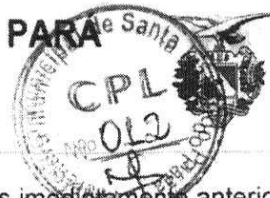
e) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo constante no **Anexo III**;

f) Em se tratando de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante apresentação de **CERTIDÃO SIMPLIFICADA expedida pela Junta Comercial** (Conforme Instrução Normativa nº 103, art. 8º, do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2009, publicada no DOU de 22/05/2009) ou **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO VALIDADA PELA JUNTA COMERCIAL**.

A apresentação da certidão/declaração referida no item anterior deverá ocorrer quando do credenciamento, **sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº 123/2006**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
Estado do Pará
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3

A certidão/declaração na alínea (f) **deverá ter sido emitida nos 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores** à data prevista para o recebimento dos envelopes contendo **"Proposta" e "Documentação", sob pena de não aceitação.**

OBSERVAÇÕES:

- A consulta de optante pelo Simples Nacional não substitui a Certidão/Declaração da Junta Comercial;
- Se, o **reconhecimento de firma** for em nome **da pessoa física**, o instrumento deve estar **acompanhado do ato constitutivo da empresa (Estatuto/Contrato Social)**, que comprove a legitimidade do outorgante;
- Se, o **reconhecimento de firma** for em nome **da pessoa jurídica (empresa licitante)**, fica **dispensada a apresentação do ato constitutivo**, vez que o cartório já o terá examinado e verificado a legitimidade do signatário;
- O representante deverá, obrigatoriamente, apresentar o **reconhecimento de firma em nome de pessoa física ou jurídica (empresa licitante) ATUALIZADO**, pois, caso o **outorgante não faça mais parte da sociedade**, a empresa será **inabilitada** na fase de "Habilitação";
- Caso o Contrato Social ou o Estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a procuração (pública ou particular) ou o documento de credenciamento (**Anexo II**), a **falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste Pregão**, sendo a empresa **inabilitada** na fase de "Habilitação".

4.2. O representante legal da licitante que **não se credenciar** perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes **"Proposta" ou "Documentação"** relativa a este Pregão.

4.2.1 Nesse caso, a **licitante** ficará excluída da etapa de **lances verbais** e mantido o seu **preço** apresentado na **proposta escrita**, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

V - DAS SITUAÇÕES ESPECIAIS NO ATO DO CREDENCIAMENTO

5.1. Na hipótese dos documentos que comprovem a regularidade da outorga de credenciamento (estatuto, contrato social etc.), a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação ou qualquer outro documento referente à fase de credenciamento, que por equívoco esteja dentro do envelope de **"Proposta"** ou de **"Habilitação"**, poderão ser retirados dos respectivos envelopes, pelo próprio representante, que procederá a novo lacramento do envelope.

5.2. Na fase de credenciamento será permitido ao representante da licitante tirar as cópias de documentos necessários, porventura retirados dos envelopes de proposta e/ou de habilitação.

5.3. O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio poderão conferir com original os documentos referentes ao credenciamento antes da abertura da sessão.

5.4. Não precisam de termo de credenciamento (**Anexo II** deste Edital) e/ou de procuração: o sócio gerente, o administrador eleito, o proprietário ou assemelhado, devendo estes apresentar os documentos previstos na alínea **"b"** do item 5.1.1 deste Edital.

VI - DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO

6.1. A sessão para recebimento e abertura dos envelopes de proposta de preços e documentação para habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com o que prescreve a Lei nº **10.520/2002**, o Decreto nº **3.555/2000** e a Lei nº **8.666/1993**, no que couber (aplicação subsidiária), e em conformidade com este Edital e seus anexos.

6.2. Na data e hora apazadas, constantes do preâmbulo deste Edital, antes do início da sessão, o interessado ou seu representante legal deverá se credenciar junto à equipe de apoio na forma do item 5.1 e seguintes.

6.3. Até o término do credenciamento **será permitido** o ingresso de novos proponentes, uma vez que a sessão ainda não tenha se iniciado.

6.4. Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento do envelope da proposta e apresentados pelos proponentes credenciados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ

Estado do Pará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4

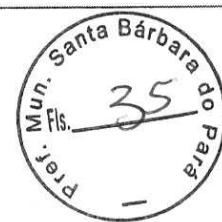
6.5. Os proponentes entregarão ao Pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços (**ENVELOPE Nº 1**) e a documentação de habilitação (**ENVELOPE Nº 2**), devidamente encadernada e numerada, momento em que, com a abertura do **ENVELOPE Nº 1**, dar-se-á início à fase de classificação indicando um vencedor.

6.6. A indicação nos envelopes, caso esteja incompleta ou com algum erro de transcrição, desde que não cause dúvida quanto ao seu conteúdo ou não atrapalhe o andamento do processo, não será motivo para exclusão do procedimento licitatório.

VII - DA PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 1)

7.1. Cada licitante deverá apresentar envelope lacrado, tendo na parte frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ - PA.
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 002/2014
ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)
(CNPJ/MF DA EMPRESA)
(ENDEREÇO DA EMPRESA)



7.2. A proposta deverá ser apresentada em original, digitada ou impressa por qualquer processo eletrônico, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas e dela devem constar:

7.2.1. Papel timbrado da empresa, ou identificado com a Razão Social e carimbo do CNPJ (MF), endereço, número de telefone e/ou fax, e-mail, CEP, devidamente datada com a última folha contendo a indicação e assinatura do representante legal da empresa, do banco, da agência e dos respectivos códigos e número da conta corrente para efeito de emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento, **bem como a indicação do nome, número dos documentos pessoais e qualificação (cargo/função ocupada) do responsável pela assinatura do contrato;**

7.2.1.1. A falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal da licitante com poderes para esse fim presente à reunião de abertura dos envelopes Proposta;

7.2.1.2. A falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá, também, ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do **Envelope nº 02 – “Documentos de Habilitação”;**

7.2.2. **Especificação do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas de todos os produtos ofertados, incluindo especificação, marca, modelo, garantia, procedência e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas,** comprovando-os, se for o caso, através de certificados, catálogos, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes;

7.2.3. **Cotação dos preços dos itens ofertados com base na “Proposta” constante do Anexo I** ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações ali previstas;

7.2.3.1. A licitante deverá indicar os **preços unitários e total por LOTE**, fixos e irrevogáveis;

7.2.3.2. Nos valores propostos deverão **estar inclusos todas as despesas relacionadas à execução do contrato**, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros, encargos sociais e fretes, bem como deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos;

7.2.3.3. Só serão aceitos preços em **moeda nacional**, ou seja, em Real (R\$), em algarismos arábicos e, de preferência, por extenso, prevalecendo este último, em caso de divergência, desprezando-se qualquer valor além dos centavos;

7.2.3.4. A cotação apresentada para efeito de julgamento será de **exclusiva responsabilidade da licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear alteração;

7.2.4. Indicação do **prazo de validade da proposta**, ressalvado o disposto no presente subitem:

7.2.4.1. A proposta deverá ter validade mínima de **60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura dos envelopes **“Proposta”** e **“Documentos de Habilitação”;**

7.2.4.2. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na **“Proposta”**, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

7.3. Se por motivo de força maior, a adjudicação não ocorrer dentro do período de validade da proposta, e caso persista o interesse do Município de Santa Isabel do Pará, poderá ser solicitada prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.

7.4. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

7.5. Serão **DECLASSIFICADAS** as propostas que:

7.5.1. Contiverem cotação de objeto diverso daquele requerido nesta licitação;



7.5.2. Não atendam às exigências deste Edital;

7.5.3. Apresentar valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração;

7.5.4. Apresentar valor superior a 10% (dez por cento) da proposta de menor preço e estiver fora das três melhores propostas.

VIII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e prazos máximos para o fornecimento, definidos neste Edital e em seus anexos.

8.2. Analisadas as propostas, serão desclassificadas as que forem elaboradas em desacordo com os termos deste Edital.

8.3. Será proclamado classificado e ainda concorrente no certame licitatório, o proponente que apresentar a proposta de **menor preço por LOTE**, e, em seguida, as propostas com preços até 10% superiores àqueles, ou as 03 (três) melhores propostas, conforme disposto no art. 4º, VIII e IX, da Lei nº 10.520/2002 para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, até a proclamação do vencedor.

8.4. Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio, também para determinação da ordem de oferta dos lances.

8.5. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentarem lances verbais, a começar pelo autor da proposta classificada de maior preço, seguido dos demais, em ordem decrescente de valor.

8.6. Somente serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.

8.7. O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para redução dos lances, mediante prévia comunicação às licitantes e expressa menção na Ata da Sessão.

8.8. A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.9. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, as licitantes qualificadas manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

8.10. Analisadas as propostas apresentadas e concluída a etapa de **lances verbais**, a classificação final far-se-á pela **ordem crescente dos preços**.

8.10.1. Será considerada como mais vantajosa para o **Município de Santa Isabel do Pará** a proposta da **licitante** que ofertar o **MENOR PREÇO POR LOTE**, proposto e aceito, obtido na forma da condição anterior;

8.10.2. Em seguida, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao objeto definido neste Edital e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a **licitante** detentora da proposta de menor preço, no sentido de que seja obtido melhor preço:

8.11.1. Se o **menor preço** estiver em desacordo com o estimado pela **Administração Municipal de Santa Isabel do Pará**;

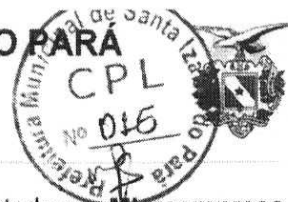
8.11.2. Mesmo depois de encerrada a etapa competitiva, ordenadas as ofertas e examinada, quanto ao objeto e valor ofertado, a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, ou seja, a de **menor preço**;

8.11.3. Se não for aceita a proposta escrita de **menor preço**;

8.11.4. Se a licitante detentora do menor preço desatender as exigências habilitatórias;

8.11.5. Na ocorrência das situações previstas nos **subitens 8.11.3 e 8.11.4**, serão examinadas a oferta seguinte e a sua aceitabilidade, procedida à habilitação da **licitante** que tiver formulado a **proposta**, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às condições deste **Edital**;

8.11.6. Na hipótese da alínea anterior, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido o melhor preço.



8.12. Após a fase de lances se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por **Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP** e houver proposta apresentada por **ME** ou **EPP** até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no **art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006.**

8.12.1. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

8.12.1.1. A **Microempresa-ME ou a Empresa de Pequeno Porte-EPP** mais bem classificada será convocada para, no prazo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

8.12.1.2. Não sendo vencedora a **ME** ou **EPP** mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais **ME's** ou **EPP's** remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no *caput* desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.12.2. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas **ME's** e **EPP's** que se encontrem no limite estabelecido no *caput* desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.13. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

8.14. Verificado que a proposta de **MENOR PREÇO atende** às exigências fixadas neste **Edital** quanto à "proposta" e à "habilitação", será a respectiva **licitante** declarada **vencedora, observada as disposições da Lei Complementar nº 123/2006.**

8.15. Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do ato convocatório, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital.

8.15.1. Para efeito de adjudicação, a empresa vencedora obriga-se, a fornecer no prazo estipulado pela comissão, depois da data da reunião de abertura das propostas, a **PLANILHA DE READEQUAÇÃO DE PREÇOS (consolidada)** adequada aos novos valores unitários e totais resultantes dos lances finais, sob pena de aplicabilidade das sanções previstas neste Edital;

8.15.2. A planilha, nos moldes do **Anexo I – Proposta de Preços Consolidada**, deverá ser encaminhada a CPL, na Av. Barão do Rio Branco, 1060 - Centro - Santa Isabel do Pará.

8.16. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus anexos.

IX - DA HABILITAÇÃO (Envelope nº 2)

9.1. Com vista à habilitação na presente licitação, as empresas deverão apresentar envelope lacrado contendo na parte frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ-PA
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 002/2014
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)
(CNPJ/MF DA EMPRESA)
(ENDERECO DA EMPRESA)

9.2. O Envelope nº 2 deverá, sob pena de inabilitação, deverá conter toda a "Documentação" a seguir relacionada: **encadernada, numerada e rubricada em todas as vias:**

- a) Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Federal, emitida pela Secretaria da Receita Federal:
 - a.1) Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal a **Certidão quanto a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;** ✓
- b) Certidão Negativa de Débitos tributários e não tributários para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria competente; ✓
- c) Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal, emitida pela Secretaria competente; ✓
- d) Certidão Negativa de Débito (CND/INSS), perante a Seguridade Social; ✓
- e) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; ✓
- f) Ficha de Inscrição Cadastral (FIC); ✓
- g) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; ✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
Estado do Pará
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7

h) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

j) Declaração da licitante de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo nas condições de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **conforme modelo constante no Anexo IV deste Edital;**

k) Declaração de que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e, inexistente fato superveniente impeditivo de sua habilitação, em cumprimento do disposto no art. 30, III, da Lei nº 8.666/93, **conforme modelo constante no Anexo V deste Edital;**

l) Certificado de Registro Cadastral do Município de Santa Isabel do Pará, com a validade vigente;

m) Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT;

n) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

OBSERVAÇÃO:

a) O Pregoeiro, sempre quando necessário, efetuará consulta ao site da Receita Federal na internet para certificação sobre a regularidade da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, em observância à Instrução Normativa da SRF nº 200, de 13/09/2002, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos apresentados extraídos pela internet, junto aos sites dos órgãos emissores, para fins de habilitação;

b) Todos os documentos de habilitação emitidos em **língua estrangeira** deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por **Tradutor Juramentado** e também devidamente **consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos;**

c) documentos de **procedência estrangeira**, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

9.3. As certidões que não declararem expressamente o período de validade, para os fins desta licitação, deverão ter sido emitidas nos **30 (trinta) dias** imediatamente anteriores à data prevista para o recebimento dos envelopes contendo "**Proposta**" e "**Documentos de Habilitação**", salvo quanto a Certidão e/ou Declaração de enquadramento de microempresas ou empresa de pequeno porte- EPP.

9.4. Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatórios poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou servidor da Comissão Permanente de Licitação (CPL). Poderão ser apresentados documentos extraídos via Internet, cuja aceitação fica condicionada a verificação de sua autenticidade mediante acesso ao site do Órgão que os expediu.

9.5. O envelope de Habilitação que não for aberto durante a licitação deverá ser devolvido ao final do certame.

9.6. As ME's e EPP's deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, **mesmo que estes apresentem alguma restrição.**

9.6.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal das **ME's e EPP's**, será assegurado o prazo de **02 (dois) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

9.6.2. Poderá haver prorrogação do prazo para a regularização fiscal desde que a interessada apresente requerimento, devidamente fundamentado, dirigido ao Pregoeiro;

9.1.1. Entende-se por tempestivo, o requerimento apresentado dentro dos **02 (dois) dias úteis** inicialmente concedidos;

9.1.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.2. Se o detentor da melhor proposta desatender as exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

9.3. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ

Estado do Pará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



9.1.1. No prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente ou cumprir o disposto nos subitens acima;

9.1.2. Em nome da licitante, e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo:

- a) Se a **licitante** for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) Se a **licitante** for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4. Da sessão lavrar-se-á Ata Circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e pelos proponentes presentes.

9.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.5.1. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica; ✓

9.5.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancete ou balanços provisórios, devidamente registrados na Junta Comercial, com selo da DHP do contador que assinou o balanço; ✓

9.5.2.1. Demonstrações contábeis realizados/elaborados via Escrituração Contábil digital, através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED deverão ser apresentados com autenticação da Junta Comercial; ✓

9.5.2.2. O Selo da DHP/Certidão do contador poderá ser emitido em meio digital. ✓

9.5.2.3. Comprovação da real situação financeira da empresa, com exceção das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será avaliada pelos números das demonstrações contábeis, em função dos índices abaixo; ✓

Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 01 (um) a ser obtido pela seguinte fórmula:

Ativo Circulante

ILC = -----

Passivo circulante

9.5.3. As empresas com menos de **01 (um)** ano de existência, que ainda não tenham Balanço de encerramento do exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis, consolidando seus direitos, obrigações e patrimônio líquido, relativos ao período de sua existência e o Balanço de Abertura registrado na Junta Comercial, com selo da DHP do contador que assinou o Balanço;

9.5.4. Declaração de que atende aos requisitos do inc. **XXXIII**, do art. **7º**, da Constituição Federal; ✓

9.5.5. As licitantes deverão comprovar que dispõem de capital social integralizado igual ou maior a **5% (cinco por cento)** do valor final por **Lote cotado**, através de certidão emitida pela **Junta Comercial**, com prazo não superior a **90 (noventa)** dias anteriores à data de abertura do certame; ?

9.6. Os documentos poderão ser apresentados em originais, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou por servidor da Administração Municipal de Santa Isabel do Pará.

9.7. A não apresentação do documento de caracterização da qualidade de titular, diretor, sócio ou gerente, ou do procurador, ou a sua incorreção, não inabilitará a licitante, mas será impedida de se manifestar e responder por ela, quanto aos lances e quanto ao contraditório.

X - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

10.1. Até **02 (dois)** dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão (art. **12**, do Dec. **3.555/2000**).

10.1.1. A apresentação de impugnação contra o presente Edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos no art. **12**, do Decreto nº **3.555/2000**, devendo dar entrada na Comissão Permanente de Licitação (CPL), dirigido ao Pregoeiro e conter o número do Processo Interno;

10.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

10.1.2.1. Caso a decisão não possua o condão de modificar substancialmente a formulação das propostas pelas empresas interessadas nesta licitação, não representando, pois, uma inovação e sim **ESCLARECIMENTO**, não se fará necessário o adiamento da abertura da sessão;

10.1.2.2. A decisão será comunicada a todas as participantes interessadas.

10.2. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
Estado do Pará
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



9

10.3. Dos atos praticados pelo Pregoeiro no presente processo licitatório cabe recurso, sendo a manifestação da intenção de interpô-lo expressa no final da sessão pública, com registro em Ata da síntese das suas razões e contrarrazões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de **03 (três) dias**.

10.4. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. Se não reconsiderar sua decisão, o Pregoeiro submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração da autoridade competente superior, a qual proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

10.7. Os memoriais dos recursos e contrarrazões deverão dar entrada na CPL.

10.8. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados na CPL.



XI - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará **POR LOTE** o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Gestor municipal, após recebimento do processo concluído pelo Pregoeiro.

11.2. Havendo interposição de recurso, após o julgamento, caso o Pregoeiro não tenha se retratado de sua decisão ao Gestor, este adjudicará e homologará o procedimento licitatório ao licitante vencedor.

XII - DA EMISSÃO DAS SOLICITAÇÕES E DO PRAZO DE ATENDIMENTO

12.1. O fornecedor convocado que não cumprir as obrigações estabelecidas no Contrato estará sujeito às sanções previstas neste Edital e anexos.

12.2. Quando comprovada a hipótese acima descrita, a PMSIP convocará obedecida a ordem de classificação, o próximo fornecedor registrado na ATA.

12.3. A entrega dos produtos deverá ser efetuada de forma parcelada de acordo com a solicitação da Secretaria de Administração e Finanças por intermédio de requisição (pedido), devendo a entrega do referido material, ser efetuada no local indicado pelo solicitante, em dias úteis de 08h00min as 14h00min.

XIII - DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

13.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente deste Edital caberá a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a qual determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67, da Lei federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

13.2. As decisões que ultrapassem a competência do fiscal da PMSIP/PA deverão ser solicitadas formalmente pelo fornecedor à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

13.3. O fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

13.4. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade da PMSIP/PA ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao Município dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

XIV - DO CANCELAMENTO DO CONTRATO

14.1. O fornecedor contratado poderá ter o seu contrato cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
Estado do Pará
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



14.1.1. A pedido quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das prestações/aquisições, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

14.1.2. Por iniciativa do Município, quando o fornecedor contratado:

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
- d) não cumprir as obrigações decorrentes do contrato;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes do Pregão Presencial RP;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nas solicitações dele decorrentes.

XV - DOS PAGAMENTOS

15.1. Os pagamentos devidos serão efetuados conforme a entrega, ou seja, de modo parcelado.

15.2. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal-e com os produtos discriminados acompanhada da requisição de recebimento, devidamente assinada e carimbada pelo setor competente.

15.3. O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

15.4. O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia útil, a partir do atesto da Nota Fiscal-e pela pessoa responsável (Setor ou Departamento) pelo recebimento do material. O pagamento será mediante depósito em conta bancária da contratada.

15.5. O material entregue deverá ser rigorosamente, aquele descrito na Nota de Empenho, sendo que, na hipótese de entrega de produto adverso, o pagamento ficará suspenso até a respectiva regularização.

XVI - DAS SANÇÕES

16.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste Edital, o Município de Santa Isabel do Pará/PA deverá garantir a prévia defesa da licitante vencedora, que deverá ser apresentada no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da sua notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:

a) **ADVERTÊNCIA**, por escrito, quando a proponente deixar de atender quaisquer indicações constantes do Contrato;

b) **MULTA COMPENSATÓRIO-INDENIZATÓRIA** no percentual de **5% (cinco por cento)** calculado sobre o valor do Contrato ou instrumento equivalente.

b1) Ficam previstas as seguintes penalidades:

b1.1) Multa de **10% (dez por cento)** por inexecução parcial do contrato, sobre a parcela inexecutada, podendo o MUNICÍPIO autorizar a continuação do mesmo;

b1.2) Multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor do contrato, por inexecução total do mesmo;

b1.3) Multa de **10% (dez por cento)** do valor do faturamento do mês em que ocorrer a infração, se o produto/serviço apresentado for de má qualidade ou em desacordo com as especificações propostas e aceitas pelo MUNICÍPIO;

b1.4) Multa de **1% (um por cento)** por dia de atraso na entrega/execução do serviço, até o limite de **10%**, podendo ser considerado rescindido o contrato após este prazo.

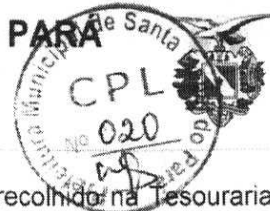
c) **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ/PA**, pelo prazo de até **02 (dois)** anos;

d) **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.2. Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela CONTRATADA, a esta será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do Contrato ou instrumento equivalente, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor inadimplido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
Estado do Pará
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



11

16.3. O valor da multa aplicada (tanto compensatória quanto moratória) deverá ser recolhido na Tesouraria do Município, dentro do prazo de **05 (cinco)** dias úteis após a respectiva notificação.

16.4. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, ela será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pelo CONTRATANTE ou cobrada judicialmente.

XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A participação nesta licitação implica em plena aceitação dos termos e condições deste Edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.

17.2. É vedado a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, subjetivo ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre os licitantes.

17.3. O Pregoeiro poderá, no interesse do Município de Santa Isabel do Pará-PA, relevar omissões puramente formais nas propostas apresentadas pelos licitantes, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação.

17.4. As multas e outras sanções somente poderão ser relevadas pelo Município de Santa Isabel do Pará-PA, nos casos de força maior, que deverão ser devidamente comprovados e para os quais não tenha dado causa o licitante vencedor.

17.5. Não serão aceitas propostas remetidas via Correio, fax ou e-mail.

17.7. São partes integrantes deste Edital:

Anexo I - Modelo da Proposta de Preços;

Anexo II - Modelo de Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Cumprimento do art. 27, V, da Lei nº 8.666/93;

Anexo V - Modelo de Declaração de Cumprimento do art. 30, III da Lei nº 8.666/93;

Anexo VI - Minuta do Contrato;

Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços.

17.8. O Município de Santa Isabel do Pará reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, não cabendo as licitantes o direito de indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único, do art. 59, da citada Lei.

17.09. Compete ao Pregoeiro dirimir as dúvidas que suscitem este Pregão desde que arguidas até **02 (dois)** dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão do certame, no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, ou pelo telefone (91) 3744-1132 – ramal 208, no horário de 08h00min as 14h00min.

17.10. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, de acordo com o que reza a Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993.

17.11. É competente o Foro do Município de Santa Isabel do Pará-PA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

Santa Isabel do Pará/PA, 17 de fevereiro de 2014.

O Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
Estado do Pará
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



12

ANEXO I

Proposta – Pregão Presencial RP nº. _____/2014 – MATERIAL GRÁFICO

Razão Social: _____ CNPJ: _____

Endereço: _____ Fone/Fax: _____

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



LOTE Nº 01

| IT. | DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL | UND | QUT. | P.UNIT | VR. TOTAL |
|-------------------|--|-----|--------|--------|-----------|
| 01 | Histórico Escolar, impressão offset uma cor frente/verso em papel apergaminhado 75g. Formato: 21x30. | UN | 20.000 | | |
| 02 | Ressalva e ou Declaração, impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75g. Formato: 21x30. | UN | 20.000 | | |
| 03 | Ficha de Matrícula, impressão offset frente/verso uma cor, em papel apergaminhado 75g. Formato: 21x30. | UN | 20.000 | | |
| PREÇO LOTE | | | | | |

LOTE Nº 02

| IT. | DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL | UND | QUT. | P.UNIT | VR. TOTAL |
|-------------------|---|-----|--------|--------|-----------|
| 01 | Boletim Escolar/Educação infantil, impressão offset uma cor, frente/verso, em papel apergaminhado 180g. F: 21x30. | UN | 20.000 | | |
| 02 | Boletim Escolar/1º e 2º ano, impressão offset uma cor frente/verso, em papel apergaminhado 180g. Formato 21x30. | UN | 20.000 | | |
| 03 | Boletim Escolar/Ensino Fundamental, impressão offset uma cor, frente/verso em papel apergaminhado 180g. F: 16x21. | UN | 20.000 | | |
| 04 | Relatório Final da Educação Infantil e 1º e 2º ano, impressão offset uma cor com papel apergaminhado 75g. F: 21x30. | UN | 2.000 | | |
| 05 | Relatório Final do Ensino Fundamental e EJA, impressão offset uma cor, frente/verso em papel apergaminhado 75g. Formato: 21x30. | UN | 2.000 | | |
| PREÇO LOTE | | | | | |

LOTE Nº 03

| IT. | DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL | UND | QUT. | P.UNIT | VR. TOTAL |
|-------------------|---|-----|-------|--------|-----------|
| 01 | Mapa de Matrícula do Ensino Fundamental e EJA, impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75g. F: 21x30. | UN | 2.000 | | |
| 02 | Mapa de Avaliação Anual Ensino Fundamental e EJA, impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75g. Formato: 21x30. | UN | 5.000 | | |
| 03 | Mapa de Matrícula da Educação Infantil, impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75g. Formato: 21X30. | UN | 3.000 | | |
| 04 | Certificado de Conclusão Ensino Fundamental, impressão offset frente/verso, duas cores em papel apergaminhado 180g. Formato: 21x30. | UN | 4.000 | | |
| 05 | Ficha de Apuração de Frequência/Bolsa Família, impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75g. Formato: 21x30 | UN | 2.000 | | |
| PREÇO LOTE | | | | | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ**

Estado do Pará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13

LOTE Nº 04

| IT. | DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL | UND | QUT. | P.UNIT | VR. TOTAL |
|-------------------|---|-----|-------|--------|-----------|
| 01 | Caderneta Escolar da Educação Infantil-Miolo, impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75g, com 38 pág. e capa colorida personalizada em papel apergaminhado 180g. | UN | 2.000 | | |
| 02 | Caderneta Escolar dos anos iniciais-Miolo, impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75g, com 42 pág. e capa colorida personalizada em papel apergaminhado 180g. | UN | 2.000 | | |
| 03 | Caderneta Escolar de 5ª a 8ª série-Miolo, impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75g, com 42 pág. e capa colorida personalizada em papel apergaminhado 180g. | UN | 4.000 | | |
| 04 | Caderneta Escolar de 3ª e 4ª etapa-Miolo, impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75g, com 44 pág. e capa colorida personalizada em papel apergaminhado 180g. | UN | 2.000 | | |
| 05 | Caderneta Escolar de Educação Física 1º e 2º ano-Miolo, impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75g, com 44 pág. e capa colorida personalizada, papel apergaminhado 180g. | UN | 2.000 | | |
| PREÇO LOTE | | | | | |

LOTE Nº 05

| IT. | DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL | UND | QUT. | P.UNIT | VR. TOTAL |
|-------------------|--|-----|--------|--------|-----------|
| 01 | Ficha Individual do Aluno/Ensino Fundamental 1º a 8ª série, impressão offset frente/verso, uma cor em papel apergaminhado 75g. Formato: 21x30. | UN | 20.000 | | |
| 02 | Ficha de Avaliação de Educação Física, impressão offset uma cor com papel apergaminhado 75g. Formato: 21x30. | UN | 4.000 | | |
| 03 | Ficha de Acompanhamento Individual/Educação Infantil, impressão offset frente/verso, uma cor em papel apergaminhado 90g. Formato: 21x30. | UN | 4.000 | | |
| 04 | Ficha de Encaminhamento para Estudos de Dependência, impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75g. Formato: 21x30. | UN | 1.000 | | |
| PREÇO LOTE | | | | | |

LOTE Nº 06

| IT. | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUT. | U.NIT | VR. TOTAL |
|-------------------|---|-----|-------|-------|-----------|
| 01 | Certificado da Educação Infantil, impressão offset colorida em papel apergaminhado 180g. Formato: 21x30. | UN | 4.000 | | |
| 02 | Parecer Descritivo do 1º e 2º ANO, impressão offset uma cor, frente/verso em papel apergaminhado 75g. Formato: 21x30. | UN | 6.000 | | |
| 03 | Folha de Frequência dos Vigias, impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75g. Formato: 21x30. | UN | 3.000 | | |
| 04 | Caderneta Escolar do 1º ano-Miolo, impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75g, com 38 pág. e capa colorida personalizada em papel apergaminhado 180g. | UN | 2.000 | | |
| 05 | Caderneta Escolar do 2º ano-Miolo, impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75g, com 38 pág. e capa colorida personalizada em papel apergaminhado 180g. | UN | 2.000 | | |
| 06 | Caderneta Escolar da 1ª e 2ª etapa-Miolo, impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75g, com 38 pág. e capa colorida personalizada em papel apergaminhado 180g. | UN | 2.000 | | |
| PREÇO LOTE | | | | | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ**

Estado do Pará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

14

**SECRETARIA DE SAÚDE****LOTE Nº 07**

| IT. | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUT. | P.UNIT | VR. TOTAL |
|-------------------|---|-----|-------|--------|-----------|
| 01 | Receituário Médico Controle Especial, impressão offset uma cor, 02 vias em papel Extra-copy, form. 16x21, Blocos (50x2). | BL | 300 | | |
| 02 | Caderneta de Saúde da Criança/MENINO-Miolo, impressão offset colorida, frente/verso em papel apergaminhado 90g, c/92 pág. capa colorida em papel Couchet 240g. F: 15x21 fosco | UN | 5.000 | | |
| 03 | Caderneta de Saúde da Criança/MENINA-Miolo, impressão offset colorida, frente/verso em papel apergaminhado 90g, c/92 pág. capa colorida em papel Couchet 240g. F: 15x21 fosco | UN | 5.000 | | |
| 04 | Protocolo de Dengue-Miolo, impressão offset colorida, frente/verso em papel apergaminhado 90g, c/26 pág. capa colorida em papel couchet 240g. F: 21x30 - Plastificada. fosco | UN | 500 | | |
| PREÇO LOTE | | | | | |

LOTE Nº 08

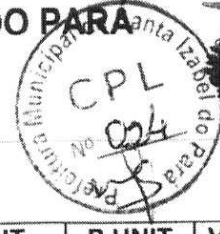
| IT. | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUT. | P.UNIT | VR. TOTAL |
|-------------------|---|-----|--------|--------|-----------|
| 01 | Ficha de Prontuário Médico e Sanitário-impressão offset em uma cor, frente/verso em papel apergaminhado 75g. Formato 21X30. | UN | 50.000 | | |
| 02 | Ficha Clínico Ginecológica- impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 90g. Formato 21X30 | UN | 40.000 | | |
| 03 | Ficha de Atendimento Ambulatorial-impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 90g. Formato 21X30 | UN | 30.000 | | |
| 04 | Ficha de Continuação do Prontuário Médico Sanitário-impressão uma cor, frente/verso em papel apergaminhado 90g formato 21X30. | UN | 30.000 | | |
| 05 | Formulário de Atendimento Psicossocial CAPS-impressão offset uma cor em papel apergaminhado 90g formato 21X30 | UN | 3.000 | | |
| PREÇO LOTE | | | | | |

LOTE Nº 09

| IT. | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUT. | P.UNIT | VR. TOTAL |
|-------------------|--|-----|--------|--------|-----------|
| 01 | Boletim de Produção de Enfermagem-BPE, impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75g. F: 21x30 blcs. (100x1) | UN | 20.000 | | |
| 02 | Boletim de Produção Ambulatorial-BPA, impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75g. F: 21x30, blocos (100x1). | UN | 50.000 | | |
| 03 | Boletim de Produção Médica-BPM, impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75g. F: 21x30, blocos (100x1). | UN | 20.000 | | |
| 04 | Requisição de Exame Citopatológico/Colo do Útero-impressão offset, frente/verso 01 cor em papel apergaminhado 75g. Formato: 21x30. | UN | 20.000 | | |
| 05 | Fichas de HIPER-DIA, impressão offset uma cor em papel apergaminhado 90g. Formato: 21x30. | UN | 5.000 | | |
| 06 | Formulário de requisição de Exames, impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75g. F: 21x15, blocos (100x1). | BL | 5.000 | | |
| PREÇO LOTE | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
Estado do Pará
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



LOTE Nº 10

| IT. | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUT. | P.UNIT | VR. TOTAL |
|-------------------|---|-----|--------|--------|-----------|
| 01 | Ficha A de cadastro da família, impressão offset, frente/verso uma cor em papel apergaminhado 75g. Formato: 21x30. | UN | 20.000 | | |
| 02 | Declaração de Comparecimento, impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75g. Formato: 21x15. | UN | 20.000 | | |
| 03 | Requisição de Material do Almoxarifado, impressão offset uma cor, com 03 vias, formato: 21x15, blocos (50x3). | BL | 100 | | |
| 04 | Cartão de Matrícula e Aprazamento da Família, impressão offset uma cor em papel cartolina azul 240g. Formato: 12x15. | UN | 10.000 | | |
| 05 | Ficha de Referência e contra Referência, impressão offset, frente/verso uma cor em papel apergaminhado 75g. F: 21x30. | UN | 80.000 | | |
| 06 | Ficha de Visita Domiciliar, impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75g. Formato: 16x12. | UN | 50.000 | | |
| PREÇO LOTE | | | | | |

LOTE Nº 11

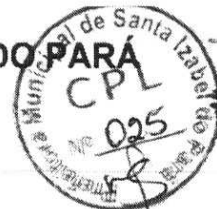
| IT. | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUT. | P.UNIT | VR. TOTAL |
|-------------------|--|-----|--------|--------|-----------|
| 01 | Folder Diverso (04 modelos) para campanhas de prevenção, impressão offset, frente/verso colorida em papel Couchet, 115g. Formato: 21x30. | UN | 20.000 | | |
| 02 | Cartão Índice Aprazamento, impressão offset uma cor, frente/verso, em papel apergaminhado, 180g. Formato: 11x10 | UN | 30.000 | | |
| 03 | Laudos para Solicitação/Autorização de Procedimento Ambulatorial, impressão offset, frente/verso uma cor em papel apergaminhado 75g. Formato: 21x30. | UN | 20.000 | | |
| 04 | Receituário Médico Especial Azul, impressão offset uma cor em papel super bond azul, numerados e serrilhados. F: 8x21. | BL | 200 | | |
| 05 | Requisição de Mamografia, impressão offset, frente/verso uma cor em papel apergaminhado 75g. Formato 21x30. | UN | 20.000 | | |
| 06 | Cartão de Atendimento Odontológico, impressão offset uma cor, frente/verso em papel apergaminhado 180g. F: 21x15. | UN | 20.000 | | |
| PREÇO LOTE | | | | | |

LOTE Nº 12

| IT. | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUT. | P.UNIT | VR. TOTAL |
|-------------------|---|-----|--------|--------|-----------|
| 01 | Cartão da Mulher, impressão offset uma cor, frente/verso em papel apergaminhado 180g. Formato: 21x23. | UN | 20.000 | | |
| 02 | Folha de acompanhamento do SIS Pré-natal, impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75g. Formato: 21x30 | UN | 50.000 | | |
| 03 | Cartão da Gestante, impressão offset colorida frente/verso, em papel apergaminhado 180g. Formato: 21x30. | UN | 5.000 | | |
| 04 | Ficha C, impressão offset uma cor, frente/verso em papel apergaminhado 75g. Formato: 21x30. | UN | 10.000 | | |
| 05 | Ficha de Risco Gestacional, impressão offset uma cor, frente/verso em papel apergaminhado 75g. Formato: 21x30. | UN | 5000 | | |
| 06 | Ficha Perinatal, impressão offset uma cor frente/verso em papel apergaminhado 75g. Formato 21x30. | UN | 4.000 | | |
| 07 | Ficha de Cadastramento do SIS Pré-natal, impressão offset uma cor frente/verso em papel apergaminhado 75g. F: 21x30 | UN | 4.000 | | |
| 08 | Consolidado de Planejamento Familiar, impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75g. Formato: 21x30. | UN | 10.000 | | |
| PREÇO LOTE | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
Estado do Pará
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



16

LOTE Nº 13

| IT. | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUT. | P.UNIT | VR. TOTAL |
|-------------------|---|-----|--------|--------|-----------|
| 01 | Formulário de Produção Mensal do ACS, impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75g. Formato: 21x30. | UN | 30.000 | | |
| 02 | Relação Nominal de Atendimento, impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75g. Formato: 21x30. | UN | 15.000 | | |
| 03 | Cartão de Especialidades CEO, impressão offset uma cor frente/verso em papel apergaminhado, 120g. Formato: 21x23. | UN | 20.000 | | |
| 04 | Receituário Médico, impressão offset uma cor, 1ª via, 75g, 2ª via Jornal, blocos (50x2), Formato: 21x15. | BL | 10.000 | | |
| 05 | Consolidado Mensal do PCCU, impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75g. Formato: 21x30. | UN | 3.000 | | |
| 06 | Consolidado Mensal de Saúde da Criança, impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75g. Formato: 21x30. | UN | 3.000 | | |
| PREÇO LOTE | | | | | |

LOTE Nº 14

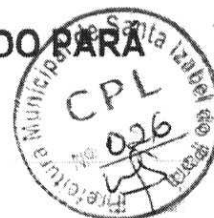
| IT. | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUT. | P.UNIT | VR. TOTAL |
|-------------------|--|-----|-------|--------|-----------|
| 01 | Ficha B-HAN, impressão offset uma cor, frente/verso em papel apergaminhado 75g. Formato: 21x30. | UN | 2.000 | | |
| 02 | Ficha B-GES, impressão offset uma cor, frente/verso em papel apergaminhado 75g. Formato: 21x30. | UN | 3.000 | | |
| 03 | Ficha B-HÁ, impressão offset uma cor, frente/verso em papel apergaminhado 75g. Formato: 21x30. | UN | 3.000 | | |
| 04 | Ficha D, impressão offset uma cor, frente/verso em papel apergaminhado 75g. Formato: 21x30. | UN | 3.000 | | |
| 05 | Ficha PMA2, impressão offset uma cor, frente/verso em papel apergaminhado 75g. Formato: 21x30. | UN | 2.000 | | |
| 06 | Ficha de Investigação/casos de DENGUE, impressão offset uma cor, frente/verso em papel apergaminhado 75g. F: 21x30 | UN | 2.000 | | |
| 07 | Fichas de Notificação/Conclusiva, impressão offset uma cor, frente/verso em papel apergaminhado 75g. Formato: 21x30. | UN | 2.000 | | |
| 08 | Ficha de Investigação/Hepatite Viral, impressão offset uma cor, frente/verso em papel apergaminhado 75g. F: 21x30. | UN | 2.000 | | |
| PREÇO LOTE | | | | | |

LOTE Nº 15

| IT. | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUT. | P.UNIT | VR. TOTAL |
|-------------------|--|-----|-------|--------|-----------|
| 01 | Ficha de Monitoramento/Doenças Diarreica Aguda, impressão offset uma cor, frente/verso em papel apergaminhado 75g. Formato: 21x30. | UN | 2.000 | | |
| 02 | Monitoramento de Doenças Diarreica Aguda Planilha de Casos, impressão offset uma cor, frente/verso em papel apergaminhado 75g. Formato: 21x30. | UN | 5.000 | | |
| 03 | Ficha de Investigação/Sífilis em Gestantes, impressão offset uma cor, frente/verso em papel apergaminhado 75g. F: 21x30 | UN | 1.000 | | |
| 04 | Ficha de Investigação de Acidente de Trabalho Grave, impressão offset uma cor, frente/verso em papel apergaminhado 75g. Formato: 21x30. | UN | 1.000 | | |
| 05 | Ficha de Investigação de Acidente de Trabalho com exposição a material biológico, impressão offset uma cor, frente/verso em papel apergaminhado 75g. Formato: 21x30. | UN | 1.000 | | |
| 06 | Ficha de Notificação/Investigação Individual Violência Doméstica, Sexual e ou outras Violências, impressão offset uma cor, frente/verso em papel apergaminhado 75g. F: 21x30 | UN | 1.000 | | |
| 07 | Requisição Exame Pré-Natal (Toxoplasmose-Rubéola Citomegalovírus), impressão offset uma cor, frente/verso em papel apergaminhado 75g. Formato: 21x30. | UN | 3.000 | | |
| PREÇO LOTE | | | | | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ**

Estado do Pará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

17

LOTE Nº 16

| IT. | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUT. | P.UNIT | VR. TOTAL |
|-------------------|--|-----|--------|--------|-----------|
| 01 | Cartão de vacinação do Adulto, impressão offset uma cor, frente/verso em papel apergaminhado 180g. Formato: 8x22. | UN | 10.000 | | |
| 02 | Caderneta espelho de vacinação - impressão offset uma cor, frente/verso em papel apergaminhado 180g. Formato: 21x30. | UN | 5.000 | | |
| 03 | Solicitação Semanal de Imunobiológicos e Insumos, impressão offset uma cor, frente/verso em papel apergaminhado 75g. Formato: 21x30. | UN | 4.000 | | |
| 04 | Boletim Mensal de Doses Aplicadas, impressão offset uma cor, frente/verso em papel apergaminhado 75g. F: 21x30. | UN | 2.000 | | |
| 05 | Movimento Mensal de Imunobiológicos, impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75g. Formato: 21x30. | UN | 2.000 | | |
| 06 | Controle de Temperatura, impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75g. Formato: 21x30. | UN | 2.000 | | |
| 07 | Programa Nacional de Profilaxia da Raiva, impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75g. Formato: 21x30. | UN | 2.000 | | |
| 08 | Boletim Diário de Doses Aplicadas de Vacina BCG COMUNICANTE, impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75g. Formato: 21x30. | UN | 1.000 | | |
| 09 | Boletim Diário de Doses Aplicadas de Vacina HEPATITE B, impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75g. Formato: 21x30. | UN | 1.000 | | |
| 10 | Boletim Diário de Doses Aplicadas de Vacina ROTAVIRUS, impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75g. Formato: 21x30. | UN | 1.000 | | |
| PREÇO LOTE | | | | | |

LOTE Nº 17

| IT. | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUT. | P.UNIT | VR. TOTAL |
|-------------------|--|-----|-------|--------|-----------|
| 01 | Boletim Diário de Doses Aplicadas de Vacina VIP/VOP - impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75g. Formato: 21x30. | UN | 1.000 | | |
| 02 | Boletim Diário de Doses Aplicadas de Vacina PNEUMOCÓCICA 10, impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75g. Formato: 21x30. | UN | 1.000 | | |
| 03 | Boletim Diário de Doses Aplicadas de Vacina PENTAVALENTE, impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75g. Formato: 21x30. | UN | 1.000 | | |
| 04 | Boletim Diário de Doses Aplicadas de Vacina MENINGOCÓCICA C, impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75g. Formato: 21x30. | UN | 1.000 | | |
| 05 | Boletim Diário de Doses Aplicadas de Vacina FEBRE AMARELA, impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75g. Formato: 21x30. | UN | 1.000 | | |
| 06 | Boletim Diário de Doses Aplicadas de Vacina TRIPLICE VIRAL, impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75g. Formato: 21x30. | UN | 1.000 | | |
| PREÇO LOTE | | | | | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ**

Estado do Pará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

18

LOTE Nº 18

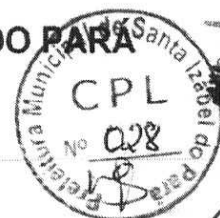
| IT. | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUT. | P.UNIT | VR. TOTAL |
|-------------------|---|-----|-------|--------|-----------|
| 01 | Boletim Diário de Doses Aplicadas de Vacina TETRA VIRAL, impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75g. Formato: 21x30. | UN | 1.000 | | |
| 02 | Boletim Diário de Doses Aplicadas de Vacina TRÍPLICE-DTP, impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75g. Formato: 21x30. | UN | 1.000 | | |
| 03 | Boletim Diário de Doses Aplicadas de Vacina DUPLA ADULTO, impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75g. Formato: 21x30. | UN | 1.000 | | |
| 04 | Boletim Diário de Doses Aplicadas de Vacina RAIVA, impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75g. Formato: 21x30. | UN | 1.000 | | |
| 05 | Boletim Diário de Doses Aplicadas de Vacina HPV, impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75g. F: 21x30. | UN | 1.000 | | |
| 06 | Posturas e Transferências do Paciente pós Acidente Vascular Cerebral, impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75g. Formato: 21x30. | UN | 1.000 | | |
| 07 | Cartilha de Cuidados com a Coluna Vertebral, impressão em offset com 60 páginas em papel apergaminhado 90g. e capa colorida plastificada em papel Couchet 230g. | UN | 1.000 | | |
| 08 | Cartilha Informativa sobre LER/DORT, impressão em offset com 50 páginas em papel apergaminhado 90g. e capa colorida plastificada em papel Couchet 230g. | UN | 1.000 | | |
| 09 | Cartilha Informativa de Ginástica Laboral, impressão em offset com 55 páginas em papel apergaminhado 90g. e capa colorida plastificada em papel Couchet 230g. | UN | 1.000 | | |
| PREÇO LOTE | | | | | |

PSE**LOTE Nº 19**

| IT. | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUT. | P.UNIT | VR. TOTAL |
|-------------------|--|-----|--------|--------|-----------|
| 01 | Folders Informativos do PSE, impressão offset, frente/verso colorida em papel Couchet 150g. Formato: 21x30. | UN | 20.000 | | |
| 02 | Panfletos de Divulgação do PSE, impressão offset colorida, frente/verso em papel Couchet 115g. Formato: 15x21. | UN | 30.000 | | |
| 03 | Certificado do PSE, Impressão offset, colorida em papel Couchet 180g. Formato 21x30. | UN | 5.000 | | |
| PREÇO LOTE | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
Estado do Pará
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



19

SEMTEPS



LOTE Nº 20

| IT. | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUNT | P.UNIT | VR. TOTAL |
|-------------------|---|-----|--------|--------|-----------|
| 01 | Folder Informativo, impressão offset colorida, frente/verso em papel Couchet 150g. Formato: 21x30 em cinco modelos diferentes para atender aos Programas Sociais. | UN | 15.000 | | |
| 02 | Cartilha Informativa/Programa Bolsa Família-Miolo, impressão em offset colorida com 50 páginas em papel apergaminhado 90g e capa colorida plastificada em papel Couchet 230g. | UN | 5.000 | | |
| 03 | Cartilha Informativa do CREAS-Miolo, impressão em offset colorida com 50 páginas em papel apergaminhado 90g e capa colorida plastificada em papel Couchet 230g. | UN | 5.000 | | |
| 04 | Cartilha Informativa do CRAS-Miolo, impressão em offset colorida com 50 páginas em papel apergaminhado 90g e capa colorida plastificada em papel Couchet 230g. | UN | 5.000 | | |
| 05 | Cartilha Informativa do Conselho Tutelar-Miolo, impressão em offset colorida com 50 páginas em papel apergaminhado 90g e capa colorida plastificada em papel Couchet 230g. | UN | 5.000 | | |
| 06 | Cartilha Informativa/Benefícios de Prestação Continuada-Miolo, Impressão em offset colorida com 50 páginas em papel apergaminhado 90g e capa colorida plastificada em papel Couchet 230g. | UN | 5.000 | | |
| 07 | Ficha de controle de Atendimento, impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 180g. F: 21x30. | UN | 5.000 | | |
| PREÇO LOTE | | | | | |

LOTE Nº 21

| IT. | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUT. | P.UNIT | VR. TOTAL |
|-------------------|--|-----|-------|--------|-----------|
| 01 | Cartaz do Programa Bolsa Família, impressão em offset colorida papel Couchet 150g. Formato 62x42. | UN | 5.000 | | |
| 02 | Cartaz do CREAS, impressão em offset colorida em papel Couchet 150g. Formato: 62x42. | UN | 3.000 | | |
| 03 | Cartaz do CRAS, impressão em offset colorida em papel Couchet 150g. Formato: 62x42. | UN | 3.000 | | |
| 04 | Cartaz do Conselho Tutelar, impressão em offset colorida em papel Couchet 150g. Formato: 62x42. | UN | 3.000 | | |
| 05 | Cartaz Benefícios de Prestação Continuada, impressão em offset colorida em papel Couchet 150g. Formato: 62x42. | UN | 3.000 | | |
| 06 | Cartaz Informativo dos Conselhos, impressão em offset colorida em papel Couchet 150g. Formato: 62x42. | UN | 3.000 | | |
| 07 | Ficha Cautelar, impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75g. Formato: 21x30. | BL | 100 | | |
| 08 | Ficha de Encaminhamento, impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75g. Formato: 21x30. | BL | 100 | | |
| 09 | Capa Personalizada SEMTEPS, impressão offset colorida, envernizada UV em papel apergaminhado 180g. F: 21x30. | UN | 2.000 | | |
| PREÇO LOTE | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
Estado do Pará
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



20



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE Nº 22

| IT. | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUNT | P.UNIT | VR. TOTAL |
|-------------------|---|-----|--------|--------|-----------|
| 01 | Papel Timbrado Ofício, impressão offset colorida em papel apergaminhado 90g. Formato: A4 | BL | 1.000 | | |
| 02 | Papel Timbrado Memorando, impressão offset colorido em papel 90g. Formato: 15x21. | BL | 1.000 | | |
| 03 | Folha de Frequência de Pessoal, impressão em offset uma cor, frente/verso em papel apergaminhado 90g. Formato: A4 | UN | 30.000 | | |
| PREÇO LOTE | | | | | |

LOTE Nº 23

| IT. | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUT. | P.UNIT | VR. TOTAL |
|-------------------|--|-----|--------|--------|-----------|
| 01 | Envelope tipo saco Ofício Timbrado, impressão offset colorido tamanho 24x34. | UN | 10.000 | | |
| 02 | Envelope tipo saco Ofício kraft, impressão offset uma cor tamanho 26x36. | UN | 10.000 | | |
| 03 | Envelope tipo saco Memorando kraft, impressão em uma cor tamanho 18x24. | UN | 10.000 | | |
| 04 | Envelope Ofício Timbrado, impressão offset colorida tamanho 11x22. | UN | 10.000 | | |
| PREÇO LOTE | | | | | |

LOTE Nº 24

| IT. | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUT. | P.UNIT | VR. TOTAL |
|-------------------|---|-----|--------|--------|-----------|
| 01 | Requisição de Material (Pequena), impressão em offset uma cor em papel apergaminhado 75g. F: 11x21, blocos (100X1). | BL | 1.000 | | |
| 02 | Ficha de Controle de Atendimento, impressão offset em papel 180g. Formato: A4, blocos (100X1). | UN | 4.000 | | |
| 03 | Formulário de Autorização de Pagamento impressão offset uma cor em papel 75g. Formato: 11x15. | BL | 1.000 | | |
| 04 | Planilha de Lançamento de Empenho, impressão offset uma cor em papel 75g. Formato: 21x22. | UN | 30.000 | | |
| 05 | Formulário de Requerimento/Departamento de Pessoal, impressão offset em uma cor, em papel 75g. Formato: A4. | UN | 5.000 | | |
| PREÇO LOTE | | | | | |

LOTE Nº 25

| IT. | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUT. | P.UNIT | VR. TOTAL |
|-------------------|---|-----|--------|--------|-----------|
| 01 | Capa para Carnê do IPTU, impressão offset colorida em papel Couchet 230g, com janela (corte e vinco). Formato: 11x45. | UN | 20.000 | | |
| 02 | Manual Brasileiro de Transito-Miolo, impressão em offset colorida em papel apergaminhado 75g. com 320 páginas capa colorida plastificada em papel Couchet 230g. | UN | 20 | | |
| 03 | Alvará de Licença de Funcionamento impressão em offset colorido papel 180g. Formato: A4. | UN | 5.000 | | |
| PREÇO LOTE | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
Estado do Pará
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



LOTE Nº 26

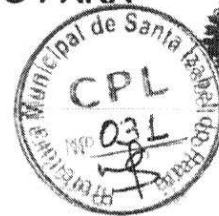
| IT. | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUT. | P.UNIT | VR. TOTAL |
|-------------------|---|-----|---------|--------|-----------|
| 01 | Ventarola Colorida, impressão em offset colorida, frente/verso em papel duplex 300g. Formato: 22x30 com corte e vinco | UN | 10.000 | | |
| 02 | Capa de Processo, impressão em offset uma cor em papel apergaminhado 180g. Formato: 32x46. | UN | 25.000 | | |
| 03 | Cartaz para Eventos Diversos, impressão offset colorida em papel Couchet 150g. Formato: 62x42 (20 Modelos). | UN | 20.000 | | |
| 04 | Panfleto para Eventos Diversos, impressão em offset colorida frente/verso em papel Couchet 115g. Formato: 15x21 (20 modelos). | UN | 100.000 | | |
| PREÇO LOTE | | | | | |

LOTE Nº 27

| IT. | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUNT | P.UNIT | VR. TOTAL |
|-------------------|--|-----|---------|--------|-----------|
| 01 | Cartão de Apresentação/Gabinete do Prefeito e Secretários, impressão offset colorida em papel Couchet 230 g. | UN | 10.000 | | |
| 02 | Informativo Municipal, contendo 16 páginas, impressão offset colorida em papel Couchet 115g. Formato: 22x31, 06 edições (sendo 20.000 exemplares cada edição). | UN | 120.000 | | |
| PREÇO LOTE | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
Estado do Pará
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



22

ANEXO II

(MODELO)

CRENCIAMENTO



Através do presente, credenciamos o (a) Sr.(a) _____ portador(a) da Cédula de identidade nº _____ e CPF sob nº _____, a participar da licitação instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ-PA, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 002/2014**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para **pronunciar-se em nome da empresa _____, bem como formular propostas, lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Representante Legal
(firma reconhecida como pessoa jurídica)

Nome do Diretor ou Representante Legal

Observações:

- se o **reconhecimento de firma** for em nome da **pessoa física**, o instrumento deve estar **acompanhado do ato constitutivo da empresa (Estatuto/Contrato Social)**, que comprove a legitimidade do outorgante;
- se o **reconhecimento de firma** for em nome da **pessoa jurídica (empresa licitante)**, fica **dispensada a apresentação do ato constitutivo**, vez que o cartório já o terá examinado e verificado a legitimidade do signatário.
- o representante deverá, obrigatoriamente, apresentar o **reconhecimento de firma** em nome de **pessoa física ou jurídica (empresa licitante) ATUALIZADO**, pois, caso o outorgante **não faça mais parte da sociedade**, a empresa será **inabilitada** na fase de "Habilitação".
- caso o Contrato Social ou o Estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a procuração (pública ou particular) ou o documento de credenciamento (Anexo II), a **falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste Pregão**, sendo a empresa **inabilitada** na fase de "Habilitação".



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
Estado do Pará
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



23

ANEXO III

(MODELO)



DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO (EM ATENDIMENTO AO INCISO VII DO

ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____, **DECLARA**, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso **VII**, do artigo **4º**, da Lei **10.520**, de 17 de julho de 2002, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 002/2014**, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

_____, em _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Representante Legal.

Observações:

- ESTE DOCUMENTO, TAMBÉM, DEVERÁ SER ENTREGUE NO ATO DO CREDENCIAMENTO, OU SEJA, FORA DOS ENVELOPES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
Estado do Pará
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1

ANEXO IV
(MODELO)

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V, DA
LEI Nº 8.666/93 E ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ SSP/____ e CPF nº _____, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis).

***Ressalva:** emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

_____, em _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Representante Legal

Observações:

- ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ ESTAR CONTIDA NO ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO.
- OBSERVAÇÃO: EM CASO AFIRMATIVO, ASSINALAR A RESSALVA ACIMA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
Estado do Pará
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



25



ANEXO V

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 30, III DA LEI Nº 8.666/93

(em papel timbrado da licitante)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto no art. 30, III da Lei nº 8.666/93, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 002/2014** da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará-PA, que:

- os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados;
- não nos encontramos declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- inexistente fato superveniente impeditivo de habilitação.

_____, em ____ de _____ de 2014.

(Assinatura, nome, cargo, RG do representante legal e carimbo da empresa)

Observações:

- **ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA;**
- **ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ ESTAR CONTIDA NO ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
Estado do Pará
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



26

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO



**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 002/2014-PMSIP
CONTRATO 000/CPL / 2014**

Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO PARÁ – Prefeitura Municipal**, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 05.171.699/0001-76, com sede na rua Av. Barão do Rio Branco, nº 1060, Estado do Pará, representado pelo seu Prefeito, Sr. GILBERTO PESSOA, portador do RG. 4906979 PC/PA e CPF 041.783602.-30 e ainda pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sr., CPF 000.000.000-00, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a empresa End. nº..... neste ato representada pelo Sr....., CPF, doravante denominada **CONTRATADA**, para a prestação de serviço do objeto, tudo conforme o Processo nº 000/2014 /PMSIP, Pregão Presencial RP nº 000/2014/PMSIP, regendo-se pelas disposições da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei 10.520 de 17/07/2003 e de acordo com as cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para futuras aquisições de material gráfico destinado a atender as Secretarias e Fundos Municipais.

MATERIAL GRÁFICO

LOTE:

| ITEM | MATERIAL | UND. | QUANT. | V. UNIT. | V.TOTAL |
|------|---------------|------|--------|----------|---------|
| 01 | | | | | |
| 02 | MODELO | | | | |
| 03 | | | | | |

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 0301 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
04.122.0001.2.011 – Operacionalização das Funções da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
04.122.0001.2.012 – Operacionalização do Sistema de Controle Interno
Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0401 - Fundo Municipal de Educação
12.122.0001.2.014 – Operacionalização das Funções da Secretaria Municipal de Educação
12.361.0003.2.023 – Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola
Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0402 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
12.361.0003.2.033 – Manutenção do FUNDEB Administrativo do Município
Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0501 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.0001.2.044 - Operacionalização das Funções da Secretaria Municipal de Saúde
10.122.0001.2.045 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
10.128.0001.2.046 - Operacionalização e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
Estado do Pará
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



27

- 10.301.0004.2.050 - Manutenção do Piso de Atenção Básica Fixo
- 10.301.0004.2.051 - Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde
- 10.301.0004.2.052 - Manutenção do Programa Saúde da Família
- 10.301.0004.2.053 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal
- 10.301.0004.2.054 - Manutenção dos Centros e Postos de Saúde
- 10.301.0004.2.055 - Núcleo de Apoio a Saúde da Família
- 10.302.0021.2.057 - Manutenção do Centro Psicossocial CAPS I (Saúde Mental)
- 10.302.0021.2.058 - Manutenção do Centro Psicossocial CAPS II (Álcool e Drogas)
- 10.302.0021.2.060 - Manutenção do Centro de Regulação
- 10.302.0021.2.061 - Implantação do Serviço Móvel de Urgência e Emergência
- 10.303.0020.2.062 - Assistência Farmacêutica Básica
- 10.305.0022.2.066 - Desenvolvimento das Ações de Vigilância em Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0601 - Fundo Municipal de Assistência Social

- 08.122.0001.2.068 - Operacionalização das Funções da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
- 08.122.0001.2.069 - Manutenção do Conselho Municipal da Assistência Social
- 08.122.0001.2.070 - Manutenção do Conselho Tutelar
- 08.243.0014.2.074 - Apoio as Ações do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)
- 08.243.0014.2.075 - Apoio às Ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)
- 08.244.0002.2.080 - Manutenção do Programa Bolsa Família (IGD)
- 08.244.0002.2.081 - Apoio a Gestão Descentralizada do IGDSUAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0701 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer

- 13.122.0001.2.083 - Operacionalização das Funções da Sec. Mun. de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer.
- 13.392.0013.2.085 - Manutenção da Biblioteca Pública

Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0801 - Secretaria Municipal de Agricultura

- 20.122.0001.2.091 - Operacionalização das Funções da Secretaria Municipal de Agricultura

Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0901 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

- 18.122.0001.2.100 - Operacionalização das Funções da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 1013 - Secretaria Mun. de Transporte e Serviços Públicos

- 26.122.0001.2.109 - Operacionalização das Funções da Secretaria Mun. de Transporte e Serviços Públicos

Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 1101 - Secretaria Municipal de Obras Públicas

- 04.122.0001.2.116 - Operacionalização das Funções da Secretaria Municipal de Obras Públicas

Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

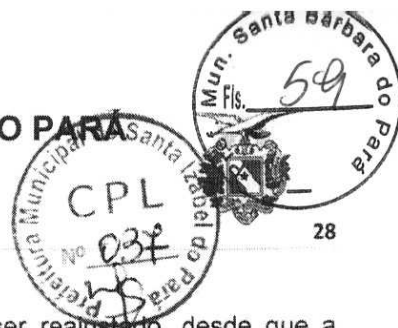
3.1. O pagamento será efetuado até o 30º (trigéssimo) dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante apresentação de Nota Fiscal eletrônica e Nota de Empenho, acompanhada da respectiva requisição e o carimbo de atesto, acusando o recebimento da mercadoria por um funcionário designado para o recebimento da mercadoria.

3.2. O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

3.3. O material entregue deverá ser rigorosamente, aquele descrito na Nota de Empenho, sendo que, na hipótese de entrega de produto adverso, o pagamento ficará suspenso até a respectiva regularização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
Estado do Pará
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA QUARTA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

O valor do objeto deste contrato, descrito na cláusula segunda, poderá ser reajustado, desde que a empresa comprove perdas no decorrer do contrato, aplicando-se o Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) medido no período contratual, pela Fundação Getúlio Vargas.

CLÁUSULA QUINTA: VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e publicado no D.O.E., D.O.U. e Jornal de Grande Circulação, podendo ser prorrogados por interesse das partes, no prazo de 30 (trinta) dias de antecedência, observado o limite da Lei 8.666/93, art. 57, inciso II.

Parágrafo Único. A Administração, por razões de interesse público, poderá a qualquer tempo declarar o término antecipado do Contrato ora firmado, bastando uma notificação prévia com prazo de trinta (30) dias para a rescisão, sendo que em tal hipótese será devido a CONTRATADA, o pagamento, se houver de saldo, referente aos dias em que houve a execução dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

6.1. Constituem direitos do **CONTRATANTE**, além do recebimento do objeto deste contrato no prazo e nas condições avençadas:

- a) determinar a conferência do material solicitado, na presença do entregador, para salvaguarda de responsabilidades;
- b) fazer observar os prazos de entrega dos materiais;
- c) requerer a CONTRATADA, fornecedora dos produtos, que substitua os considerados inadequado entregue fora dos padrões e em desacordo com a relação constante do procedimento licitatório;
- d) as substituições deverão ser efetivadas dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para que não haja prejuízo aos discentes, a partir da solicitação escrita;
- e) a não substituição do material, no prazo acima, constitui manifesta recusa da empresa contratada, ensejando a retenção do pagamento pendente até o equacionamento do questão.

6.2. Constitui direito da **CONTRATADA**, receber regularmente os valores constantes das Notas de Empenho e Notas Fiscais, devidos pela **CONTRATANTE**, na relação direta das Requisições feitas pela Secretária Municipal de Administração e Finanças.

6.3. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar a CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato.

6.4 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- b) o serviço de entrega do material gráfico deverá ser executado por profissionais designados pela CONTRATADA.
- c) a CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto licitado conforme especificações do edital do **Pregão Presencial RP nº. 002/2014** e em consonância com a proposta de preços.
- d) a CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- e) a CONTRATADA fica obrigada a arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.
- f) a CONTRATADA fica obrigada a providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE, dentro o prazo de 24 e máximo de 48 horas.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. A aplicação de penalidades à **CONTRATADA** reger-se-á conforme o estabelecido na Cláusula XV do Edital e na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei 8.666/93.

7.2. Caso a **CONTRATADA** se recuse a fornecer os produtos conforme o contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

- a) advertência, por escrito;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
Estado do Pará
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- b) multa sobre o valor global da contratação;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7.3. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até o vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério da CONTRATANTE a sua aceitação:

- a) vencido(s) o(s) prazo(s), a CONTRATANTE oficiará a contratada comunicando-a da data limite;
- b) a partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicadas as sanções de que trata o subitem

7.1, sem prejuízo da aplicação do contido no subitem 6.2,d;

7.4. A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela CONTRATADA acarrete consequências de pequena monta.

7.5. Ficam previstas as seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) por inexecução parcial do contrato, sobre a parcela inexecutada, podendo o MUNICÍPIO autorizar a continuação do mesmo;
- b) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, por inexecução total do mesmo;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do faturamento do mês em que ocorrer a infração, se o produto/serviço apresentado for de má qualidade ou em desacordo com as especificações propostas e aceitas pelo MUNICÍPIO;
- d) multa de 1% (um por cento) por dia de atraso na entrega/execução do serviço, até o limite de 10%, podendo ser considerado rescindido o contrato após este prazo.

7.6. As multas são independentes entre si. A aplicação de uma não exclui a das outras, bem como a das demais penalidades previstas em lei.

7.7. O valor relativo às multas que, porventura, forem aplicadas à CONTRATADA, será deduzido do pagamento que lhe efetuar o MUNICÍPIO, mediante a emissão de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). No caso de impossibilidade de se proceder dessa forma, será o valor inscrito em dívida ativa, para cobrança judicial.

7.8. Em caso de rescisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a IX, art. 78, da Lei federal nº 8.666/93 com suas alterações, perderá a contratada em benefício da Prefeitura, direito a garantia realizada, sem direito a reclamações (se houver) ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades.

7.9. As licitantes e o eventual contratado estarão, ainda, sujeitos às penalidades previstas nos artigos 89 a 99 da Lei federal nº 8.666/93 com suas alterações.

7.10. No caso de reincidência, ou atraso superior a 20 (vinte) dias, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, serão aplicados ao licitante a sanção de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

7.11. Caracterizada situação grave que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada ao licitante a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. A reabilitação será concedida quando o licitante punido ressarcir à Administração pelos prejuízos resultantes, depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

7.12. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da CONTRATANTE, pela CONTRATADA, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da CONTRATANTE, ou cobrados judicialmente.

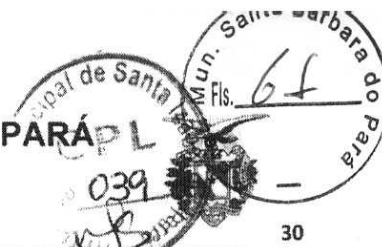
7.13. Se a CONTRATADA não tiver valores a receber da CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

7.14. A aplicação de multas, bem como a rescisão do contrato, não impede que a CONTRATANTE aplique à CONTRATADA as demais sanções previstas no subitem 7.1.

7.15. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
Estado do Pará
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



30

Parágrafo Único: Das penalidades aplicadas, caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação, nos termos do art. 109, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

8.1. No caso de surgirem dúvidas sobre a inteligência das cláusulas do presente contrato, tais dúvidas serão resolvidas com o auxílio da Legislação licitatória, Civil, aplicável aos contratos do Direito Privado e, com o apoio do Direito Administrativo Público, no que diz respeito à obediência dos princípios que norteiam a Administração Municipal.

8.2. As Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2003 e alterações posteriores regerão as hipóteses não previstas neste contrato.

CLÁUSULA NONA: DA VINCULAÇÃO DA LICITAÇÃO

O presente instrumento foi lavrado em decorrência da Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 002/2014**, para **Registro de Preços**, ao qual se vincula, bem como, aos termos da proposta de preços da CONTRATADA, que faz parte integrante desta avença.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela CONTRATADA serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, caso se materialize uma, ou mais, das hipóteses contidas nos arts. 77 a 80, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca do **MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO PARÁ** para a solução dos conflitos eventualmente decorrente da presente relação contratual.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que igualmente assinam abaixo.

Santa Isabel do Pará, de de 2014.

GILBERTO PESSOA
Prefeito Municipal
Contratante

.....
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª: _____ CPF: _____

2ª: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
Estado do Pará
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2014



PROCESSO Nº

PREGÃO Nº .../2014

VALIDADE: 01 (um) ano

Aos dias do mês dedo ano de dois mil e treze, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, localizada na, nos termos do art. 15 da Lei federal nº 8.666/93; Lei federal nº 10.520, de 17/06/2002; Decreto federal nº 7.892 de 23/01/2014; Decreto federal nº 3.555, de 08/08/2000, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS** nº, publicado no D.O.E nº de....., transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, conforme fls..... do Processo nº, **RESOLVO** registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA** de até, conforme especificado nos Anexos, do Edital do Pregão nº, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas dos licitantes vencedores, bem como com quadros discriminando a classificação dos proponentes e seus preços apresentados.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura.

2.2. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, as penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.3. As quantidades previstas no Termo de Referência – Anexo ..., são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento da presente Ata caberá a um servidor(a) devidamente nomeado(a) pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, na forma que a lei estabelece.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gestor, desde que comprovada a vantagem, nos termos do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
Estado do Pará
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4.1.1. Em cada fornecimento decorrente desta ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.1.2. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão nº, pela detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

5. DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO

Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos do licitante, vencedor, encontram-se discriminados no quadro abaixo:

| Item | Descrição do item | Fornecedor | Classificado | Preço registrado do fornecedor |
|------|-------------------|------------|--------------|--------------------------------|
| | | | | |

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Todos os fornecimentos deverão ser realizados obedecendo as condições, locais e prazos constantes no edital do Pregão nº

7. DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA e será creditado em conta-corrente através de ordem bancária.

7.1.1. Para fins de pagamento a CONTRATADA deverá manter as mesmas condições da habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

7.2. Será considerada, para fins de pagamento, a data do "atesto" certificando o recebimento definitivo dos eventos executados.

7.3. As demais condições exigidas para efeito de pagamento, encontram-se estabelecidas no item do Edital do Pregão

7.4. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susinado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Administração Estadual.

7.5. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. Durante o prazo de validade do registro, o detentor de menor preço poderá ser convidada a firmar contratação, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

8.2. A contratação será representada pelo contrato ou instrumento equivalente.

8.3. Aplica-se a esta contratação decorrente de registro de preços, o disposto no Capítulo III da Lei federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
Estado do Pará
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



9. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. Cada compra deverá ser efetuada mediante emissão da Ordem de Compra em consonância com os Anexos ..., do Edital e recebimento da mesma pelo fornecedor juntamente com a Nota de Empenho.

9.2. Os materiais, quando do fornecimento, deverão estar em perfeito estado, sem manchas, amassados, riscos, arranhados e não apresentando quaisquer danos ou alterações.

9.3. Será de responsabilidade do fornecedor que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados a Justiça Federal, Estadual, ao Município ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

10. DAS PENALIDADES

10.1. As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

10.2. As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia.

10.3. Configurado o descumprimento da obrigação contratual, será o contratado notificado da infração e da penalidade correspondente, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar defesa.

10.4. Recebida a defesa, o CONTRATANTE deverá manifestar-se, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, para concluir pela imposição ou não da penalidade.

10.5. A inexecução total ou parcial do fornecimento do objeto, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado, garantida a prévia defesa, a aplicação das sanções previstas no item do edital e na cláusula ... da minuta do contrato.

11. DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução parcial ou total do contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

12. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme disciplina o Decreto estadual nº ..., de de 20...

13. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

13.1.1. Pela autoridade competente do Órgão Gestor do Registro de Preços, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

13.1.1.1. O detentor não cumprir as obrigações dela constantes;

13.1.1.2. O detentor não assinar o contrato no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa;

13.1.1.3. O detentor der causa a rescisão administrativa da contratação decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

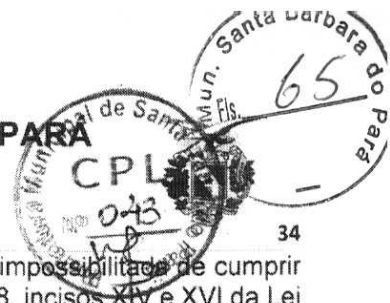
13.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da contratação decorrente deste instrumento de registro;

13.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a contratada não aceitar reduzir o preço registrado;

13.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
Estado do Pará
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



34

13.1.2. Pelo detentor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI da Lei federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

13.1.2.1. A solicitação do detentor para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Órgão Gestor do Registro de Preços, facultada a este a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

13.2. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, o fornecedor detentor será comunicado por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.

13.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação;

13.2.2. Fica estabelecido que o detentor da Ata deverá comunicar imediatamente a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

14. DAS ALTERAÇÕES

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Santa Isabel do Pará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

15.2. Assinam esta Ata, o Signatário mencionado e qualificado a seguir, o qual firma o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições:

15.3. O(s) caso(s) omissos serão resolvidos de acordo com a Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito Público.

E, por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Órgão Gestor:
Nome do Titular:
Cargo:
CNPJ/ RG:
Assinatura:

Detentor do Reg. de Preços:
Nome do Representante:
Cargo:
CPF/CNPJ/ RG:
Assinatura:

ÓRGÃO GESTOR

FORNECEDOR



setenta e um reais e noventa e oito centavos) - FME, leia-se R\$ 184.276,37 (Cento e oitenta e quatro mil duzentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos) - FME, contrato nº 20149049 onde se lê valor R\$ 152.707,61 (Cento e cinquenta e dois mil setecentos e sete reais e sessenta e um centavos) - FUNDEB, leia-se R\$ 321.603,22 (Trezentos e vinte e um mil seiscentos e três reais e vinte e dois centavos) - FUNDEB. Ref. Pregão Presencial nº 9/2014-00011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
RETIFICAÇÃO
Publicado no Diário Oficial Do Pará, do dia 24/02/2014, caderno 8, página 7. Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 015/2014-000007 Referente ao Objeto: Onde se lê: Contratação de Empresa para o fornecimento de Materiais Expediente de consumo e Suprimentos de Informática. Leia-se: Contratação de Empresa para o fornecimento de Materiais Expediente de consumo, Suprimentos de Informática e Matérias Perma-nentes.
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014-000008
A C. P. L. da PMRM Torna-se Público o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS. Objeto: Contratação de Empresas Prestadora de Serviços Médicos. O edital completo está disponível a partir do dia 25/02/2014 na Prefeitura Municipal de Segunda a Sexta-Feira das 08h:00min às 12h:00min. Realização e Abertura dia 14/03/2014 às 08h:30min, no Prédio da Prefeitura Rio Maria, Sítio Av. Rio Maria, nº. 660, Centro, Rio Maria (PA), 21 de Fevereiro de 2014. **Nivaldo F. da Paixão e Silva** - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 652011
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Após análise conjunta deste Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Tesouro e do Pregoeiro, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL 9-005/2014 e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) nº. 20, seção 3, pág. 245, Diário Oficial do Estado (D.O.E.) nº. 32.572, caderno 09, pág. 5, publicação nº 641202, Amazônia Jornal nº 5.002, pág. 09e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Barcarena, ambos de 29.01.2014, e internet (Site do IN e IOEPA nos endereços: portal.in.gov.br e www.ioepa.com.br, respectivamente), em conformidade com o Art. 21, incisos II e III da Lei nº. 8.666/1993 e Art. 4º, inciso I da Lei nº. 10.520/2002 e a Art. 11, inciso I do Decreto Municipal nº. 0858/2013-GPMB, de 19.03.2013. Sendo assim, decido pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do PREGÃO PRESENCIAL 9-005/2014, para a entrega a prestação dos serviços licitados pela Empresa vencedora do certame abaixo descrita: Empresa Vencedora e valor estimado: Geoma - Geotecnologia e Meio Ambiente Ltda. Valor: R\$80.000,00. Leila Pacheco Marques - Secretária Municipal de Administração e Tesouro
AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 2-002/2014. Tipo de Licitação: Menor Preço. Objeto: Contratação de Empresa(s), visando à execução de obras e serviços de engenharia, para Reforma de duas Escolas, ambas localizadas no Município de Barcarena, Estado do Pará, conforme Projetos, Planilhas Orçamentárias e demais documentos técnicos anexos ao Edital; Abertura: 13/03/2014 às 09h30min; Edital: O Edital encontra-se disponível na sala da CPL, de segunda a quinta-feira das 08h00min às 13h00min, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Crome da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-00; Valor do Edital: R\$ 50,00 (cinquenta reais). Demais informações no setor de licitações de segunda à quinta-feira das 08h00min às 13h00min
Bianca Martins R. Vergolino
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 652016
EXTRATO DE RENOVACÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.006/2013 - PMC. Reconheço à Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e homologo e adjudico o referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação CONTRATADO: Luciano Pompeu Sacramento, CPF: 017.617.602-03. Objeto: a locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA). Ordenador: Iracy de Freitas Nunes - Prefeito
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.006/2013 - PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá. CONTRATADO: Francisca Irene Freitas Vaz - CPF: 187.864.052-68. Objeto: Objeto: Luciano Pompeu Sacramento, CPF: 017.617.602-03. Objeto: a locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA). Vigência: 19/02/2014 a 31/12/2014. Data de Assinatura: 19/02/2014. Ordenador: Iracy de Freitas Nunes - Prefeito Municipal de Cametá.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 652020
AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 003/2014. A CMNP torna público o aviso de licitação do Pregão Presencial nº 003/2014 - Objeto: Contratação de Empresa, para aquisição de materiais expediente, permanente de escritório e papéis destinados a atender a Câmara Municipal de Novo Progresso - PA. Tipo: Menor Preço por Lote. Data da Abertura 11/03/2014 às 13:00h. Os certames serão realizados na sede da Câmara Municipal, sito a Rod. Culabá Santarém Br 163 Km 1084, Novo Progresso - Pará . Fone: (93) 3528-1160 - Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h .
Cristiane Almeida
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 652023
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 002/2014. Objeto: Futura aquisição de material gráfico destinado a manutenção das secretarias e Fundos Municipais, abertura dia **07.03.14**, às **08h30min**. O edital estará disponível na sede desta PMSIP, à Av. Barão do Rio Branco, 1060-Centro, de segunda à sexta-feira, de 08 às 14hs. a partir de 25.02.14.
O Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 651917
PREGÃO PRESENCIAL 001/2014
EXTRATO DE CONTRATO:
PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 001/2014.
Contratante: Câmara Municipal de Novo Repartimento-PA.
Contratada: Empresa: S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ: 13.017.518/0001-80.
Objeto: Contrato para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, sendo 24.000 (vinte e quatro mil) litros de gasolina comum e 12.000 (doze mil mil) litros de Óleo Diesel S-10, destinados a uso exclusivo da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA, o valor global deste contrato, de R\$-119.400,00(cento e dezoito mil e quatrocentos reais), pelo prazo de vigência 12 (doze) meses, com início a partir de 26 de fevereiro de 2014, tendo seu término em 26 de fevereiro de 2015.
Novo Repartimento-PA, 25 de fevereiro de 2014.
Maria Rita Belormino da Silva
Presidente da Mesa Diretora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 651928
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014
A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de Março de 2014, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito Rua Magalhães Barata, s/n - Centro, licitação pregão presencial com o objeto a aquisição de medicamentos da farmácia básica, medicamentos controlados e medicamentos hospitalares, para atender o hospital municipal e postos de saúde de Palestina do Pará-PA, durante o ano de 2014. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do email: prefeitalicitapmpa@bol.com.br. Palestina do Pará, 25 de Fevereiro de 2014.
Eliezo Nasioseno
Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014
A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14 de Março de 2014, às 10h00min horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito Rua Magalhães Barata, s/n - Centro, licitação pregão presencial com o objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de locação de máquinas e veículos automotores de grande porte, providos de condutores habilitados e todos os custos necessários à execução, às expensas integrais da contratada, para construções e manutenção de estradas, recolhimentos de lixo e serviços gerais, destinados ao transporte exclusivo a serviço da prefeitura municipal de Palestina do Pará-PA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do email: prefeitalicitapmpa@bol.com.br. Palestina do Pará, 25 de Fevereiro de 2014.
Eliezo Nasioseno
Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014
OBJETO: Contratação de serviços profissionais de assessoria e consultoria contábil para a Prefeitura Municipal de Palestina do Pará/PA e Órgãos Partícipes, durante o exercício de 2014, conforme Anexo I. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 002/2014, do tipo menor preço, que será regido pelas Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/93 e demais normas complementares. **ABERTURA: às 09:00h, do dia 12 de março de 2014**, na sala de licitação, à Rua Magalhães Barata, s/nº, Centro, Palestina do Pará/PA. Demais informações pelo e-mail: prefeitalicitapmpa@bol.com.br.
Eliezo Nasioseno
Presidente CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 - PMPP-CPL
O Prefeito Municipal de Palestina do Pará-PA, resolve homologar o ato de adjudicação proferido pelo Pregoeiro ao resultado do Pregão Presencial nº 001/2014 - PMPP-CPL. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializadas em transporte escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2014. Recurso do Erário Municipal, em favor da empresa Matheus Construtora e Materiais para Construção LTDA, CNPJ nº 07.939.500/0001-32. Palestina do Pará, 20 de Fevereiro de 2014.
Valciney Ferreira Gomes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2014 PMPP
Objeto: Contratação de serviços de empresa especializadas em transporte escolar. Pregão Presencial: 001/2014, Contratante: Prefeitura Municipal de Palestina do Pará: 83.211.417/0001-20. Vencedora: Matheus Construtora e Materiais para Construção LTDA - EPP, CNPJ: 07.939.500/0001-32. Valor total: R\$ 370.736,00 (trezentos e setenta mil setecentos e trinta e seis reais) referentes aos itens 1,2,3,4,5. Vigência: 10 meses. Data da Assinatura: 20 de Fevereiro de 2014. Palestina do Pará, 20 de Fevereiro de 2014.
Valciney Ferreira Gomes
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 651942
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviços na construção de uma Unidade Básica de Saúde, Porte 2, na Agrícola Nova Fronteira, km 80, conforme especificações nos Anexos, que se integram ao presente Edital, para todos os fins de direito; **ABERTURA:** 13 de Março de 2014, às 08h00min; **LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES:** Prédio da Prefeitura de Medicilândia/PA, das 08h00min às 12h00min, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviços na construção de uma Unidade Básica de Saúde, Porte 1, Vila Pacal, Km 92, conforme especificações nos Anexos, que se integram ao presente Edital, para todos os fins de direito; **ABERTURA:** 13 de Março de 2014, às 10h00min; **LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES:** Prédio da Prefeitura de Medicilândia/PA, das 08h00min às 12h00min, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviços na construção de uma Unidade Básica de Saúde, Porte 2, Distrito União da Floresta, Km 120, conforme especificações nos Anexos, que se integram ao presente Edital, para todos os fins de direito; **ABERTURA:** 13 de Março de 2014, às 14h00min; **LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES:** Prédio da Prefeitura de Medicilândia/PA, das 08h00min às 12h00min, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
Medicilândia-PA, 24 de Fevereiro de 2014.
Eliane de Almeida Rios
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 651964
Extrato de Editais. Pregão Presencial 011/2014-PMB-PP-SRP Aquisição de Gêneros Alimentícios a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos EJA, Ensino Médio e o Programa Mais Educação para atender a Secretaria Municipal de Educação e Fundo. Ab: 12/03/2014 às 08hs. Pregão Presencial 012/2014-PMB-PP-SRP Registro de preços que objetiva a eventual contratação de pessoa jurídica para a aquisição de Água Mineral, Gás GLP e Vasilhame a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo. Ab:13/03/2014 às 08hs. Pregão Presencial 013/2014-PMB-PP Contratação de pessoa jurídica para a Prestação dos Serviços de Consultoria Especializada em formação de redes e apoio ao associativismo e sensibilização para promoção da inclusão social



**DESPACHO DO PREFEITO**
Em 14 de fevereiro de 2014

O Prefeito Municipal de Paragominas, Considerando os termos de Exposição emanada da Secretaria Municipal de Educação, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da "Locação de 01 espaço com piscina, vestiários, banheiros, área coberta e área de circulação, objetivando atender aos alunos do Projeto "Esporte ao Alcance de Todos", na modalidade de natação."

Autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2014-00003 fundamentado no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa ACADEMIA DESPORTIVA NOLASCO LTDA - ME, através do Contrato nº 088/2014, cuja vigência será de 14 de fevereiro à 31 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 21.000,05. Recurso: F.M.E. Salário Educação.

PAULO POMBO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada em limpeza de fossos/sumidouros, bem como descasqueamento de caixas de gordura para atender a Prefeitura Municipal de Paragominas, até 31/12/2014. Data de Abertura: 12/03/2014 às 09:30 h. A retinada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 25/02/2014.

Paragominas-PA, 21 de fevereiro de 2014.
GERSEMI PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO****AVISO DE RETIFICAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2014

Errata do Processo Licitatório nº 009/2014
Onde se lê: dia 08/07/2014. Leia-se dia 10/03/2014. Data 1ª publicação no Diário Oficial da União (DOU) - Seção 3, nº 38, segunda-feira 24 de fevereiro de 2014, página 214. Mais informações nos telefones (94) 3356-8104, e-mail licitacao@pmduarco.pa.gov.br.

WILMAR MARINHO LIMA
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2014

Processo Licitatório nº 015/2014

A Prefeitura Municipal de Redenção comunicar aos interessados, que realizará no dia 11/03/2014 às 10h00minh (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Material Médico Hospitalar, Insumo, Equipamentos de Laboratório e Odontologia em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município. O edital completo está à disposição no endereço supracitado Rua Walterio Prudente nº 253 - setor Jardim Umarani. Mais informações no telefone (94) 3424-1317/8287, e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br.

WILMAR MARINHO
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA****AVISO DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2014-000008

A C. P. L. da PMRM Tomada Pública o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços. Objeto: Contratação de Empresas Prestadoras de Serviços Médicos. O edital completo está disponível a partir do dia 25/02/2014 na Prefeitura Municipal de Segunda a Sexta-Feira das 08h:00min às 12h00min. Realização e Abertura dia 14/03/2014 às 08h30min, no Prédio da Prefeitura Rio Maria, Sítio Av. Rio Maria, nº. 660, Centro.

Rio Maria-PA, 21 de fevereiro de 2014
NIVALDO F. DA PAIXÃO E SILVA
Presidente da CPL**RETIFICAÇÃO**

No Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 15/2014-00007, publicado no Diário Oficial da União, seção 3, do dia 24/02/2014, página 214, onde se lê: Contratação de Empresa para o fornecimento de Materiais Expediente de consumo e Suprimentos de Informática, leia-se: Contratação de Empresa para o fornecimento de Materiais Expediente de consumo, Suprimentos de Informática e Matérias Permanentes.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014022500240

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2/2014-001, publicado no DOU do dia 13/02/2014, Seção 3, pag. 227. Da abertura: Onde se lê: 04/03/2014. Leia-se: 07/03/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014-SRP

Objeto: Futura aquisição de material gráfico destinado manutenção das secretarias e Fundos Municipais, abertura dia 07.03.14, às 08h30min. O edital estará disponível na sede desta PMSIP, à Av. Barão do Rio Branco, 1060-Centro, de segunda à sexta-feira, de 08 às 14hs. a partir de 25.02.14.

GILBERTO PESSOA
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato TP 1002/2014 PMSMB. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, Para; Contratada CASCATEL CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 08.601.332/0001-33. Av. Araguaia sn°, Conceição do Araguaia - PA. Objeto: Serviço remanescente e ref. conclusão da construção de ginásio poliesportivo; contrato de repasse nº 314.917-10 Caixa/M.Esportes; valor de R\$ 361.379,61 - trezentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos; em 24 de fevereiro de 2014. venc: 30.09.2014.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que fará licitação tipo Pregão presencial; objeto: a aquisição de merenda escolar destinado ao ano letivo de 2014, programa nacional de alimentação escolar PNAE/PNDE, no dia 11 de março de 2014, às 14h00min (quatorze horas); maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.33119.3110, 94.9152.0633

Santa Maria das Barreiras-PA, 24 de fevereiro de 2014.
MARCIO NEIVA
Presidente da Comissão**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº 002/2014 - Pregão Presencial nº 006/2013-SEMDE. Contratante: Secretaria Municipal de Cultura 05.182.233/0015 - 71. Contratada: Locadora L. & L. LTDA. Objeto: Locação de Veículos Permanente e Eventuais para atender as necessidades da Secretaria de Cultura. Vigência: 30/01/2014 a 31/12/2014. Valor: R\$207.270,00 (Duzentos e Sete Mil e Duzentos e Setenta Reais).

Contrato nº 003/2014 - Pregão Presencial nº 006/2013-SEMDE. Contratante: Secretaria Municipal de Cultura 05.182.233/0015 - 71. Contratada: J.B.S Comercio e Serviço LTDA-ME Objeto: Locação de Veículos Permanente e Eventuais para atender as necessidades da Secretaria de Cultura. Vigência: 30/01/2014 a 31/12/2014. Valor: R\$112.170,00 (Cento e Doze Mil e Cento e Setenta Reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 098/2013. Partes: Secretaria Municipal de Educação e NAGASE F. MARTINS LTDA. Objeto: Aquisição de Merenda Escolar. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato original, prorrogação de prazo 01/01/2014 a 31/03/2014. Fundamentação: Artigo 57, §1º inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 004/2013. Partes: Secretaria Municipal de Educação e a DIOCESE DE SANTARÉM. Objeto: Locação de Imóvel. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato original, prorrogação de prazo 01/01/2014 a 31/03/2014. Fundamentação: Artigo 57, §1º inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 008/2013. Partes: Secretaria Municipal de Educação e a DIOCESE DE SANTARÉM. Objeto: Locação de Imóvel. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato original, prorrogação de prazo 01/01/2014 a 31/03/2014. Fundamentação: Artigo 57, §1º inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 016/2013. Partes: Secretaria Municipal de Educação e o Sr. SALATIEL FARIAS ARAUJO. Objeto: Locação de Imóvel. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato original, prorrogação de prazo 01/01/2014 a 31/03/2014. Fundamentação: Artigo 57, §1º inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 050/2013. Partes: Secretaria Municipal de Educação E A Empresa NUTRIMAX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de Merenda Escolar. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato original, prorrogação de prazo 01/01/2014 a 31/03/2014. Fundamentação: Artigo 57, §1º inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 142/2013. Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa DP DE ALMEIDA-ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato original, prorrogação de prazo 01/01/2014 a 31/03/2014. Fundamentação: Artigo 57, §1º inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 060/2013. Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa PIAU FORMULARIOS LTDA-EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato original, prorrogação de prazo 01/01/2014 a 31/03/2014. Fundamentação: Artigo 57, §1º inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 030/2013. Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa J. DA SILVA FEITOSA & CIA LTDA-ME. Objeto: Serviço de Transporte Escolar. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato original, prorrogação de prazo 01/01/2014 a 31/03/2014. Fundamentação: Artigo 57, §1º inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 101/2013. Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa GLOBAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O PROJETO ACELERAÇÃO E ALFABETIZAÇÃO LIGA DA SEMED. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato original, prorrogação de prazo 01/01/2014 a 31/03/2014. Objeto: Fundamentação: Artigo 57, §1º inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 031/2013. Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa J.A.A.FEITOSA FILHO & CIA LTDA-ME. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato original, prorrogação de prazo 01/01/2014 a 31/03/2014. Objeto: Serviço de Transporte Escolar. Fundamentação: Artigo 57, §1º inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 032/2013. Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa E.L.BARRROS TRANSPORTE-ME. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato original, prorrogação de prazo 01/01/2014 a 31/03/2014. Objeto: Serviço de Transporte Escolar. Fundamentação: Artigo 57, §1º inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 053/2013. Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa BRANCO & CORREA LTDA-ME. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato original, prorrogação de prazo 01/01/2014 a 31/03/2014. Objeto: Aquisição de Merenda Escolar. Fundamentação: Artigo 57, §1º inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 083/2013. Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa E.L.BARRROS TRANSPORTE-ME. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato original, prorrogação de prazo 01/01/2014 a 31/03/2014. Objeto: Serviço de Transporte Escolar. Fundamentação: Artigo 57, §1º inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 091/2013. Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa BRANCO & CORREA LTDA-ME. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato original, prorrogação de prazo 01/01/2014 a 31/03/2014. Objeto: Aquisição de Merenda Escolar. Fundamentação: Artigo 57, §1º inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 094/2013. Partes: Secretaria Municipal de Educação e a COOPAPLAS. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato original, prorrogação de prazo 01/01/2014 a 31/03/2014. Objeto: Aquisição de Merenda Escolar. Fundamentação: Artigo 57, §1º inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 097/2013. Partes: Secretaria Municipal de Educação e a COOPRUSAN. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato original, prorrogação de prazo 01/01/2014 a 31/03/2014. Objeto: Aquisição de Merenda Escolar. Fundamentação: Artigo 57, §1º inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 125/2013. Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa BRANCO & CORREA LTDA-ME. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato original, prorrogação de prazo 01/01/2014 a 31/03/2014. Objeto: Aquisição de Merenda Escolar. Fundamentação: Artigo 57, §1º inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

peio

DECISÃO DO SUPLENTE.

de
Torna
ga de
da da
-Pa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL RP Nº
002/2014. Objeto:** Futura aquisição de material gráfico
destinado a manutenção das secretarias e Fundos Municipais,
abertura dia **07.03.14**, as **08h30min**. O edital estará disponível
na sede desta PMSIP, à Av. Barão do Rio Branco, 1060-Centro,
de segunda à sexta-feira, de 08 às 14hs. a partir de 25.02.14.

local

TELHA VERMELHA LTDA - EPP, CNPJ: 11.640.032/
0001-78 torna publico que recebeu da Sema processo.
35353/12 a Licença Ambiental nº 7698/14 com
empresendimento no município de Inhangapi/PA.

A Prefeitura Muni
vinculada automatic



CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o Sr. **Pedro Guilherme Pessoa de Oliveira** portador da Cédula de identidade Nº 1767654 SSP/PA e CPF sob Nº 116.103.102-25, a participar da licitação instaurada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 002/2014**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para **pronunciar-se em nome da empresa LG LIDER GRÁFICA LTDA - ME**, bem como formular propostas, lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Santa Izabel do Pará, em 05 de março de 2014.

Cartório
Queiroz Santos

Gean Guilherme Silva de Oliveira
Gean Guilherme Silva de Oliveira
CPF 792.004.432.49 - RG: 4523766 SSP/PA

QUEIROZ SANTOS
3ª Tabelionato de Notas
MT-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone: (91)-3233-2749-CEP:66085-005-Belem

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: [0334789]-GEAN GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA. M.

Em Testemunho da Verdade. Belém/PA., 28 de Fevereiro de 2014.

QUELE CARLA MONTEIRO FRANCO
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 002.816.465



Mun. Santa Bárbara do Pará
Fls. 71

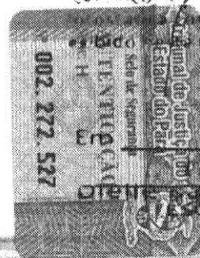
Municipal de Santa Izabel do Pará
CPL
049

Cartório
Município de Santa Izabel do Pará
Rua Manoel Manoel 189
SICURSA
Av. Manoel Manoel 189
Santa Izabel do Pará

Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 07 103 12014

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

39 Ofício de Notas Belem PA
Certifico e dou fe que a presente copia confere com o Original que me foi apresentado que autentico esta via.



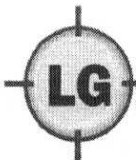
28 FEV. 2014

da verdade

OTENTE FRANCO FRANCO



[Handwritten signature and initials]



LIDER GRÁFICA LTDA - ME



DECLARAÇÃO

LG Lider Gráfica Ltda - ME, inscrita no CNPJ N° 07.484.502/0001-84, por intermédio de seu representante legal Sr. Gean Guilherme Silva de Oliveira, portador da Carteira de Identidade N° 4523766 SSP/PA e do CPF N°. 792.004.432-49, DECLARA, para fins do disposto no item 4.1 do presente Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, **ser microempresa ou empresa de pequeno porte** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos nos §4 e §10 do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/06.

Cartório
Mun. Santa Bárbara do Pará

Belém, 05 de março de 2014.

Gean Guilherme Silva de Oliveira
Gean Guilherme Silva de Oliveira
RG: 4523766 SSP/PA – Sócio Gerente

QUEIROZ SANTOS
3º Tabelionato de Notas
MT-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone: (91) 3233-2749-CEP:66085-005-Belém

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA
a(s)
Firma(s) de:
[0334789]-GEAN GUILHERME SILVA DE.....
OLIVEIRA.....

Em Testemunha da Verdade.
Belém, 05 de Março de 2014.

Sele de Segurança

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: 1
DIELE KARLA MONTEIRO FRANCO
Nº 002 - ESCRIVÃO(A) AUTORIZADA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

[Handwritten signatures and initials]



LIDER GRÁFICA LTDA - ME



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 30, III DA LEI Nº 8.666/93

A empresa **LG LIDER GRÁFICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.484.502/0001-84, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do disposto no art. 30, III da Lei nº 8.666/93, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 002/2014** da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará - PA, que:

- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados;
- Não nos encontramos declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- E que inexistente fato superveniente impeditivo de habilitação.

Cartório
Santa Izabel do Pará

Belém(PA), 05 de março de 2014.

Gean Guilherme Silva de Oliveira
Gean Guilherme Silva de Oliveira
RG: 4523766 SSP/PA – Sócio Gerente

QUEIROZ SANTOS
3º Tabelionato de Notas
R. Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone: (91)-3233-2749-CEP: 66085-005-Belem

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0334789]-GEAN GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA.....

Em Testemunho da Verdade.
Belém/PA., 28 de Fevereiro de 2014.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
SELO DE SEGURANÇA

Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 07 / 03 / 2014



LG LIDER GRÁFICA LTDA - ME



DECLARAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO

(EM ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002)

A empresa **LG LIDER GRÁFICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.484.502/0001-84, sediada a Tv. Mauriti, 577 A, na cidade de Belém, **DECLARA**, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso **VII**, do artigo **4º**, da Lei **10.520**, de 17 de julho de 2002, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 002/2014**, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.



Belém, em 05 de março de 2014.

Gean Guilherme Silva de Oliveira
Gean Guilherme Silva de Oliveira
CPF: 792.004.432-49 - RG: 4523766 SSP/PA

QUEIROZ SANTOS
3º Tabelionato de Notas
MT-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone: (91)-3233-2749-CEP:66085-005-Belém

Reconheço e dou fé, por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
[0334789]-**GEAN GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA**

Em Testemunho da Verdade.
Belém/PA., 28 de fevereiro de 2014.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Sede de Registro
TIELLE KARLA MONTEIRO FRANCO
RECOGNITIVA
ESCREVENTE ADOVIZADA
LIDO SOMENTE COM O SELLO DE SEGURANÇA
082-016-444

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **GRAN GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA**

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSOR / UF: **4523766 PC/PA**

CPF: **792.804.432-49** DATA NASCIMENTO: **23/12/1983**

RESIDENCIA: **PEDRO GUILHERME PESSOA DE OLIVEIRA**
LUCIDALVA SILVA DE OLIVEIRA

PERMISSAO: **CONDUZIR** ACC: **CONDUZIR** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **02584869888** VALIDADE: **20/11/2017** 1ª HABILITACAO: **29/10/2002**

Observações:

Gran Oliveira
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **BELEM, PA** DATA EMISSAO: **21/11/2012**

[Assinatura]
 IDENTIFICACAO DO DETRAN: **61629597158**
28226994618

DETRAN - PA (PARA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 665638528

PROIBIDO PLACETIFICAR 665638528

ANTONIO QUEIROZ SANTOS
 Ofício de Notas Belem-PA
 dou fe que a presente copia
 conferi com o Original que me foi
 datado pelo que autentico esta via.

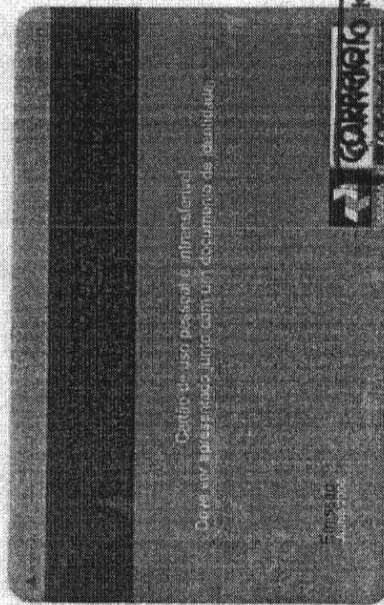
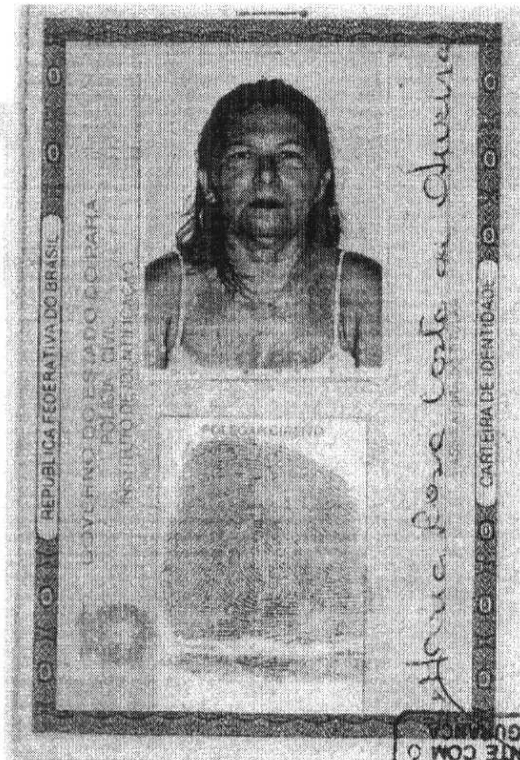
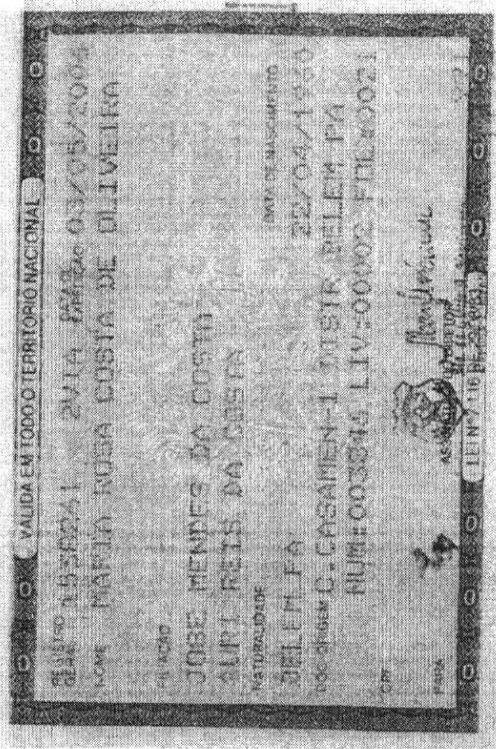
28 FEV. 2014

da verdade

[Assinatura]
 ANTONIO QUEIROZ SANTOS

Prefeitura Municipal de
 Santa Izabel do Pará
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM: 07 / 08 / 2014

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará CONFERE COM O ORIGINAL EM: 07 / 03 / 2014

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LG - LIDER GRAFICA LTDA



1 – **GEAN GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 25.12.1983- Belém-Pará, comerciante, CIC 792.004.432-49, Carteira de Identidade nº 4523766-SSP-Pa, domiciliado nesta cidade sito, conjunto Império Amazônico, apto 202- Souza- Belém-Pará- CEP 66613-710.e

2 – **MARIA ROSA COSTA DE OLIVEIRA**, casada em regime universal de bens, comerciante, nascida em 22.04.1960 – Belém-Pará, comerciante, CIC 281.664.852-49, Carteira de Identidade nº 1538261 – SSP-Pa, domiciliado nesta cidade sito, conjunto agosto Montenegro I, bloco 3 A, apto 101- Mangueirão-Belém-Pará – CEP 66633490, constituem um sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSSULA-1ª A sociedade gerará sob o nome empresarial **LG- LIDER GRAFICA LTDA**, e terá sede e domicilio na travessa Mauriti 557-A – Bairro da Pedreira- Belém-Pará – CEP 66083.000 e também seu foro será em Belém-Pará.

CLAUSSULA-2ª O capital social será R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 200 (duzentas) quotas de valor nominal R\$ 100 (Cem reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do Pais, pelos sócios:

GEAN GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA – 140 quotas - R\$ 14.000,00

MARIA ROSA COSTA DE OLIVEIRA - 60 quotas - R\$ 6,000,00

TOTAL - 200 quotas - R\$ 20.000,00

CLAUSSULA-3ª O objeto será edição e impressão de livros e formulário,

CLAUSSULA-4ª A sociedade iniciará suas atividades em 20.05.2005 e seu prazo de duração é indeterminado,

Prefeitura Municipal de
Santa Izabel do Pará
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 07/10/2004

Maria Rosa Costa de Oliveira

Gean Oliveira

(Handwritten marks and signatures)



CLAUSSULA-5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CLAUSSULA-6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social,

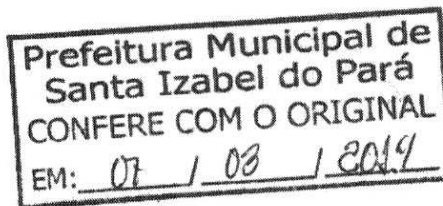
CLAUSSULA-7ª A administração da sociedade caberá Gean Guilherme Silva de Oliveira com os poderes e atribuições de sócio gerente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSSULA-8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômica, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSSULA-9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso,

CLAUSSULA-10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios,

CLAUSSULA-11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes,



Marina Rosa Costa de Oliveira

Gean Oliveira
(with multiple handwritten signatures and initials)

CLAUSSULA-12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio(s), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedades, à data resolução, verificada em balanço especialmente levando.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio,



CLAUSSULA-13ª (Os) Administrador(es) declara (m) , sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência , contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade,

E por estarem assim justo e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 07 / 03 / 2014

Belém (Pa) 20 de maio de 2005.

CARTÓRIO
Queiroz Santos

Gean Guilherme Silva de Oliveira
Gean Guilherme Silva de Oliveira

CIC 792.004.432-49
CI - 4523766 SSP-PA

CARTÓRIO
Queiroz Santos

Maria Rosa Costa de Oliveira
Maria Rosa costa de Oliveira

CIC 281.664.852-49
CI - 1538261 - SSP-PA

Admir Dos Santos Serra Junior
OAB 5078
CIC 270.669.622-34

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Tabelionato de Notas
Av. Pedro Miranda, 989 - Pedreira
Fone: (91) - 3233-2749 - CEP: 66085-000 - Belém-PA

Reconheço a firma(s) [Assinatura]
Em Testamento 004.330 de herdeira.
Belém, 20 de Maio de 2005.

004330053

RECONECIMENTO E DOUTA FÉ, POR AUTENTICIDADE A FIRMAS DE: [Assinatura]
Em Testamento, Belém/Pa,
004330053

RECONECIMENTO E DOUTA FÉ, POR AUTENTICIDADE A FIRMAS DE: [Assinatura]
Em Testamento, Belém/Pa,
004330053

RECONECIMENTO E DOUTA FÉ, POR AUTENTICIDADE A FIRMAS DE: [Assinatura]
Em Testamento, Belém/Pa,
004330053

RECONECIMENTO E DOUTA FÉ, POR AUTENTICIDADE A FIRMAS DE: [Assinatura]
Em Testamento, Belém/Pa,
004330053

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Tabelionato de Notas
Av. Pedro Miranda, 989 - Pedreira
Fone: (91) - 3233-2749 - CEP: 66085-000 - Belém-PA

Reconheço e dou fé, por AUTENTICIDADE A FIRMAS DE: [Assinatura]
Em Testamento, Belém/Pa,
004330053

RECONECIMENTO E DOUTA FÉ, POR AUTENTICIDADE A FIRMAS DE: [Assinatura]
Em Testamento, Belém/Pa,
004330053

Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM: 07 / 08 / 2014

LG LIDER GRAFICA LTDA ME
 CNPJ/MF. N° 07.484.502/0001-84
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



GEAN GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, paraense, solteiro, comerciante, nascido em 25/12/1983, portador da CI n° 4523766 SSP PA, CPF n° 792.004.432-49, domiciliado no Conjunto Império Amazônico, apto 202, Souza, Belém - PA, CEP: 66613-710 e **MARIA ROSA COSTA DE OLIVEIRA**, brasileira, paraense, casada com regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascida em 22/04/1960, portador da CI n° 1538261 SSP PA e CPF n° 281.664.852-49, domiciliados no Conjunto Augusto Montenegro I, bloco 3 A, Apto 101, Mangueirão, Belém - PA, CEP 66.633-490, Sócios da empresa **LG LIDER GRAFICA LTDA ME**, com sede à Travessa Mauriti, 557 A, Pedreira, Belém, PA, CEP 66.083-000, Registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o NIRE 15200905085 de 17/06/2005, CNPJ 07.484.502/0001-84, tem justos e contratados por esta, e na melhor forma de direito, alterarem o contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE - A Empresa terá como objetivo a prestação de serviços de impressão offset de formulários, pré-impressão e serviços de manutenção em sistemas de informática.

CLAUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - Fica alterado o endereço da sede da sociedade para Travessa Mauriti, nº577 Altos, Bairro da Pedreira, Belém, Pará, CEP:66.083-000.

CLAUSULA TERCEIRA: AUMENTO DE CAPITAL - O Capital Social de R\$20.000,00 (Vinte mil reais), totalmente integralizado é aumentado para R\$70.000,00 (Setenta mil reais), sendo o aumento de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios nas seguintes condições:

| SÓCIO | QUOTAS | VALOR | % |
|---|------------|------------------|------------|
| Gean Guilherme Silva de Oliveira | 630 | R\$ 63.000,00 | 90 |
| Maria Rosa Costa de Oliveira | 70 | R\$ 7.000,00 | 10 |
| TOTAL | 700 | 70.000,00 | 100 |

CLAUSULA QUARTA: Continuam em plena vigor todas as cláusulas do contrato, não alteradas no presente instrumento particular. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Belém-Pa, 02 de setembro de 2013

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
 3° Ofício de Notas-Belém-PA
 Certifico e dou fé que a presente cópia autêntica confere com o Original que me foi apresentado nesta data pelo que autenticado esta via.

06 MAR. 2014

da verdade

Augusto Soares de Sousa
 SC AUTORIZADO

Testemunhas:

Maria do Carmo Matos Viegira
 CI: 1326857 - SSP/PA

Pedro Guilherme Pessoa de Oliveira
 CI: 1767654 - SSP/PA

Cartório Queiroz Santos

Gean Guilherme Silva de Oliveira
 Gean Guilherme Silva de Oliveira

Chermon

Maria Rosa Costa de Oliveira
 Maria Rosa Costa de Oliveira

CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/02/2014
 SOB Nº: 20000393536
 Protocolo: 14/003426-9 DE 13/01/2014
 Empresa: 15 2 0090508 5
 LG LIDER GRAFICA LTDA ME
 798434

GETULIO VILLAS MOREIRA
 SECRETÁRIO GERAL

ANTE NO FRANCO
 AUTORIZADA
 D SELLO DE SEGURANCA

BANCO DO BRASIL | **PREFEITURA M. DE SANTA ISABEL DO PARÁ** | **Recibo Sacado**

MENSAGEM AO CONTRIBUINTE
 *** INSCRIÇÃO MANUAL DE DÍVIDA *** / Usuário: 3 - IVONE SOUSA
 Dívida inserida manualmente: P.P.R.P.002/14
 OBJETO: MATERIAL GRAFICO

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE PÁGINA 1 de 1

CADASTRO - NOME DO SACADO: LOGRADOURO: TVA MAURITI

108926 - LG LIDER GRAFICA LTDA - ME - 07.484.502/0001-84

NÚMERO CEP: 657 66083000 BAIRRO PEDREIRA UF PA APTO.

| COMPOSIÇÃO PATO GERADOR | | | | ENDEREÇO PATO GERADOR | | | |
|-------------------------|-------|----------------------------|-------|-----------------------|-----------------|----------------------|----------------------------|
| Cadastro | Parc. | Lançamento | Exer. | Única | Ref. identific. | Valor | TIPO CADASTRO CONTRIBUINTE |
| 108926 | Nº 1 | MEETA JUROS CORRECAO | 2014 | Não | 108926 | 200,00 | NÚMERO CEP 567 66083000 |
| | | *SERV. DE VENDA DE EDITAIS | 2014 | Não | | 200,00 | UF PA |
| | | | | | | Total Parcial | QUADRA LOTE |
| | | | | | | 200,00 | |

BR0682398 280214 00200,00 094 791 023037304806

INFORMAÇÕES SOBRE O BOLETO - ID: 384521

DATA DE EMISSÃO: 28/02/2014 VENCIMENTO: 28/02/2014

NOSSO NÚMERO: 00000000000058290 VALOR TOTAL: R\$ 200,00

USUÁRIO DO SISTEMA: 3 - IVONE SOUSA CONVENIÊN - REFERÊNCIA DO BOLETO: 00194.57092 10000.0000009 00056.290216 2.598800000020000

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: PARCELAS: 1 / 1

REFERÊNCIA DO BOLETO: 457091 - Boleto BB (Ficha)

Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM: 07/10/2014



[Handwritten signatures and initials]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 A DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

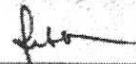
Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|--|---|
| Nome Empresarial LG LIDER GRÁFICA LTDA ME | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 15 2 0090508-5 | CNPJ 07.484.502/0001-84 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/06/2005 | Data de Início de Atividade 20/05/2005 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) TRAVESSA MAURITI, 577-ALTOS, PEDREIRA, BELÉM, PA, 66.083-000 | | | |
| Objeto Social PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO OFFSET DE FORMULÁRIOS; PRE-IMPRESSÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA. | | | |
| Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) | Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa | Prazo de Duração Indeterminado |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | Término do Mandato | |
| Nome/CPF ou CNPJ | | Participação no capital (R\$) | Espécie de Sócio |
| GEAN GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA 792.004.432-49 | | 63.000,00 | SOCIO |
| MARIA ROSA COSTA DE OLIVEIRA 281.664.852-49 | | 7.000,00 | SOCIO |
| Administrador | | Sócio Gerente | |
| | | XXXXXXXXXX | |
| Último Arquivamento | | Situação | |
| Data: 27/02/2014 | | REGISTRO ATIVO | |
| Número: 20000383536 | | Status | |
| Ato: ALTERAÇÃO | | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | | |
| Observações: CERTIDÃO EXPEDIDA PELA SERVIDORA  VÂNIA VASCONCELOS. | | | |

BELÉM - PA, 06 de março de 2014





GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

CARTORIO QUEIROZ SANTOS
 3º Ofício de Notas - Belém-PA
 Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o Original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.

06 MAR 2014

de verdade

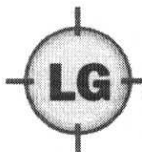

 Augusto Soares de Sousa
 ESTE ATRIBUÍDO

Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM: 07 103 12014

JUCE

JUCE

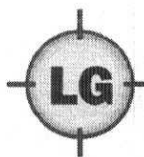
JUCE



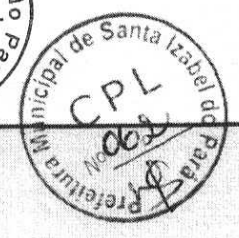
LIDER GRÁFICA LTDA - ME



PROPOSTA DE PREÇOS



LIDER GRÁFICA LTDA - ME



COTAÇÃO DE PREÇOS

Proposta – Pregão Presencial RP N°. 002/2014 – MATERIAL GRÁFICO
Razão Social: LG. LIDER GRÁFICA LTDA - ME CNPJ: 07.484.502/0001-84
Endereço: Tv. Mauriti, 557 A – CEP: 66.083-000 - Belém-Pará
Fones: (91) 9165-6963 / (91) 8839-1018

LOTE N° 01

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUNT | P.UNIT | VR. TOTAL |
|--|---|-----|--------|--------|----------------------------|
| 01 | Histórico Escolar - impressão offset uma cor frente e verso em papel apergaminhado 75 gramas. Formato: 21X30 | UN | 20.000 | 0,10 | 2.000,00 |
| 02 | Ressalva e ou Declaração – Impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75 gramas Formato 21X30 | UN | 20.000 | 0,10 | 2.200,00 |
| 03 | Ficha de Matrícula - impressão offset frente e verso uma cor, em papel apergaminhado 75 gramas. Formato 21X30 | UN | 20.000 | 0,10 | 2.200,00 |
| (Seis mil e quatrocentos reais) | | | | | PREÇO LOTE 6.400,00 |

LOTE N° 02

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUNT | P.UNIT | VR. TOTAL |
|--|---|-----|--------|--------|-----------------------------|
| 01 | Boletim Escolar da Educação infantil - Impressão offset uma cor, frente e verso, em papel apergaminhado 180 gramas Formato: 21X30 | UN | 20.000 | 0,50 | 10.000,00 |
| 02 | Boletim Escolar do 1° e 2° ano - Impressão offset uma cor frente e verso, em papel apergaminhado 180 gramas Formato 21X30 | UN | 20.000 | 0,50 | 10.000,00 |
| 03 | Boletim Escolar do Ensino Fundamental - Impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 180 gramas Formato 16X21 | UN | 20.000 | 0,30 | 6.000,00 |
| 04 | Relatório Final da Educação Infantil e 1° e 2° ano - Impressão offset uma cor com papel apergaminhado 75 gramas. Formato 21X30 | UN | 2.000 | 0,30 | 600,00 |
| 05 | Relatório Final do Ensino Fundamental e EJA - Impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 75 gramas Formato 21X30 | UN | 2.000 | 0,30 | 600,00 |
| (Vinte e sete mil e duzentos reais) | | | | | PREÇO LOTE 27.200,00 |



LIDER GRÁFICA LTDA - ME



LOTE Nº 03

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUNT | P.UNIT | VR. TOTAL | |
|--|--|-----|-------|--------|-------------------|-----------------|
| 01 | Mapa de Matrícula do Ensino Fundamental e EJA – Impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75 gramas. Formato 21x30 | UN | 2.000 | 0,13 | 260,00 | |
| 02 | Mapa de Avaliação Anual Ensino Fundamental e EJA Impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75 gramas. Formato 21X30 | UN | 5.000 | 0,12 | 600,00 | |
| 03 | Mapas de Matrícula da Educação Infantil - Impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75 gramas Formato 21X30 | UN | 3.000 | 0,13 | 390,00 | |
| 04 | Certificado de Conclusão Ensino Fundamental – Impressão offset frente e verso, duas cores em papel apergaminhado 180 gramas. Formato 21X30 | UN | 4.000 | 0,35 | 1.400,00 | |
| 05 | Ficha de Apuração de Frequência da Bolsa Família Impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75 gramas Formato 21X30 | UN | 2.000 | 0,15 | 300,00 | |
| (Dois mil novecentos e cinquenta reais) | | | | | PREÇO LOTE | 2.950,00 |

LOTE Nº 04

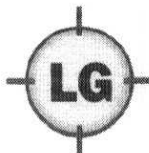
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUNT | P.UNIT | VR. TOTAL | |
|---|--|-----|-------|--------|-------------------|------------------|
| 01 | Caderneta Escolar da Educação Infantil – Miolo: Impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75 gramas, com 38 páginas e Capa colorida personalizada em papel apergaminhado 180 gramas. | UN | 2.000 | 9,80 | 19.600,00 | |
| 02 | Caderneta Escolar dos anos iniciais - Miolo: Impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75 gramas, com 42 páginas e Capa colorida personalizada em papel apergaminhado 180 gramas. | UN | 2.000 | 8,50 | 17.000,00 | |
| 03 | Caderneta Escolar de 5ª a 8ª série - Miolo: Impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75 gramas, com 42 páginas e Capa colorida personalizada em papel apergaminhado 180 gramas. | UN | 4.000 | 4,30 | 17.200,00 | |
| 04 | Caderneta Escolar de 3ª e 4ª etapa - Miolo: Impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75 gramas, com 44 páginas e Capa colorida personalizada em papel apergaminhado 180 gramas. | UN | 2.000 | 8,50 | 17.000,00 | |
| 05 | Caderneta Escolar de Educação Física 1º e 2º ano - Miolo: Impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75 gramas, com 44 páginas e Capa colorida personalizada em papel apergaminhado 180 gramas. | UN | 2.000 | 9,80 | 19.600,00 | |
| (Noventa mil e quatrocentos reais) | | | | | PREÇO LOTE | 90.400,00 |

LOTE Nº 05

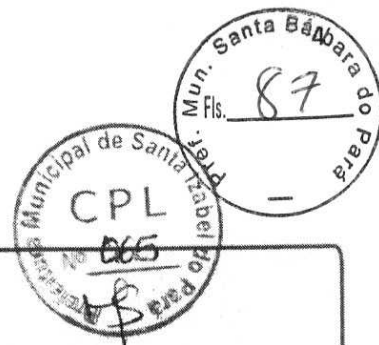
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUNT | P.UNIT | VR. TOTAL | |
|---|--|-----|--------|--------|-------------------|-----------------|
| 01 | Ficha Individual do Aluno do Ensino Fundamental 1º a 8ª serie - Impressão offset frente e verso, uma cor em papel apergaminhado 75 gramas. Formato 21X30 | UN | 20.000 | 0,14 | 2.800,00 | |
| 02 | Ficha de Avaliação de Educação Física - Impressão offset uma cor com papel apergaminhado 75 gramas. Formato 21X30 | UN | 4.000 | 0,20 | 800,00 | |
| 03 | Ficha de Acompanhamento Individual da Educação Infantil - Impressão offset frente e verso, uma cor em papel apergaminhado 90 gramas Formato 21X30 | UN | 4.000 | 0,20 | 800,00 | |
| 04 | Ficha de Encaminhamento para Estudos de Dependência - Impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75 gramas Formato 21X30 | UN | 1.000 | 0,25 | 250,00 | |
| (Quatro mil seiscientos e cinquenta reais) | | | | | PREÇO LOTE | 4.650,00 |

LOTE Nº 06

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUNT | U.NIT | VR. TOTAL | |
|--|--|-----|-------|-------|-------------------|------------------|
| 01 | Certificado da Educação Infantil - Impressão offset colorida em papel apergaminhado 180 gramas Formato 21X30 | UN | 4.000 | 0,50 | 2.000,00 | |
| 02 | Parecer Descritivo do 1º e 2º ANO - Impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 75 gramas. frente verso, formato 21X30 | UN | 6.000 | 0,20 | 1.200,00 | |
| 03 | Folha de Frequência dos Vigias - Impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75 gramas, formato 21X30 | UN | 3.000 | 0,25 | 750,00 | |
| 04 | Caderneta Escolar de 1º ano - Miolo: Impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75 gramas, com 38 páginas e Capa colorida personalizada em papel apergaminhado 180 gramas. | UN | 2.000 | 7,00 | 14.000,00 | |
| 05 | Caderneta Escolar de 2º ano - Miolo: Impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75 gramas, com 38 páginas e Capa colorida personalizada em papel apergaminhado 180 gramas. | UN | 2.000 | 7,00 | 14.000,00 | |
| 06 | Caderneta Escolar de 1º e 2º etapa - Miolo: Impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75 gramas, com 38 páginas e Capa colorida personalizada em papel apergaminhado 180 gramas. | UN | 2.000 | 6,00 | 12.000,00 | |
| (Quarenta e três mil, novecentos e cinquenta reais) | | | | | PREÇO LOTE | 43.950,00 |



LIDER GRÁFICA LTDA - ME



LOTE Nº 07

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUNT | P.UNIT | VR. TOTAL |
|--|--|-----|-------|--------|-----------------------------|
| 01 | Receituário Médico Controle Especial – Impressão offset uma cor, duas vias, em papel Extra-copy, formato 16X21, Blocos de 50x2 | BL | 300 | 6,00 | 1.800,00 |
| 02 | Caderneta de Saúde da Criança (MENINA) – Miolo: impressão offset colorida, frente e verso em papel apergaminhado 90 gramas, contendo 92 páginas. Capa: Colorida em papel couchet 240 gramas fosco, formato 15x21 | UN | 5.000 | 7,35 | 36.750,00 |
| 03 | Caderneta de Saúde da Criança (MENINO) – Miolo: impressão offset colorida, frente e verso em papel apergaminhado 90 gramas, contendo 92 páginas. Capa: Colorida em papel couchet 240 gramas fosco formato 15x21 | UN | 5.000 | 7,35 | 36.750,00 |
| 04 | Protocolo de Dengue – Miolo: impressão offset colorida frente e verso em papel apergaminhado 90 gramas, contendo 26 páginas, Capa: Colorida em papel couchet 240 gramas fosco formato 21X30 plastificada | UN | 500 | 45,70 | 22.850,00 |
| (Noventa e oito mil, cento e cinquenta reais) | | | | | PREÇO LOTE 98.150,00 |

LOTE Nº 08

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUNT | P.UNIT | VR. TOTAL |
|--|---|-----|--------|--------|-----------------------------|
| 01 | Ficha de Prontuário Médico e Sanitário - impressão offset em uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 75 gramas Formato 21X30. | UN | 50.000 | 0,23 | 11.500,00 |
| 02 | Ficha Clínico Ginecológica – impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 90 gramas, Formato 21X30 | UN | 40.000 | 0,25 | 10.000,00 |
| 03 | Ficha de Atendimento Ambulatorial - impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 90 gramas formato 21X30 | UN | 30.000 | 0,16 | 4.800,00 |
| 04 | Ficha de Continuação do Prontuário Médico Sanitário - impressão uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 90 gramas formato: 21X30 | UN | 30.000 | 0,15 | 4.500,00 |
| 05 | Formulário de atendimento Psicossocial no CAPS – impressão offset uma cor em papel apergaminhado 90 gramas formato 2130 | UN | 3.000 | 0,15 | 450,00 |
| (Trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais) | | | | | PREÇO LOTE 31.250,00 |

**LOTE Nº 09**

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUNT | P.UNIT | VR. TOTAL |
|--|--|-----|--------|--------|-----------------------------|
| 01 | Boletim de Produção de enfermagem BPE - impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75 gramas, formato 21X30 blocos: 100X1 | UN | 20.000 | 0,15 | 3.000,00 |
| 02 | Boletim de Produção Ambulatorial - BPA impressão offset uma cor em papel 75 gramas formato 21X30 blocos: 100X1 | UN | 50.000 | 0,10 | 5.000,00 |
| 03 | Boletim de Produção Médica - BPM impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 blocos: 100X1 | UN | 20.000 | 0,15 | 3.000,00 |
| 04 | Requisição de Exame Citopatológico do Colo do Útero - impressão offset, frente e verso uma cor em papel apergaminhado 75 gramas, formato 21X30 | UN | 20.000 | 0,15 | 3.000,00 |
| 05 | Fichas de Hiperdia - impressão offset uma cor em papel apergaminhado 90 gramas, formato 21x15 | UN | 5.000 | 0,20 | 1.000,00 |
| 06 | Formulário de Requisição de Exames - Impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75 gramas, blocos de 100X1, formato 15X21 | BL | 5.000 | 4,10 | 20.500,00 |
| (Trinta e cinco mil e quinhentos reais) | | | | | PREÇO LOTE 35.500,00 |

LOTE Nº 10

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUNT | P.UNIT | VR. TOTAL |
|--|---|-----|--------|--------|-----------------------------|
| 01 | Ficha A de cadastro da família - impressão offset, frente e verso uma cor em papel apergaminhado 75 gramas, formato: 21X30 | UN | 20.000 | 0,17 | 3.400,00 |
| 02 | Declaração de Comparecimento - impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75 gramas, formato: 21x15 | UN | 20.000 | 0,18 | 3.600,00 |
| 03 | Requisição de Material ao Almoxarifado - impressão offset uma cor, com três vias, formato: 21X15 blocos: 50x3 | BL | 100 | 14,00 | 1.400,00 |
| 04 | Cartão de Matrícula e Aprazamento da Família - impressão offset uma cor em papel cartolina azul 240 gramas, formato 12x15 | UN | 10.000 | 0,33 | 3.300,00 |
| 05 | Fichas de Referencia Contra Referencia - impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 75 gramas, formato 21X30 | UN | 80.000 | 0,15 | 12.000,00 |
| 06 | Ficha de Visita Domiciliar - impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75 gramas formato 16X12 | UN | 50.000 | 0,08 | 4.000,00 |
| (Vinte e sete mil e setecentos reais) | | | | | PREÇO LOTE 27.700,00 |



LG LIDER GRÁFICA LTDA - ME

LOTE Nº 11

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUNT | P.UNIT | VR. TOTAL |
|------|--|-----|--------|-------------------|------------------|
| 01 | Folders Diversos 4 modelos - impressão offset, frente e verso colorida em papel Couchet 115 gramas,- para campanhas de prevenção F: 21X30 | UN | 20.000 | 0,30 | 6.000,00 |
| 02 | Cartão Índice Aprazamento - impressão offset uma cor, frente e verso, em papel apergaminhado. 180 gramas formato 11X10 | UN | 30.000 | 0,05 | 1.500,00 |
| 03 | Laudo para Solicitação / Autorização de Procedimento Ambulatorial - impressão offset, frente e verso uma cor em papel apergaminhado 75 gramas, formato 21X30 | UN | 20.000 | 0,13 | 2.600,00 |
| 04 | Receituário Médico Especial Azul impressão offset uma cor em papel super bond azul, numerados e serrilhados. F: 8X21 | BL | 200 | 5,00 | 1.000,00 |
| 05 | Requisição de Mamografia - impressão offset, frente e verso uma cor em papel apergaminhado 75 gramas, formato 21X30 | UN | 20.000 | 0,15 | 3.000,00 |
| 06 | Cartão de Atendimento Odontológico - impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 180 gramas, formato: 21X15 | UN | 20.000 | 0,08 | 1.600,00 |
| | | | | PREÇO LOTE | 15.700,00 |

(Quinze mil e setecentos reais)

LOTE Nº 12

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUNT | P.UNIT | VR. TOTAL |
|------|--|-----|--------|-------------------|------------------|
| 01 | Cartão da Mulher - impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 180 gramas formato: 21X23 | UN | 20.000 | 0,20 | 4.000,00 |
| 02 | Folhas de acompanhamento do SIS Pré-natal - impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75 gramas, formato 21X30 | UN | 50.000 | 0,10 | 5.000,00 |
| 03 | Cartão da Gestante - impressão offset colorida frente verso, em papel apergaminhado 180 gramas, formato 21X30 | UN | 5.000 | 0,35 | 1.750,00 |
| 04 | Ficha C - impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 75 gramas, formato 21X30 | UN | 10.000 | 0,10 | 1.000,00 |
| 05 | Ficha de Risco Gestacional - impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 75 gramas, formato 21X30 | UN | 5000 | 0,12 | 600,00 |
| 06 | Ficha Perinatal - impressão offset uma cor frente e verso em papel apergaminhado 75 gramas, formato 21X30 | UN | 4.000 | 0,12 | 480,00 |
| 07 | Ficha de Cadastramento do SIS Pré-natal - impressão offset uma cor frente e verso em papel apergaminhado 75 gramas formato 21X30 | UN | 4.000 | 0,12 | 480,00 |
| 08 | Consolidado de Planejamento Familiar - impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75 gramas, formato 21X30 | UN | 10.000 | 0,10 | 1.000,00 |
| | | | | PREÇO LOTE | 14.310,00 |

(Quatorze mil, trezentos e dez reais)

**LOTE Nº 13**

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUNT | P.UNIT | VR. TOTAL |
|---|---|-----|--------|--------|-----------------------------|
| 01 | Formulário de Produção Mensal do ACS - impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75 gramas, formato 21X30 | UN | 30.000 | 0,10 | 3.000,00 |
| 02 | Relação Nominal de Atendimento - impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75 gramas, formato 21X30 | UN | 15.000 | 0,15 | 2.250,00 |
| 03 | Cartão de Especialidades CEO - impressão offset uma cor frente e verso em papel apergaminhado 120 gramas, formato 21X23 | UN | 20.000 | 0,25 | 5.000,00 |
| 04 | Receituário Médico - impressão offset uma cor, 1ª via 75 gramas 2ª via Jornal, formato 21X15, blocos de 50x2 | BL | 10.000 | 3,50 | 35.000,00 |
| 05 | Consolidado Mensal do PCCU - impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75 gramas, formato 21X30 | UN | 3.000 | 0,15 | 450,00 |
| 06 | Consolidado Mensal de Saúde da Criança - Impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75 gramas, formato 21X30 | UN | 3.000 | 0,15 | 450,00 |
| (Quarenta e seis mil, cento e cinquenta reais) | | | | | PREÇO LOTE 46.150,00 |

LOTE Nº 14

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUNT | P.UNIT | VR. TOTAL |
|--|---|-----|-------|--------|----------------------------|
| 01 | Ficha B-HAN - impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 2.000 | 0,15 | 300,00 |
| 02 | Ficha B-GES - impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 3.000 | 0,10 | 300,00 |
| 03 | Ficga B-HÁ - impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 3.000 | 0,10 | 300,00 |
| 04 | Ficha D - impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 3.000 | 0,10 | 300,00 |
| 05 | Ficha PMA2 - impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 2.000 | 0,15 | 300,00 |
| 06 | Ficha de Investigação de casos de DENGUE - impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 2.000 | 0,15 | 300,00 |
| 07 | Fichas de Notificação/Conclusiva - - impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 2.000 | 0,15 | 300,00 |
| 08 | Ficha de Investigação de Hepatite Virais - impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 2.000 | 0,15 | 300,00 |
| (Dois mil e quatrocentos reais) | | | | | PREÇO LOTE 2.400,00 |

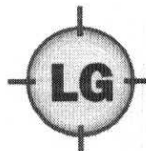
**LOTE Nº 15**

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUNT | P.UNIT | VR. TOTAL | |
|---|--|-----|-------|--------|-------------------|-----------------|
| 01 | Ficha de Monitoramento de doenças Diarreicas Aguda - impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 2.000 | 0,15 | 300,00 | |
| 02 | Monitoramento de doenças Diarreicas Aguda Planilha de Casos - impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 5.000 | 0,10 | 500,00 | |
| 03 | Ficha de Investigação de Sífilis em Gestantes - impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 1000 | 0,20 | 200,00 | |
| 04 | Ficha de Investigação de Acidente de Trabalho Grave - impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 1.000 | 0,20 | 200,00 | |
| 05 | Ficha de Investigação de Acidente de Trabalho com exposição a material biológico - impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 1.000 | 0,20 | 200,00 | |
| 06 | Ficha de Notificação/Investigação individual Violência Domestica, Sexual e ou outras Violências - impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 1.000 | 0,20 | 200,00 | |
| 07 | Requisição de Exame Pré-Natal (Toxoplasmose - Rubéola - Citomegalovirus) - impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 3.000 | 0,13 | 390,00 | |
| (Um mil, novecentos e noventa reais) | | | | | PREÇO LOTE | 1.990,00 |


LG LIDER GRÁFICA LTDA - ME

LOTE Nº 16

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUNT | P.UNIT | VR. TOTAL | |
|--|---|-----|--------|--------|-------------------|-----------------|
| 01 | Cartão de vacinação do Adulto - impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 180 gramas formato: 8X22 | UN | 10.000 | 0,25 | 2.500,00 | |
| 02 | Caderneta espelho de vacinação - impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 180 gramas formato: 21X30 | UN | 5.000 | 0,20 | 1.000,00 | |
| 03 | Solicitação Semanal de Imunobiológicos e Insumos - impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 4.000 | 0,13 | 520,00 | |
| 04 | Boletim Mensal de Doses Aplicadas - impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 2.000 | 0,15 | 300,00 | |
| 05 | Movimento Mensal de Imunobiológicos - impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 2.000 | 0,15 | 300,00 | |
| 06 | Controle de Temperatura - impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 2.000 | 0,15 | 300,00 | |
| 07 | Programa Nacional de Profilaxia da Raiva - impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 2.000 | 0,15 | 300,00 | |
| 08 | Boletim Diário de Doses Aplicadas de de Vacina BCG COMUNICANTE - impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 1.000 | 0,20 | 200,00 | |
| 09 | Boletim Diário de Doses Aplicadas de Vacina HEPATITE B - impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 1.000 | 0,20 | 200,00 | |
| 10 | Boletim Diário de Doses Aplicadas de Vacina ROTAVIRUS - impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 1.000 | 0,20 | 200,00 | |
| (Cinco mil, oitocentos e vinte reais) | | | | | PREÇO LOTE | 5.820,00 |



LIDER GRÁFICA LTDA - ME



LOTE Nº 17

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUNT | P.UNIT | VR. TOTAL |
|---------------------------|---|-----|-------|-------------------|-----------------|
| 01 | Boletim Diário de Doses Aplicadas de Vacina VIP/VOP - impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 1.000 | 0,20 | 200,00 |
| 02 | Boletim Diário de Doses Aplicadas de Vacina PNEUMOCÓCICA 10 - impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 1.000 | 0,20 | 200,00 |
| 03 | Boletim Diário de Doses Aplicadas de Vacina PENTAVALENTE - impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 1.000 | 0,20 | 200,00 |
| 04 | Boletim Diário de Doses Aplicadas de Vacina MENINGOCÓCICA C - impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 1.000 | 0,20 | 200,00 |
| 05 | Boletim Diário de Doses Aplicadas de Vacina FEBRE AMARELA - impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 1.000 | 0,20 | 200,00 |
| 06 | Boletim Diário de Doses Aplicadas de Vacina TRIPLICE VIRAL - impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 1.000 | 0,20 | 200,00 |
| (Um mil e duzentos reais) | | | | PREÇO LOTE | 1.200,00 |

LOTE Nº 18

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUNT | P.UNIT | VR. TOTAL |
|------------------------------------|---|-----|-------|-------------------|------------------|
| 01 | Boletim Diário de Doses Aplicadas de Vacina TETRA VIRAL - impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 1.000 | 0,20 | 200,00 |
| 02 | Boletim Diário de Doses Aplicadas de Vacina TRÍPLICE-DTP - impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 1.000 | 0,20 | 200,00 |
| 03 | Boletim Diário de Doses Aplicadas de Vacina DUPLA ADULTO - impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 1.000 | 0,20 | 200,00 |
| 04 | Boletim Diário de Doses Aplicadas de Vacina RAIVA - impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 1.000 | 0,20 | 200,00 |
| 05 | Boletim Diário de Doses Aplicadas de Vacina HPV - impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 1.000 | 0,20 | 200,00 |
| 06 | Posturas e Transferências do Paciente pós Acidente Vascular Cerebral - impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 1.000 | 0,20 | 200,00 |
| 07 | Cartilhas de Cuidados com a Coluna Vertebral - Impressão em offset com 60 páginas em papel apergaminhado 90 gramas e Capa colorida plastificada em papel couchet 230 gramas | UN | 1.000 | 5,20 | 5.200,00 |
| 08 | Cartilhas Informativa sobre LER/DORT - Impressão em offset com 50 páginas em papel apergaminhado 90 gramas e Capa colorida plastificada em papel couchet 230 gramas | UN | 1.000 | 5,20 | 5.200,00 |
| 09 | Cartilhas Informativa de Ginastica Laboral - Impressão em offset com 55 páginas em papel apergaminhado 90 gramas e Capa colorida plastificada em papel couchet 230 gramas | UN | 1.000 | 5,20 | 5.200,00 |
| (Dezesseis mil e oitocentos reais) | | | | PREÇO LOTE | 16.800,00 |

**LOTE Nº 19**

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUNT | P.UNIT | VR. TOTAL | |
|---|---|-----|--------|--------|-------------------|------------------|
| 01 | Folders Informativos do PSE - impressão offset, frente e verso colorida em papel Couchet 150 gramas, formato: 21X30 | UN | 20.000 | 0,30 | 6.000,00 | |
| 02 | Panfletos de Divulgação do PSE - impressão offset colorida em papel couchet 115 gramas frente e verso Formto: 15X21 | UN | 30.000 | 0,15 | 4.500,00 | |
| 03 | Certificado do PSE - Impressão offset, colorida em papel Couchet 180 gramas. Formato 21X30 | UN | 5.000 | 0,35 | 1.750,00 | |
| (Doze mil, duzentos e cinquenta reais) | | | | | PREÇO LOTE | 12.250,00 |

LOTE Nº 20

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUNT | P.UNIT | VR. TOTAL | |
|--|---|-----|--------|--------|-------------------|-------------------|
| 01 | Folders Informativos - impressão offset colorida , frente e verso em papel Couchet 150 gramas, formato: 21X30 Em 5 (cinco) modelos diferentes Para atender aos Programas Sociais | UN | 15.000 | 0,30 | 4.500,00 | |
| 02 | Cartilhas Informativas do Programa Bolsa Família - Miolo: Impressão em offset colorida com 50 páginas em papel apergaminhado 90 gramas e Capa: colorida plastificada em papel couchet 230 gramas | UN | 5.000 | 4,30 | 21.500,00 | |
| 03 | Cartilhas Informativas do CREAS - Miolo: Impressão em offset colorida com 50 páginas em papel apergaminhado 90 gramas e Capa: colorida plastificada em papel couchet 230 gramas | UN | 5.000 | 4,30 | 21.500,00 | |
| 04 | Cartilhas Informativas do CRAS - Miolo: Impressão em offset colorida com 50 páginas em papel apergaminhado 90 gramas e Capa: colorida plastificada em papel couchet 230 gramas | UN | 5.000 | 4,30 | 21.500,00 | |
| 05 | Cartilhas Informativas do Conselho Tutelar - Miolo: Impressão em offset colorida com 50 páginas em papel apergaminhado 90 gramas e Capa: colorida plastificada em papel couchet 230 gramas | UN | 5.000 | 4,30 | 21.500,00 | |
| 06 | Cartilhas Informativas Benefícios de Prestação Continuada - Miolo: Impressão em offset colorida com 50 páginas em papel apergaminhado 90 gramas e Capa: colorida plastificada em papel couchet 230 gramas | UN | 5.000 | 4,30 | 21.500,00 | |
| 07 | Fichas de controle de Atendimento - impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 180 gramas formato: 21X30 | UN | 2.000 | 0,35 | 700,00 | |
| (Cento e treze mil, setecentos e cinquenta reais) | | | | | PREÇO LOTE | 113.750,00 |


LG LIDER GRÁFICA LTDA - ME
**LOTE Nº 21**

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUNT | P.UNIT | VR. TOTAL | |
|---|--|-----|-------|--------|-------------------|------------------|
| 01 | Cartazes do Programa Bolsa Família - impressão em offset colorida em papel Couchet 150 gramas formato 62x42 | UN | 5.000 | 0,80 | 4.000,00 | |
| 02 | Cartazes do CREAS - impressão em offset colorida em papel Couchet 150 gramas formato 62x42 | UN | 3.000 | 0,90 | 2.700,00 | |
| 03 | Cartazes do CRAS - impressão em offset colorida em papel Couchet 150 gramas formato 62x42 | UN | 3.000 | 0,90 | 2.700,00 | |
| 04 | Cartazes do Conselho Tutelar - impressão em offset colorida em papel Couchet 150 gramas formato 62x42 | UN | 3.000 | 0,90 | 2.700,00 | |
| 05 | Cartazes Benefícios de Prestação Continuada - impressão em offset colorida em papel Couchet 150 gramas formato 62x42 | UN | 3.000 | 0,90 | 2.700,00 | |
| 06 | Cartazes Informativo dos Conselhos - impressão em offset colorida em papel Couchet 150 gramas formato 62x42 | UN | 3.000 | 0,90 | 2.700,00 | |
| 07 | Ficha Cautelar - impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | BL | 100 | 8,30 | 830,00 | |
| 08 | Ficha de Encaminhamento - impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | BL | 100 | 8,00 | 800,00 | |
| 09 | Capas Personalizadas SEMTEPS - impressão offset colorida, em papel apergaminhado 180 gramas, invernizadas UV, formato: 21X30 | UN | 2.000 | 1,30 | 2.600,00 | |
| (Vinte e um mil, setecentos e tinta reais) | | | | | PREÇO LOTE | 21.730,00 |

LOTE Nº 22

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUNT | P.UNIT | VR. TOTAL | |
|--|---|-----|--------|--------|-------------------|------------------|
| 01 | Papel Timbrado Ofício - impressão offset colorida em papel apergaminhado 90 gramas F: A4 | BL | 1.000 | 11,00 | 11.000,00 | |
| 02 | Papel Timbrado Memorando - impressão offset colorido em papel 90 gramas F: 15X21 | BL | 1.000 | 6,00 | 6.000,00 | |
| 03 | Folha de Frequência de Pessoal - impressão em offset uma cor com papel apergaminhado 90 gramas, frente e verso formato A4 | UN | 30.000 | 0,15 | 4.500,00 | |
| (Vinte e um mil e quinhentos reais) | | | | | PREÇO LOTE | 21.500,00 |

LOTE Nº 23

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUNT | P.UNIT | VR. TOTAL | |
|--------------------------------------|--|-----|--------|--------|-------------------|------------------|
| 01 | Envelopes Saco Ofício Timbrado - impressão offset colorido tamanho 24x34 | UN | 10.000 | 0,45 | 4.500,00 | |
| 02 | Envelopes Saco Ofício kraft - impressão offset uma cor tamanho 26x36 | UN | 10.000 | 0,24 | 2.400,00 | |
| 03 | Envelopes Tipo Saco Memorando kraft impressão em uma cor tamanho 18x24 | UN | 10.000 | 0,33 | 3.300,00 | |
| 04 | Envelope Ofício Timbrado - impressão offset colorida no tamanho 11x22 | UN | 10.000 | 0,25 | 2.500,00 | |
| (Doze mil e setecentos reais) | | | | | PREÇO LOTE | 12.700,00 |

LG

LIDER GRÁFICA LTDA - ME

**LOTE Nº 24**

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUNT | P.UNIT | VR. TOTAL |
|-------------------|---|-----|--------|--------|------------------|
| 01 | Requisição de Material Pequena - impressão em offset uma cor em papel apergaminhado 75 gramas Formato 11X21 Blocos(100X1) | BL | 1.000 | 2,00 | 2.000,00 |
| 02 | Fichas de Controle de Atendimento – impressão offset em papel 180 gramas – F: A4 B: 100X1 | UN | 4.000 | 0,20 | 800,00 |
| 03 | Formulário de Autorização de Pagamento impressão offset uma cor em papel 75 gramas F: 11X15 | BL | 1.000 | 2,00 | 2.000,00 |
| 04 | Planilhas de Lançamento de Empenho - impressão offset uma cor em papel 75 gramas. Formato 21X22 | UN | 30.000 | 0,15 | 4.500,00 |
| 05 | Formulário de Requerimento do Departamento de Pessoal impressão offset em uma cor, em papel 75 grama, Formato: A4 | UN | 5.000 | 0,15 | 750,00 |
| PREÇO LOTE | | | | | 10.050,00 |

(Dez mil e cinquenta reais)

LOTE Nº 25

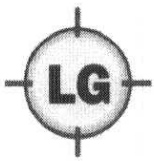
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUNT | P.UNIT | VR. TOTAL |
|-------------------|---|-----|--------|--------|------------------|
| 01 | Capas de Carnet do IPTU impressão offset colorida em papel couchet com janela Formato 11X45 | UN | 20.000 | 0,30 | 6.000,00 |
| 02 | Manual Brasileiro de Transito – Miolo: com impressão offset colorida em papel apergaminhado 75 gramas, contendo 320 páginas, Capa: Colorida em papel couchet 230 gramas plastificadas | UN | 20 | 290,00 | 5.800,00 |
| 03 | Alvará de Licença de Funcionamento impressão em offset colorido papel 180 gramas F: A4 | UN | 5.000 | 0,40 | 2.000,00 |
| PREÇO LOTE | | | | | 13.800,00 |

(Treze mil e oitocentos reais)

LOTE Nº 26

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUNT | P.UNIT | VR. TOTAL |
|-------------------|---|-----|---------|--------|------------------|
| 01 | Ventarolas Coloridas - impressão em offset colorida, frente e verso em papel duplex 300 gramas formato: 22X30 com Corte e Vinco | UN | 10.000 | 0,60 | 5.000,00 |
| 02 | Capas de Processo - impressão em offset uma cor em papel apergaminhado 180 gramas F: 32X46 | UN | 25.000 | 0,28 | 7.000,00 |
| 03 | Cartazes papa Eventos Diversos - impressão em offset colorida com papel Couchet 150 gramas formato 62x42 (20 Modelos) | UN | 20.000 | 0,80 | 16.000,00 |
| 04 | Panfletos para Eventos Diversos - impressão em offset colorida em papel couchet 115 gramas frente e verso Formato: 15X21 (20 modelos) | UN | 100.000 | 0,20 | 20.000,00 |
| PREÇO LOTE | | | | | 49.000,00 |

(Quarenta e nove mil reais)



LIDER GRÁFICA LTDA - ME



LOTE Nº 27

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUNT | P.UNIT | VR. TOTAL |
|------|---|-----|---------|-------------------|-------------------|
| 01 | Cartões de Apresentação do Gabinete do Prefeito e Secretários - impressão offset colorida em papel couchet 230 gramas. | UN | 10.000 | 0,10 | 1.000,00 |
| 02 | Informativo Municipal - Contendo 16 paginas Impressão offset colorida em papel couchet 115 gramas. Formato 22x31 - 6 edições (sendo 20.000 cada edição) | UN | 120.000 | 1,00 | 120.000,00 |
| | | | | PREÇO LOTE | 121.000,00 |

(Cento e vinte e um mil reais)

IMPORTA A PRESENTE PROPOSTA O VALOR TOTAL DE R\$ 848.300,00
(Oitocentos e quarenta e oito mil e trezentos reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS APÓS SOLICITADO

ENDEREÇO BANCÁRIO:

BANCO DO BRASIL: AGENCIA: 0765-X CONTA CORRENTE: 56.523-7
LG LIDER GRAFICA LTDA.

REPRESENTANTE LEGAL:

GEAN GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA
RG: 4523766 - SSP/PA CPF: 792.004.432-49
QUALIFICAÇÃO: SÓCIO GERENTE

Belém(PA), 07 de março de 2014.

L.G. LIDER GRÁFICA LTDA.
Gean Oliveira
CNPJ. 07.484.502/0001-84

Handwritten signature

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LG - LIDER GRAFICA LTDA



1 - **GEAN GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 25.12.1983- Belém-Pará, comerciante, CIC 792.004.432-49, Carteira de Identidade nº 4523766-SSP-Pa, domiciliado nesta cidade sito, conjunto Império Amazônico, apto 202- Souza- Belém-Pará- CEP 66613-710.e

2 - **MARIA ROSA COSTA DE OLIVEIRA**, casada em regime universal de bens, comerciante, nascida em 22.04.1960 - Belém-Pará, comerciante, CIC 281.664.852-49, Carteira de Identidade nº 1538261 - SSP-Pa, domiciliado nesta cidade sito, conjunto agosto Montenegro I, bloco 3 A, apto 101- Mangueirão- Belém-Pará - CEP 66633490, constituem um sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSSULA-1ª A sociedade gerará sob o nome empresarial **LG- LIDER GRAFICA LTDA**, e terá sede e domicilio na travessa Mauriti 557-A - Bairro da Pedreira- Belém-Pará - CEP 66083.000 e também seu foro será em Belém-Pará.

CLAUSSULA-2ª O capital social será R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 200 (duzentas) quotas de valor nominal R\$ 100 (Cem reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do Pais, pelos sócios:

| | |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| GEAN GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA | - 140 quotas - R\$ 14.000,00 |
| MARIA ROSA COSTA DE OLIVEIRA | - 60 quotas - R\$ 6.000,00 |
| TOTAL | - 200 quotas - R\$ 20.000,00 |

CLAUSSULA-3ª O objeto será edição e impressão de livros e formulário,

CLAUSSULA-4ª A sociedade iniciará suas atividades em 20.05.2005 e seu prazo de duração é indeterminado,

Maria Rosa Costa de Oliveira

Gean Oliveira

CLAUSSULA-5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSSULA-6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social,

CLAUSSULA-7ª A administração da sociedade caberá Gean Guilherme Silva de Oliveira com os poderes e atribuições de sócio gerente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSSULA-8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômica, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

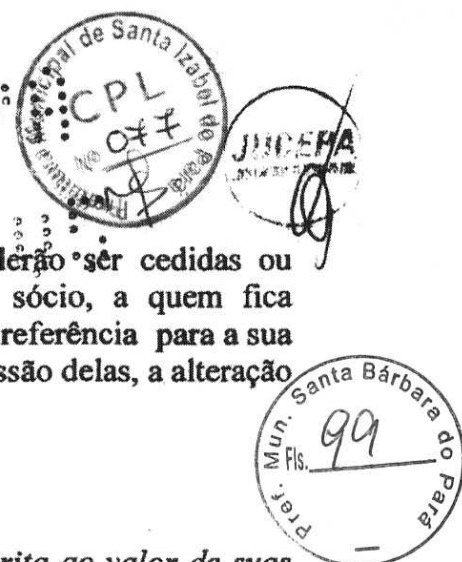
CLAUSSULA-9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso,

CLAUSSULA-10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios,

CLAUSSULA-11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes,

Marina Rosa Costa de Oliveira

Gean Oliveira



0000



CLAUSSULA-12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedades, à data resolução, verificada em balanço especialmente levando.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio,



CLAUSSULA-13ª (Os) Administrador(es) declara (m) , sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência , contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade,

E por estarem assim justo e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Belém (Pa) 20 de maio de 2005.

CARTÓRIO
Queiroz Santos

Gean Guilherme Silva de Oliveira
Gean/Guilherme Silva de Oliveira

CIC 792.004.432-49 /
CI - 4523766 SSP-PA

CARTÓRIO
Queiroz Santos

Maria Rosa Costa de Oliveira
Maria Rosa costa de Oliveira

CIC 281.664.852-49 /
CI - 1538261 - SSP-PA

Admir Dos Santos Serra Junior
Admir Dos Santos Serra Junior
OAB 5078

CIC 279.569.622-34

30 Tabelionato de Notas
Av. Pedro Miranda, 809 - Pedreira
Fone: (91) - 3233-2749 - CEP: 66050-000 - Belém - PA

Reconheço e dou fé, por autenticidade a
Firma(s) de:
[03347897] *Admir Dos Santos Serra Junior*
Belém, 20 de Maio de 2005.

004330052

GILBERTO LUIZ VIEIRA DA SILVA
ESCRIVÃO AUTORIZADO
VALIDO SEMPRE COM O SELO DE SEGURANÇA

30 Tabelionato de Notas
Av. Pedro Miranda, 809 - Pedreira
Fone: (91) - 3233-2749 - CEP: 66050-000 - Belém - PA

Reconheço e dou fé, por autenticidade a
Firma(s) de:
[01817657] MARIA ROSA COSTA DE OLIVEIRA
Em Testamento
Belém, PA,

MARIA ROSA COSTA DE OLIVEIRA
ESCRIVÃO AUTORIZADO
VALIDO SEMPRE COM O SELO DE SEGURANÇA

004330052

LG LIDER GRAFICA LTDA ME
CNPJ/MF. Nº 07.484.502/0001-84
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



GEAN GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, paraense, solteiro, comerciante, nascido em 25/12/1983, portador da CI nº 4523766 SSP PA, CPF nº 792.004.432-49, domiciliado no Conjunto Império Amazônico, apto 202, Souza, Belém - PA, CEP: 66613-710 e **MARIA ROSA COSTA DE OLIVEIRA**, brasileira, paraense, casada com regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascida em 22/04/1960, portador da CI nº 1538261 SSP PA e CPF nº 281.664.852-49, domiciliados no Conjunto Augusto Montenegro I, bloco 3 A, Apto 101, Mangueirão, Belém - PA, CEP 66.633-490, Sócios da empresa **LG LIDER GRAFICA LTDA ME**, com sede à Travessa Mauriti, 557 A, Pedreira Belém, PA, CEP 66.083-000, Registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o NIRE 15200905085 de 17/06/2005, CNPJ 07.484.502/0001-84, tem justos e contratados por esta, e na melhor forma de direito, alterarem o contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE - A Empresa terá como objetivo a prestação de serviços de impressão offset de formulários, pré-impressão e serviços de manutenção em sistemas de informática.

CLAUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - Fica alterado o endereço da sede da sociedade para Travessa Mauriti, nº577 Altos, Bairro da Pedreira, Belém, Pará, CIP:66.083-000.

CLAUSULA TERCEIRA: AUMENTO DE CAPITAL - O Capital Social de R\$20.000,00 (Vinte mil reais), totalmente integralizado é aumentado para R\$70.000,00 (Setenta mil reais), sendo o aumento de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios nas seguintes condições:

| SÓCIO | QUOTAS | VALOR | % |
|----------------------------------|------------|------------------|------------|
| Gean Guilherme Silva de Oliveira | 630 | R\$ 63.000,00 | 90 |
| Maria Rosa Costa de Oliveira | 70 | R\$ 7.000,00 | 10 |
| TOTAL | 700 | 70.000,00 | 100 |

CLAUSULA QUARTA: Continuam em plena vigor todas as cláusulas do contrato, não alteradas no presente instrumento particular. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Belém-Pa, 02 de setembro de 2013

Cartório
 Queiroz Santos

Gean Guilherme Silva de Oliveira
 Gean Guilherme Silva de Oliveira

Chermon

Maria Rosa Costa de Oliveira
 Maria Rosa Costa de Oliveira

06 MAR. 2014

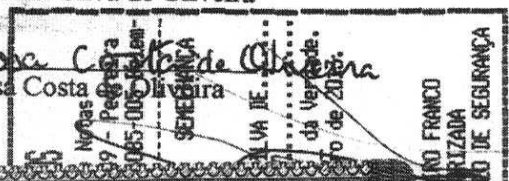
da verdade
 Augusto Soares de Sousa
 Testemunhas

Maria do Carmo Matos Vieira
 CI: 1326857 - SSP/PA

Pedro Guilherme Pessoa de Oliveira
 CI: 1767654 - SSP/PA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/02/2014
 SOB Nº: 20000383536
 Protocolo: 14/003426-9 DE 13/01/2014
 Empresa: 15 2 0090508 5
 LG LIDER GRAFICA LTDA ME

798434
 GETULIO VILLAS MOREIRA
 SECRETÁRIO GERAL



Handwritten signatures and initials.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.484.502/0001-84 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 17/06/2005 |
| NOME EMPRESARIAL LG LIDER GRAFICA LTDA - ME | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LG LIDER GRAFICA LTDA | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | |
| LOGRADOURO TV MAURITI | NÚMERO 577 | COMPLEMENTO ALTOS |
| CEP 66.083-000 | BAIRRO/DISTRITO PEDREIRA | MUNICÍPIO BELEM |
| | UF PA | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/02/2014** às **19:37:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL



Processo nº: 071522/005/2013

Contribuinte: LG LIDER GRAFICA LTDA
CPF/CNPJ: 07.484.502/0001-84
Inscrição Mobiliária: 172061-9
Inscrição Imobiliária: 006/34881/33/18/0039/000/000-04 (ALUGADO)
Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não
Endereço: TR MAURITI , 557 A

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado, que vierem a ser apuradas, é certificado, com base nas informações constantes no Processo nº 071522/005/2013 que: Não constam, até a presente data, débitos lançados e vencidos, neste exercício, em seu nome, referentes a tributos ou créditos administrados pela Secretaria

Certidão emitida às 10:11 horas, do dia 22/01/2014 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Esta certidão não tem valor para fins licitatórios.

Validade: 180 (cento e oitenta) dia(s)

Código de Controle de Certidão : RLTW.LUXK.THBR.9JHY.H5IO

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO ✓

Nome: LG LIDER GRAFICA LTDA - ME
CNPJ: 07.484.502/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 14:39:42 do dia 29/11/2013 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 28/05/2014. ✓

Código de controle da certidão: **1AB9.EC58.ACF4.1EC6**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** LG LIDER GRAFICA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.273.349-3**CNPJ:** 07.484.502/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 21:30:05 do dia 05/03/2014**Válida até:** 01/09/2014 ✓**Número da Certidão:** 702014080126423-9**Código de Controle de Autenticidade:** 297129C9.BCE78A05.A521ED01.1270F159**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** LG LIDER GRAFICA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.273.349-3**CNPJ:** 07.484.502/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 21:30:05 do dia 05/03/2014**Válida até:** 01/09/2014 ✓**Número da Certidão:** 702014080126424-7**Código de Controle de Autenticidade:** E02DF3BA.D48950ED.E83AC39A.F63B812D**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001142013-12001502
Nome: LG LIDER GRAFICA LTDA - ME
CNPJ: 07.484.502/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/11/2013. ✓
Válida até 28/05/2014. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07484502/0001-84, 07484502/0001-84
Razão Social: LG LIDER GRAFICA LTDA
Nome Fantasia: LG LIDER GRAFOCA LTDA
Endereço: TV MAURITI 557 A / TELEGRAFO SEM FIO / BELEM / PA / 66083-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2014 a 11/03/2014 ✓

Certificação Número: 2014021014314106006025

Informação obtida em 10/02/2014, às 14:31:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LG LIDER GRAFICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.484.502/0001-84

Certidão n°: 30041685/2013

Expedição: 16/05/2013, às 16:31:32

Validade: 11/11/2013, 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **LG LIDER GRAFICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.484.502/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



| | | |
|--|---|---|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.273.349-3 | INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 07.484.502/0001-84 | INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15200905085 |
| NOME EMPRESARIAL LG LIDER GRAFICA LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO LG LIDER GRAFICA LTDA | | |
| SEDE CERAT BELÉM | | |
| ENDEREÇO TRV MAURITI, 557 PEDREIRA A | | |
| REGIME DE PAGAMENTO Normal | MUNICÍPIO BELEM | |
| DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 27/05/2008 | SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 5811500 - Edição de livros | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1811302 - Impressão de livros, revistas e outras publicações | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1813001 - Impressão de material para uso publicitário | | |

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
 Emitido no dia 19/03/2013 às 12:13:31 pelo Portal de Serviços da SEFA



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR

A empresa, **LG Lider Gráfica Ltda - ME.**, inscrita no CNPJ N° 07.484.502/0001-84, sediada a Tv. Mauriti, 557 A, na cidade de Belém-Pará, por intermédio de seu representante legal Sr. Gean Guilherme Silva de Oliveira, portador da Carteira de Identidade N° 4523766 SSP/PA e do CPF n°. 792.004.432-49, **DECLARA**, para os fins de direito que esta empresa cumpre integralmente o disposto no inciso V, do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

“(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos”.

Belém(PA), 05 de março de 2014.

Cartório
Oliveira Silva

Gean Guilherme Silva de Oliveira
Gean Guilherme Silva de Oliveira
RG: 4523766 SSP/PA – Sócio Gerente

QUEIROZ SANTOS
3º Tabelionato de Notas
MT-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone: (91)-3233-2749-CEP:66085-005-Belem-

Reconheço e dou fé, por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de: [0384789]-GEAN GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA.....
Em Testemunho de Verdade. Belém/PA., 28 de Fevereiro de 2014.

DIELLE KARLA MONTEIRO FRANCO
Tribunado de Justiça do Estado do Pará
Escritório Público
VALIDANTE AUTORIZADA
VALIDANTE CONFORME COM O SELLO DE SEGURANÇA

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Mec. H
002.816.462

Handwritten mark



LIDER GRÁFICA LTDA - ME



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 30, III DA LEI Nº 8.666/93

A empresa **LG LIDER GRÁFICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.484.502/0001-84, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do disposto no art. 30, III da Lei nº 8.666/93, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 002/2014** da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará - PA, que:

- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados;
- Não nos encontramos declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- E que inexistente fato superveniente impeditivo de habilitação.

Cartório
Oliveira Santos

Belém(PA), 05 de março de 2014.

Gean Guilherme Silva de Oliveira
Gean Guilherme Silva de Oliveira
RG: 4523766 SSP/PA – Sócio Gerente

QUEIROZ SANTOS
3º Tabelionato de Notas
R. Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone: (91) - 3233-2749 - CEP: 66085-005 - Belém

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0034789]-GEAN GUILHERME SILVA DE..... OLIVEIRA.....

Em Testemunho da Verdade.
Belém/PA., 28 de fevereiro de 2014.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
PRELHE CARLA HONESTO FRANCO
ESCRIVENTE AUTORIZADA
V. ÚNICAMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
Nº 002.816.461



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM



CERTIDÃO JUDICIAL CIVIL POSITIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de LG LIDER GRAFICA LTDA - ME, CNPJ 07.484.502/0001-84, residente em NÃO INFORMADO, CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, especificamente na Comarca de BELÉM, referente a AÇÕES CIVEIS em que é parte como Requerido(a).

1- Processo nº 00114338720128140301, de competência de EXECUÇÃO FISCAL, EXECUÇÃO FISCAL, no valor de R\$ 3686,52, distribuído em 21/03/2012, na 4ª VARA DE FAZENDA DE BELEM da comarca de BELÉM.



segunda-feira, 13 janeiro, 2014

[Handwritten Signature]
 Serviço de Emissão de Certidão Cível

[Handwritten Signature]
 Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

Marcelo Santos Costa
 Chefe do Serviço de Emissão de Certidão Cível
 Mat. 2225-4

Roseli Couto
 Chefe da Divisão de Distribuição do Fórum Cível
 Mat. 25992

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Guarda/Custódia/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em :

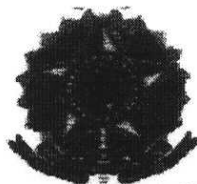
CONTROLE: 01131002827510

Valida até 13/4/2014 00:00:00

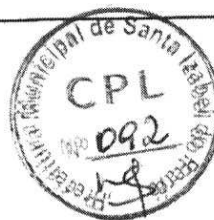
Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
 Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ



04



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

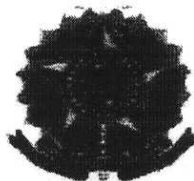
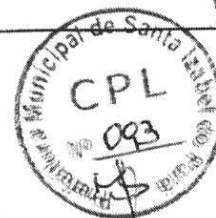


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA

Certidão n.º: PA/2014/00005345
Nome: MARIA DO CARMO MATOS VIEIRA CPF: 179.973.642-34
CRC/UF n.º PA-007367/O Categoria: CONTADOR
Validade: 29.05.2014
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL
Nº 02 / Exercício: 2013

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 179.973.642-34 Controle : 3248.7754.1803.5977



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA

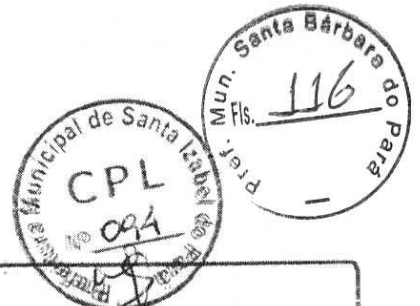
Certidão n.º: PA/2014/00005341
Nome: MARIA DO CARMO MATOS VIEIRA CPF: 179.973.642-34
CRC/UF n.º PA-007367/O Categoria: CONTADOR
Validade: 29.05.2014
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LG LIDER GRAFICA LTDA ME
Nº 02 / Exercício: 2013

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 179.973.642-34 Controle : 9882.3251.2362.3942

LG

LIDER GRÁFICA LTDA - ME



BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2013

LG LIDER GRAFICA LTDA ME
 CNPJ: 07.484.502/0001-84
 NIRE: 15200905085

ATIVO

| | |
|---------------------------|-------------------|
| 1- CIRCULANTE | 475.447,40 |
| Caixa | 148.217,40 |
| Estoque de Mercadorias | 18.000,00 |
| Clientes | 309.230,00 |
| 2-PERMANENTE | 14.000,00 |
| Móveis e Utensílios | 4.800,00 |
| Maquinas e Equipamentos | 15.200,00 |
| (-) Depreciação Acumulada | 6.000,00 |
| TOTAL DO ATIVO: | 489.447,40 |

PASSIVO

| | |
|------------------------------|-------------------|
| 3- CIRCULANTE | 78.550,88 |
| Contas a recolher | 78.550,88 |
| 4- PATRIMONIO LÍQUIDO | 410.896,52 |
| Capital Social | 20.000,00 |
| Lucro Acumulado | 122.116,03 |
| Lucro do Exercício | 268.780,49 |
| TOTAL DO PASSIVO: | 489.447,40 |

CARTORIO QUEIROZ SANTOS
 3º Ocio de Notas Belem-PA
 Certifico e dou fe que a presente copia
 fotostatica confere com o Original que me foi
 exibido nesta data pelo que autentico esta via.

28 FEV 2014



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e foram extraídas do Livro Diário nº02 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 14/000950-7 em 21/02/2014.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Belém, 31/12/2013

Gean Guilherme Silva de Oliveira
 GEAN GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 RG nº4523766 SEGUP PA
 CPF nº792.004.432-49

Maria do Carmo Matos Vieira
 MARIA DO CARMO MATOS VIEIRA
 CONTADOR
 CRC-PA nº007367 O RG nº1326857 SSP PA
 CPF nº179.973.642-34

Tv. Mauriti, 3
 CN



Belém-Pará



LIDER GRÁFICA LTDA - ME



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2013

LG LIDER GRAFICA LTDA ME
CNPJ: 07.484.502/0001-84
NIRE: 15200905085

1- RECEITA BRUTA

RECEITA DE SERVIÇOS 494.759,00

2- DEDUÇÕES

PIS 3.216,13
CONFINS 14.834,67

3- RECEITA OPERACIONAL LIQUÍDA 476.708,20

4- CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS 38.804,33

5- LUCRO BRUTO 437.903,87

6- DESPESAS OPERACIONAIS 169.123,38

6.1- Despesas Administrativas 125.543,38
6.2- Encargos de depreciação 4.000,00
6.3- Dividendos Distribuídos 39.580,00


7- LUCRO LIQUÍDO DO EXERCÍCIO 268.780,49

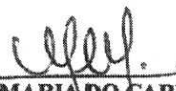
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e foram extraídas do Livro Diário nº02 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 14/000950-7 em 21/02/2014.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Belém, 31/12/2013


GEAN GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG nº4523766 SEGUP PA
CPF nº792.004.432-49


MARIA DO CARMO MATOS VIEIRA
CONTADOR
CRC-PA nº0073670 RG nº1326857 SSP PA
CPF nº179.973.642-34



LIDER GRÁFICA LTDA - ME



ÍNDICES ECONÔMICOS

LG LIDER GRAFICA LTDA ME
CNPJ: 07.484.502/0001-84
NIRE: 15200905085

LG (Líquido Geral) = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

$$LG = \frac{475.447,40}{78.550,88} = 6,05\%$$

SG (Solvência Geral) = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

$$SG = \frac{489.447,40}{78.550,88} = 6,23\%$$

LC (Líquido Corrente) = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

$$LC = \frac{475.447,40}{78.550,88} = 6,05\%$$

IEN (Índice de Endividamento) = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$

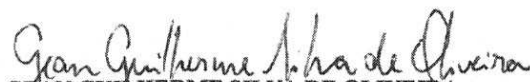
$$IEN = \frac{78.550,88}{489.447,40} = 0,16\%$$

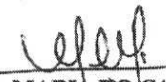
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e foram extraídas do Livro Diário nº02 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 14/000950-7 em 21/02/2014.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Belém, 31/12/2013


GEAN GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA
SOCIO-ADMINISTRADOR
RG nº4523766 SEGUP PA
CPF nº792.004.432-49


MARIA DO CARMO MATOS VIEIRA
CONTADOR
CRC-PA nº0073670 RG nº1326857 SSP PA
CPF nº179.973.642-34

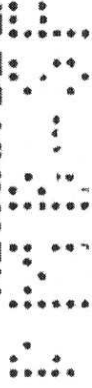
3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LICENÇA / 2013



Inscrição Mobiliária: **172.061-9** Data de Validade: **10/04/2014** No. Guia: **21.1.023456-8**

Nome ou Razão Social: **LG LIDER GRAFICA LTDA**

Endereço: **TR MAURITI 000557 A** CEP: **66083000**
 Bairro: **PEDREIRA - D. FISCAL**

CPF/ME: **[]** CNPJ/ME: **07.484.502/0001-84** Data de início da Atividade: **27/05/2010**

Descrição do Objetivo Social - CNAECBO

EDICAO E IMPRESSAO DE LIVROS E FORMULARIOS

| | | | | | |
|----------------------|-------------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|------------------------------|
| Out-Door: SIM | Identificação: 1 | Propaganda: ** | Mural: ** | Mostruários: * | Horário Especial: *** |
|----------------------|-------------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|------------------------------|

Belém-PA, 29 de ABRIL de 2013



Sueli Ramos Azevedo

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Secretária Municipal de Finanças

Debora Benerguy

DEBORA BENERGUY
Diretora do Departamento de Tributos Mobiliários

M.S.A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Registro n.º 074/2013

Empresa: L G LIDER GRÁFICA LTDA - ME

Endereço: TV. MAURITI – nº557 – PEDREIRA - Cidade: BELÉM / PA

CEP: 66.083-000 Insc. Estadual: 15.273.349-3 Insc. Municipal: 172.061-9

CNPJ: 07.484.502/0001-84

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

Ramo de Atividade: EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS E FORMULARIOS

Representante Legal: GEAN GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA

Validade: 01 (um) ano

Data: 06/08/2013

- ❖ Certificamos que a Titular comprovou a capacidade Jurídica e Regularidade Fiscal nos termos do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações
- ❖ O Certificado de Registro Cadastral - CRC, não dispensará o Licitante da satisfação de outras previstas no Edital de Licitação e atualização dos documentos com prazos estabelecidos.

ANTONIO CARLOS AIASS MAIA
Comissão Permanente de Licitação



TABELIONATO DE PROTESTO II OFÍCIO MOURA PALHA
SERVIÇOS REGISTRAS DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

ARMANDO CESAR DE MOURA PALHA
TABELIÃO



CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, A PEDIDO EXPRESSO DE PARTE INTERESSADA E PARA
FINS DE DIREITO, QUE REVENDO NESTE TABELIONATO OS LIVROS DE REGISTROS DE
ROTESTOS DE LETRAS E OUTROS TÍTULOS DE CRÉDITO NADA TER ENCONTRADO NO
20/02/2009 (VINTE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E NOVE) *****
ATÉ A PRESENTE DATA SOB RESPONSABILIDADE DE: *****
LG LIDER GRÁFICA LTDA - ME *****

CNPJ DE 04.148.938/0001-04, FIRMA ESTABELECIDADA NESTA CIDADE COM SEDE A *****
TV. MAURITI, N° 577 BAIRRO PEDREIRA. *****

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ *****
BELÉM-PA, 20/02/2014 (VINTE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATORZE).

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

(ESTA CERTIDÃO NÃO CONTEM EMENDAS NEM RASURAS)

#####

#####

#####

#####

#####

#####

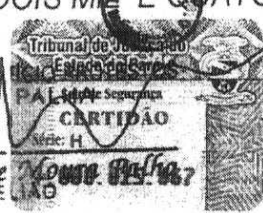
#####

#####

#####

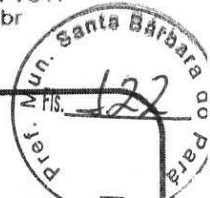
#####

Handwritten signature of Armando C. de Moura Palha
TABELIONATO II OFÍCIO MOURA PALHA
TABELIÃO
Armando C. de Moura Palha
TABELIÃO



Handwritten note: mas foi pedido

Handwritten signature and initials



CERTIDÃO

NEGATIVA

Página 1 de 1

CERTIFICO, EM VIRTUDE DE ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA E PARA FINS DE DIREITO, QUE REVENDO EM MEU CARTÓRIO OS LIVROS DE REGISTROS PERTENCENTES AO PROTESTO DE LETRAS, NOTAS PROMISSÓRIAS E OUTROS TÍTULOS DE CRÉDITO NADA ENCONTREI COM REFERÊNCIA A PROTESTO, DURANTE OS ÚLTIMOS CINCO (5) ANOS SOB A RESPONSABILIDADE DE LG LIDER GRAFICA LTDA ME, CNPJ Nº 07484502000184, FIRMA ESTABELECIDADA NA CIDADE DE BELEM, À TV MAURITI 557 A.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

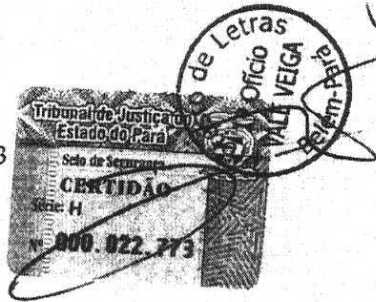
Belém, 19 de fevereiro de 2014



Cartório do Protesto de Letras Vale Veiga 1º Of.

Joaquim
Joaquim de Almeida - Escrevente Juramentado

22773



[Assinaturas manuscritas]



CARTÓRIO GIVALDO ARAUJO

Sua história registrada com segurança

Rua Manoel Barata, 1059 - Ponta Grossa - Icoaraci - Belém - PA CEP: 66812-020

CNPJ: 14.769.513/0001-76 - Fones: (91) 3247-3308 / 3247-1282

Tabelião: Givaldo Gomes de Araujo

Tabeliã Substituta: Raimunda Lene de Freitas de Araujo

email: geila.protesto@cartoriogivaldoaraujo.com.br



CERTIDÃO NEGATIVA

GIVALDO GOMES DE ARAUJO, Tabelião do Cartório de Protesto de Títulos e Letras deste Distrito de Icoaraci, Município e Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CERTIFICA, que revendo os livros e registros arquivados neste Cartório nos últimos cinco anos, verificou que, **não consta, nesta data, qualquer título ou letra protestada** em nome de:

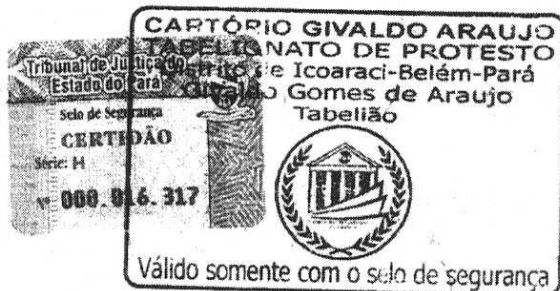
LG LIDER GRAFICA LTDA - ME

C.N.P.J.: 07.484.502/0001-84

ENDEREÇO: TV. MAURITI, Nº 557, BAIRRO PEDREIRA, CEP 66083-000, BELÉM, PA

O Referido é verdade e dou fé.

Icoaraci - Belém, 20 de fevereiro de 2014.



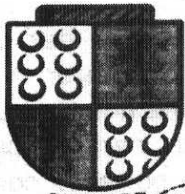
Geila Souza de Souza Lima
Escrivente
CPF: 798.651.272-53

| | | |
|----------|-----|--------------|
| Certidão | R\$ | 64,10 |
| Selos | R\$ | 1,00 |
| Custas | R\$ | 65,10 |

Selo: H000016317

SUA HISTÓRIA REGISTRADA COM SEGURANÇA

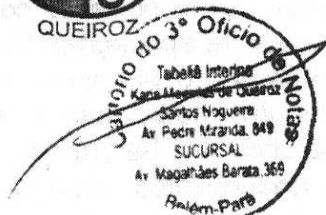
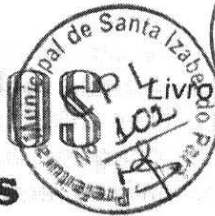
AA 015956



Cartório
QUEIROZ SANTO
3º Ofício de Notas

Belém - Pará - Brasil

Folha: **016**



PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: LG LIDER GRÁFICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze (16/09/2013) da Era Cristã, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, Brasil, na Matriz deste Cartório, na Av. Pedro Miranda, 849-Pedreira, perante mim, Tabela Interina, compareceu como Outorgante abaixo identificado(a) do que dou fé, **LG LIDER GRÁFICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta capital, à Travessa Mauriti, 557-A, bairro da Pedreira, inscrita no C.N.P.J. sob o número 07.484.502/0001-84, Inscrição Estadual nº 15.273.349-3, registrada na Jucepa sob o nº 15200905085, neste ato representada por seu sócio-gerente, **GEAN GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 4523766-PC/PA, inscrito no CPF/MF sob nº 792.004.432-49, residente e domiciliado nesta cidade no Conjunto Império Amazônico, Bloco 16, aptº 202-D, bairro do Souza. E disse por este instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador, **PEDRO GUILHERME PESSOA DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1767654-PC/PA-2ª via, inscrito no CPF/MF sob nº 116.103.102-25, residente e domiciliado nesta cidade no Conjunto Império Amazônico, Bloco 16, aptº 202-D, bairro Souza; a quem confere poderes para tratar e resolver todos os negócios da firma mandante, representando-a perante quaisquer autoridades, pessoas físicas e repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas e paraestatais, sociedades de economia mista, comércio em geral, Bancos, Cartórios, Ministério e Justiça do Trabalho, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Junta Comercial, INSS, SEFA, SEFIN e onde mais for preciso e com esta se apresentar, tratando e resolvendo todos os seus negócios, assinando para isso tudo que reclamarem seus direitos e interesses; cobrar e receber amigável ou judicialmente toda e qualquer importância devida à mandante, por qualquer título, pessoa ou proveniência, firmando recibos e dando quitações; fazer regularização fiscal da firma mandante, podendo consultar débitos tributários, situação fiscal e outros, receber dados e/ou informações protegidas ou não por sigilo fiscal, fazer acordos, parcelar dívidas, assumir obrigações, reclamar contra excessivos ou indevidos, requerer e receber Darf e Redarf, bem como Certidões Negativas, apresentar, juntar, retirar e assinar documentos, preencher formulários, prestar informações e esclarecimentos, confirmar ou retificar dados, assinar Declaração de Imposto de Rendas, comprar e vender bens de seu ramo de negócio, assinar contratos, estipular e aceitar cláusulas e condições, receber, pagar, passar recibos, dar e exigir quitações; admitir e demitir empregados, assinando Carteiras Profissionais, fixando salários; promover a participação da firma mandante em concorrências públicas, tomadas e coletas de preços, cartas convites, pregão presencia ou eletrônico ou qualquer modalidade de licitação, concordando com todos os seus termos, assinando propostas, atas, mapas, interpondo recursos, assistir a abertura de propostas, impugnar, reclamar e protestar, fazer novas propostas, rebaixas e descontos, ofertar lances verbais ou eletrônicos, sistema de registro de preço, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; constituir advogado e/ou usar dos poderes "ad-judicia", mesmo os excetuados pelo artigo 38 do Código de Processo Civil Brasileiro, inclusive receber citação judicial; representá-la junto aos bancos e casas bancárias, notadamente Banco do Brasil S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco do Estado do Pará S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, HSBC Bank Brasil S/A-Banco Múltiplo, Banco ABN AMRO Real S/A, Banco Safra S/A, Banco Itaú Unibanco S/A, Banco Santander S/A e outros bancos, privados ou oficiais, com



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

GABINETE DO PREFEITO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **LG LIDER GRÁFICA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) N° 07.484.502/0001-84, Inscrição Estadual N° 15.273.346-3, estabelecida na cidade de Belém, Estado do Pará a Tv. Mauriti, 577 Altos, executa serviços de confecção de Impressos para esta Municipalidade.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Porto de Moz (PA), 15 de agosto de 2013.

Edilson Cardoso de Lima
Prefeito Municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº CNPJ 05.171.699/0001-76, com sede na Av. Barão do rio Branco, nº 1060 - Centro. **DECLARA**, para os devidos fins de direito ou a quem possa interessar, que a empresa **LG - LIDER GRÁFICA LTDA-ME, CNPJ/MF 07.484.502/0001-84**, Inscrição Estadual nº **15.273.349-3**, com sede na Travessa Mauriti, 557/altos - Pedreira - Belém/PA, executa os **serviços de confecção de impressos** para esta municipalidade.

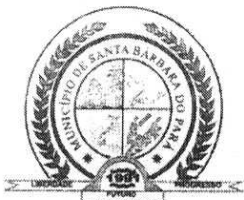
Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela referida empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercialmente ou tecnicamente.

Santa Isabel do Pará/PA, 21 de fevereiro de 2014.

[Handwritten signature]
Comissão de Licitação

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará






ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **LG LIDER GRÁFICA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) N° 07.484.502/0001-84, Inscrição Estadual N° 15.273.346-3, estabelecida na cidade de Belém, Estado do Pará a Tv. Mauriti, 577 Altos, executa serviços de confecção de Impressos para esta Municipalidade.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Santa Bárbara do Pará, 12 de Julho de 2013.


Ciro Souza Góes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



SEJAM BEM VIDOS AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO
Nº 002/2014 - SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO (IMPRESSÃO OFFSET)

EQUIPE DO PROCESSO

ANTONIO CARLOS AIASS MAIA
PREGOEIRO

SEBASTIÃO DE SOUSA MAIA
APOIO JURÍDICO

MARIA DE NAZARÉ MENEZES DE LIMA
EQUIPE DE APOIO

MARIA ADRINA FIGUEIREDO DE BRITO
EQUIPE DE APOIO



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO PARA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

| CNPJ | NOME | OBSERVAÇÕES |
|------------------|-----------------------|-------------|
| 7.484.502/0001-8 | LIDER GRÁFICA LTDA-ME | |

CREDENCIAMENTO
 INÍCIO: 08:40



EMPRESAS VENCEDORAS/POR LOTE

| LOTE | CNPJ | EMPRESA | VALOR CLASSIFICADO |
|------|--------------------|--------------------|--------------------|
| 1 | 07.484.502/0001-84 | DER GRÁFICA LTDA-1 | R\$ 5.900,00 |
| 2 | 07.484.502/0001-84 | DER GRÁFICA LTDA-1 | R\$ 26.800,00 |
| 3 | 07.484.502/0001-84 | DER GRÁFICA LTDA-1 | R\$ 2.760,00 |
| 4 | 07.484.502/0001-84 | DER GRÁFICA LTDA-1 | R\$ 89.200,00 |
| 5 | 07.484.502/0001-84 | DER GRÁFICA LTDA-1 | R\$ 4.250,00 |
| 6 | 07.484.502/0001-84 | DER GRÁFICA LTDA-1 | R\$ 43.400,00 |
| 7 | 07.484.502/0001-84 | DER GRÁFICA LTDA-1 | R\$ 97.300,00 |
| 8 | 07.484.502/0001-84 | DER GRÁFICA LTDA-1 | R\$ 29.950,00 |
| 9 | 07.484.502/0001-84 | DER GRÁFICA LTDA-1 | R\$ 34.100,00 |
| 10 | 07.484.502/0001-84 | DER GRÁFICA LTDA-1 | R\$ 26.100,00 |
| 11 | 07.484.502/0001-84 | DER GRÁFICA LTDA-1 | R\$ 14.900,00 |
| 12 | 07.484.502/0001-84 | DER GRÁFICA LTDA-1 | R\$ 13.660,00 |
| 13 | 07.484.502/0001-84 | DER GRÁFICA LTDA-1 | R\$ 45.460,00 |
| 14 | 07.484.502/0001-84 | DER GRÁFICA LTDA-1 | R\$ 2.100,00 |
| 15 | 07.484.502/0001-84 | DER GRÁFICA LTDA-1 | R\$ 1.820,00 |
| 16 | 07.484.502/0001-84 | DER GRÁFICA LTDA-1 | R\$ 5.530,00 |
| 17 | 07.484.502/0001-84 | DER GRÁFICA LTDA-1 | R\$ 1.140,00 |
| 18 | 07.484.502/0001-84 | DER GRÁFICA LTDA-1 | R\$ 16.700,00 |
| 19 | 07.484.502/0001-84 | DER GRÁFICA LTDA-1 | R\$ 11.650,00 |



| | | | | |
|--------------|--------------------|--------------------|------------|-------------------|
| 20 | 07.484.502/0001-84 | DER GRÁFICA LTDA-F | R\$ | 113.250,00 |
| 21 | 07.484.502/0001-84 | DER GRÁFICA LTDA-F | R\$ | 21.330,00 |
| 22 | 07.484.502/0001-84 | DER GRÁFICA LTDA-F | R\$ | 21.200,00 |
| 23 | 07.484.502/0001-84 | DER GRÁFICA LTDA-F | R\$ | 12.300,00 |
| 24 | 07.484.502/0001-84 | DER GRÁFICA LTDA-F | R\$ | 9.750,00 |
| 25 | 07.484.502/0001-84 | DER GRÁFICA LTDA-F | R\$ | 13.400,00 |
| 26 | 07.484.502/0001-84 | DER GRÁFICA LTDA-F | R\$ | 47.500,00 |
| 27 | 07.484.502/0001-84 | DER GRÁFICA LTDA-F | R\$ | 119.800,00 |
| TOTAL | | | R\$ | 831.250,00 |





| CNPJ | NOME | VALOR DA PROPOSTA |
|--------------------|-----------------------|-------------------|
| 07.484.502/0001-84 | LIDER GRÁFICA LTDA-ME | |

| ETAPA DE LANCES | | | |
|-----------------------|---------------|--------------|--------------|
| PROPOSTA CLASSIFICADA | CLASSIFICAÇÃO | 1º LANCE | 2º LANCE |
| LIDER GRÁFICA LTDA-ME | R\$ 6.400,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 5.900,00 |
| RESULTADO | | | |
| CLASSIFICADA | | | |





| CNPJ | Razão Social | Valor Proposta | |
|-----------------------|----------------|----------------|--------------|
| 07.484.502/0001-84 | R GRÁFICA LTDA | R\$ 27.200,00 | |
| ETAPA DE LANCES | | | |
| PROPOSTA CLASSIFICADA | CLASSIFICAÇÃO | 1º LANCE | RESULTADO |
| LIDER GRÁFICA LTDA-ME | R\$ 27.200,00 | R\$ 26.800,00 | CLASSIFICADA |



| | | |
|-----------------------|-----------------------|--------------|
| [REDACTED] | | |
| [REDACTED] | | |
| 07.484.502/0001-84 | LIDER GRÁFICA LTDA-ME | R\$ 2.950,00 |
| ETAPA DE LANCES | | |
| [REDACTED] | | |
| PROPOSTA CLASSIFICADA | CLASSIFICAÇÃO | 1º LANCE |
| LIDER GRÁFICA LTDA-ME | R\$ 2.950,00 | R\$ 2.760,00 |





| CNPJ | Razão Social | Valor da Proposta | |
|-----------------------|--------------------|-------------------|--------------|
| 07.484.502/0001-84 | LIDER GRÁFICA LTDA | R\$ 90.400,00 | |
| ETAPA DE LANCES | | | |
| LANCE | | | |
| PROPOSTA CLASSIFICADA | CLASSIFICAÇÃO | 1º LANCE | RESULTADO |
| LIDER GRÁFICA LTDA-M | R\$ 90.400,00 | R\$ 89.200,00 | CLASSIFICADA |





| ETAPA DE LANCES | | | |
|-----------------------|----------------|--------------|--------------|
| PROPOSTA CLASSIFICADA | CLASSIFICAÇÃO | 1º LANCE | RESULTADO |
| 07.484.502/0001-84 | R GRÁFICA LTDA | R\$ 4.650,00 | |
| LIDER GRÁFICA LTDA-ME | R\$ 4.650,00 | R\$ 4.250,00 | CLASSIFICADA |



| CNPJ | | RGNM | | VALOR DA PROPOSTA | |
|-----------------------|---------------|-----------------------|----------|-------------------|--|
| 07.484.502/0001-84 | | LIDER GRÁFICA LTDA-ME | | R\$ 43.950,00 | |
| ETAPA DE LANCES | | | | | |
| LOTE 06 | | | | | |
| PROPOSTA CLASSIFICADA | CLASSIFICAÇÃO | 1º LANCE | 2º LANCE | CLASSIFICADA | |
| LIDER GRÁFICA LTDA-ME | 43.950,00 | R\$ 43.400,00 | | | |



| | | | |
|-----------------------|-----------------------|---------------|---------------|
| 07.484.502/0001-84 | LIDER GRÁFICA LTDA-ME | R\$ | 98.150,00 |
| ETAPA DE LANCES | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | | | |
| PROPOSTA CLASSIFICADA | | 1º LANCE | 2º LANCE |
| LIDER GRÁFICA LTDA-ME | R\$ | 98.150,00 R\$ | 97.550,00 R\$ |
| | | | RESULTADO |
| | | | CLASSIFICADA |



| CNPJ | | NOME | | VALOR DA PROPOSTA | |
|-----------------------|-----------------------|-----------|-----------|-------------------|---------------|
| 07.484.502/0001-84 | LIDER GRÁFICA LTDA-ME | R\$ | 31.250,00 | | |
| ETAPA DE LANCES | | | | | |
| 1º LANCE | | | | | |
| 2º LANCE | | | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | | | | | |
| LIDER GRÁFICA LTDA-ME | R\$ | 31.250,00 | R\$ | 30.000,00 | R\$ 29.950,00 |
| RESULTADO | | | | | |
| CLASSIFICADA | | | | | |



| | | | |
|-----------------------|-----------------------|---------------|--------------|
| VALOR DA PROPOSTA | | | |
| 07.484.502/0001-84 | LIDER GRÁFICA LTDA-ME | R\$ | 35.500,00 |
| ETAPA DE LANCES | | | |
| PROPOSTA CLASSIFICADA | CLASSIFICAÇÃO | 1º LANCE | RESULTADO |
| LIDER GRÁFICA LTDA-ME | | R\$ 34.100,00 | CLASSIFICADA |



| | | | |
|-----------------------|-----------------------|---------------|--------------|
| VALOR DA PROPOSTA | | R\$ 27.700,00 | |
| 07.484.502/0001-84 | LIDER GRÁFICA LTDA-ME | R\$ | 27.700,00 |
| ETAPA DE LANCES | | | |
| LOTE 16 | | | |
| PROPOSTA CLASSIFICADA | CLASSIFICAÇÃO | 1º LANCE | RESULTADO |
| LIDER GRÁFICA LTDA-ME | R\$ 27.700,00 | R\$ 26.100,00 | CLASSIFICADA |



| VALOR DA PROPOSTA | | VALOR DA PROPOSTA | |
|-----------------------|-----------------------|-------------------|---------------|
| PROPOSTA CLASSIFICADA | CLASSIFICAÇÃO | 1º LANCE | RESULTADO |
| 07.484.502/0001-84 | LIDER GRÁFICA LTDA-ME | R\$ 15.700,00 | R\$ 15.700,00 |
| ETAPA DE LANCES | | | |
| LIDER GRÁFICA LTDA-ME | R\$ | 15.700,00 R\$ | 15.000,00 R\$ |
| | | | CLASSIFICADA |
| | | | 14.900,00 |



| EMP | NOME | VALOR DA PROPOSTA |
|-----------------------|-----------------------|----------------------------|
| 07.484.502/0001-84 | LIDER GRÁFICA LTDA-ME | R\$ 14.310,00 |
| ETAPA DE LANCES | | |
| PROPOSTA CLASSIFICADA | CLASSIFICAÇÃO | RESULTADO |
| LIDER GRÁFICA LTDA-ME | R\$ 14.310,00 | R\$ 13.660,00 CLASSIFICADA |



| | | | | | |
|-----------------------|--|-----------------------|-----------|-----------|--------------|
| 07.484.502/0001-84 | | LIDER GRÁFICA LTDA-ME | R\$ | 46.150,00 | 46.150,00 |
| ETAPA DE LANCES | | | | | |
| PROPOSTA CLASSIFICADA | | CLASSIFICAÇÃO | 1º LANCE | RESULTADO | |
| LIDER GRÁFICA LTDA-ME | | R\$ | 46.150,00 | R\$ | 45.460,00 |
| | | | | | CLASSIFICADA |



| CNPJ | NOME | VALOR DA PROPOSTA |
|-----------------------|-----------------------|-------------------|
| 07.484.502/0001-84 | LIDER GRÁFICA LTDA-ME | R\$ 2.400,00 |
| ETAPA DE LANCES | | |
| PROPOSTA CLASSIFICADA | CLASSIFICAÇÃO | 1º LANCE |
| LIDER GRÁFICA LTDA-ME | 2.400,00 | R\$ 2.100,00 |
| | | RESULTADO |
| | | CLASSIFICADA |



| | | | |
|-----------------------|-----------------------|----------|--------------|
| 07.484.502/0001-84 | LIDER GRÁFICA LTDA-ME | R\$ | 1.990,00 |
| ETAPA DE LANCES | | | |
| PROPOSTA CLASSIFICADA | CLASSIFICAÇÃO | 1º LANCE | RESULTADO |
| LIDER GRÁFICA LTDA-ME | R\$ | R\$ | CLASSIFICADA |
| | | 1.990,00 | 1.820,00 |





| | | | | | |
|-----------------------|-----------------------|----------|----------|--------------|--------------|
| 07.484.502/0001-84 | LIDER GRÁFICA LTDA-ME | R\$ | 5.820,00 | R\$ | 5.820,00 |
| ETAPA DE LANCES | | | | | |
| LOTE 2/6 | | | | | |
| PROPOSTA CLASSIFICADA | CLASSIFICAÇÃO | 1º LANCE | 2º LANCE | CLASSIFICADA | |
| LIDER GRÁFICA LTDA-ME | R\$ | 5.820,00 | R\$ | 5.530,00 | CLASSIFICADA |

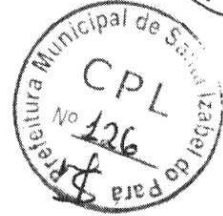


| RANKING | | VALOR DA PROPOSTA | |
|--------------------|-----------------------|-------------------|----------|
| CNPJ | EMPRESA | R\$ | R\$ |
| 07.484.502/0001-84 | LIDER GRÁFICA LTDA-ME | 1.200,00 | 1.200,00 |

| ETAPA DE LANCES | | | |
|-----------------------|---------------|----------|--------------|
| PROPOSTA CLASSIFICADA | CLASSIFICAÇÃO | 1º LANCE | RESULTADO |
| R\$ | R\$ | R\$ | CLASSIFICADA |
| LIDER GRÁFICA LTDA-ME | 1.200,00 | 1.140,00 | CLASSIFICADA |





| | | | |
|---|-----------------------|---|--------------|
|  | |  | |
| CPL | | VALOR DA LICITAÇÃO | |
| 07.484.502/0001-84 | LIDER GRÁFICA LTDA-ME | R\$ | 16.800,00 |
| ETAPA DE LANCES | | | |
| PROPOSTA CLASSIFICADA | CLASSIFICAÇÃO | 1º LANCE | RESULTADO |
| LIDER GRÁFICA LTDA-ME | R\$ | 16.800,00 R\$ | CLASSIFICADA |



| | | | | | | |
|-----------------------|--|-----------------------|-----------|-----------|-----------|--------------|
| 07.484.502/0001-84 | | LIDER GRÁFICA LTDA-ME | R\$ | 12.250,00 | R\$ | 12.250,00 |
| ETAPA DE LANCES | | | | | | |
| PROPOSTA CLASSIFICADA | | CLASSIFICAÇÃO | 1º LANCE | RESULTADO | | |
| LIDER GRÁFICA LTDA-ME | | R\$ | 12.250,00 | R\$ | 11.650,00 | CLASSIFICADA |



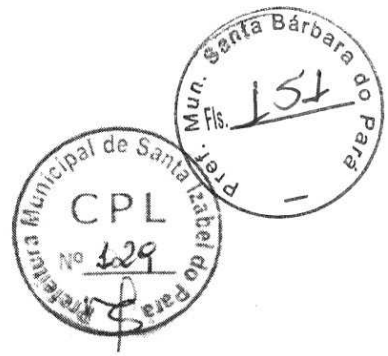
| | |
|---|------------------------|
|   | |
| 07.484.502/0001-84 | DER GRÁFICA LTDA-M R\$ |
| | 113.750,00 |

| ETAPA DE LANCES | | | |
|-----------------------|---------------|----------------|----------------|
| LANCE | | | |
| PROPOSTA CLASSIFICADA | CLASSIFICAÇÃO | 1º LANCE | 2º LANCE |
| LIDER GRÁFICA LTDA-ME | R\$ | 113.750,00 R\$ | 113.280,00 R\$ |
| RESULTADO | | | 113.250,00 |
| CLASSIFICADA | | | |




| CPL | | VALOR PROPOSTA | |
|--------------------|-----------------------|----------------|-----------|
| NUMERO | DESCRICAO | R\$ | R\$ |
| 07.484.502/0001-84 | LIDER GRAFICA LTDA-ME | R\$ | 21.730,00 |

| ETAPA DE LANCES | | | |
|-----------------------|---------------|-----------|---------------|
| 07484 | | | |
| PROPOSTA CLASSIFICADA | CLASSIFICACAO | 1º LANCE | 2º LANCE |
| LIDER GRAFICA LTDA-ME | R\$ | 21.730,00 | R\$ 21.510,00 |
| RESULTADO | | | R\$ 21.330,00 |
| CLASSIFICADA | | | |



| VALOR DA PROPOSTA | | VALOR DA PROPOSTA | |
|-----------------------|-----------------------|-------------------|--------------|
| PROPOSTA CLASSIFICADA | CLASSIFICAÇÃO | 1º LANCE | RESULTADO |
| LIDER GRÁFICA LTDA-ME | R\$ 21.500,00 | R\$ 21.200,00 | CLASSIFICADA |
| ETAPA DE LANCES | | | |
| 07.484.502/0001-84 | LIDER GRÁFICA LTDA-ME | R\$ | 21.500,00 |



| | | | |
|-------------------------|---------------------|-----------|----------------------------|
| NOME: VALCIRIO PINHEIRO | | | |
| 07.484.502/0001-84 | DER GRÁFICA LTDA-ME | R\$ | 12.700,00 |
| ETAPA DE LANCES | | | |
| 100001 | | | |
| PROPOSTA CLASSIFICADA | CLASSIFICAÇÃO | 1º LANCE | RESULTADO |
| LIDER GRÁFICA LTDA-ME | R\$ | 12.700,00 | R\$ 12.300,00 CLASSIFICADA |



| NOME | | VALOR DA PROPOSTA | |
|-----------------------|-----------------------|-------------------|--------------|
| 07.484.502/0001-84 | LIDER GRÁFICA LTDA-ME | R\$ | 10.050,00 |
| ETAPA DE LANCES | | | |
| PROPOSTA CLASSIFICADA | CLASSIFICAÇÃO | 1º LANCE | RESULTADO |
| LIDER GRÁFICA LTDA-ME | R\$ 10.050,00 | R\$ 9.750,00 | CLASSIFICADA |



| | | | | |
|-----------------------|--|-----------------------|---------------|------------------------|
| 07.484.502/0001-84 | | LIDER GRÁFICA LTDA-ME | R\$ | 13.800,00 |
| LIDER GRÁFICA LTDA-ME | | | R\$ | 13.800,00 |
| ETAPA DE LANCES | | | | |
| PROPOSTA CLASSIFICADA | | CLASSIFICAÇÃO | 1º LANCE | RESULTADO |
| LIDER GRÁFICA LTDA-ME | | R\$ | 13.800,00 R\$ | 13.400,00 CLASSIFICADA |



| | | | |
|-----------------------|----------------------|---------------|--------------|
| VALORES EM R\$ | | | |
| 07.484.502/0001-84 | LIDER GRÁFICA LTDA-M | R\$ | 49.000,00 |
| ETAPA DE LANCES | | | |
| PROPOSTA CLASSIFICADA | CLASSIFICAÇÃO | 1º LANÇE | RESULTADO |
| LIDER GRÁFICA LTDA-ME | R\$ 49.000,00 | R\$ 47.500,00 | CLASSIFICADA |



| | | | |
|-----------------------|-----------------------|----------------|--------------|
| VALOR DA PROPOSTA | | | |
| 07.484.502/0001-84 | LIDER GRÁFICA LTDA-ME | R\$ | 121.000,00 |
| ETAPA DE LANCES | | | |
| PROPOSTA CLASSIFICADA | CLASSIFICAÇÃO | 1º LANCE | RESULTADO |
| LIDER GRÁFICA LTDA-ME | R\$ 121.000,00 | R\$ 119.800,00 | CLASSIFICADA |





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
Estado do Pará
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA PPRP Nº 002/2014

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às 08h55min, na sala de licitações localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará, sito a Rua Barão do Rio Branco nº 1060 - Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Senhor Prefeito, para o recebimento, análise e julgamento da documentação e propostas para o fornecimento de **Material Gráfico** destinados à manutenção das Secretarias e fundos municipais, conforme especificado no Edital que deu origem ao **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2014**. Foi iniciado o processo com o recebimento dos documentos para o credenciamento do representante da empresa presente, conforme abaixo relacionada:

| ITEM | EMPRESA | CNPJ |
|------|-------------------------|--------------------|
| 01 | LG - LIDER GRÁFICA LTDA | 07.484.502/0001-84 |

Após o credenciamento, às **09h00min**, foi solicitada ao licitante a proposta de preços para dar início a leitura dos lotes e posteriormente os lances.

Após o término da disputa de lances por lote, segue abaixo, com os seguintes resultados:

| LOTE | EMPRESA | PROPOSTA VENCEDORA |
|------------------|-------------------------|--------------------|
| 01 | LG - LIDER GRÁFICA LTDA | 5.900,00 |
| 02 | LG - LIDER GRÁFICA LTDA | 26.800,00 |
| 03 | LG - LIDER GRÁFICA LTDA | 2.760,00 |
| 04 | LG - LIDER GRÁFICA LTDA | 89.200,00 |
| 05 | LG - LIDER GRÁFICA LTDA | 4.250,00 |
| 06 | LG - LIDER GRÁFICA LTDA | 43.400,00 |
| 07 | LG - LIDER GRÁFICA LTDA | 97.300,00 |
| 08 | LG - LIDER GRÁFICA LTDA | 29.950,00 |
| 09 | LG - LIDER GRÁFICA LTDA | 34.100,00 |
| 10 | LG - LIDER GRÁFICA LTDA | 26.100,00 |
| 11 | LG - LIDER GRÁFICA LTDA | 14.900,00 |
| 12 | LG - LIDER GRÁFICA LTDA | 13.660,00 |
| 13 | LG - LIDER GRÁFICA LTDA | 45.460,00 |
| 14 | LG - LIDER GRÁFICA LTDA | 2.100,00 |
| 15 | LG - LIDER GRÁFICA LTDA | 1.820,00 |
| 16 | LG - LIDER GRÁFICA LTDA | 5.530,00 |
| 17 | LG - LIDER GRÁFICA LTDA | 1.140,00 |
| 18 | LG - LIDER GRÁFICA LTDA | 16.700,00 |
| 19 | LG - LIDER GRÁFICA LTDA | 11.650,00 |
| 20 | LG - LIDER GRÁFICA LTDA | 113.250,00 |
| 21 | LG - LIDER GRÁFICA LTDA | 21.330,00 |
| 22 | LG - LIDER GRÁFICA LTDA | 21.200,00 |
| 23 | LG - LIDER GRÁFICA LTDA | 12.300,00 |
| 24 | LG - LIDER GRÁFICA LTDA | 9.750,00 |
| 25 | LG - LIDER GRÁFICA LTDA | 13.400,00 |
| 26 | LG - LIDER GRÁFICA LTDA | 47.500,00 |
| 27 | LG - LIDER GRÁFICA LTDA | 119.800,00 |
| T O T A L | | 831.250,00 |

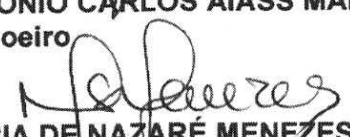
Após o visto dos membros da comissão nos documentos de habilitação e propostas da empresa participante, e não havendo nenhuma manifestação de apresentação de recurso contra a decisão do Pregoeiro, o mesmo mandou encerrar a reunião às **10h50min**, pelo que eu, **MARIA DE NAZARÉ MENEZES DE LIMA**, declaro encerrada a presente reunião. O resultado final segue para análise do Excelentíssimo Senhor **GILBERTO PESSOA**, Prefeito Municipal, para ser homologada, conforme a legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
Estado do Pará
Comissão Permanente de Licitação




ANTONIO CARLOS AIASS MAIA
Pregoeiro


MARIA DE NAZARÉ MENEZES DE LIMA
Secretária


SEBASTIÃO DE SOUSA MAIA
Assessoria Jurídica


MARIA ADRINA FIGUEIREDO DE BRITO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Representante:


LIDER GRÁFICA LTDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº.
002/2014



Após os lances e análise dos documentos de habilitação do procedimento licitatório tipo **Pregão Presencial RP nº. 002/2014** que tem por objeto fornecimento de material gráfico destinado a manutenção das Secretarias e Fundos Municipais, conforme Edital nº. 002/2014 e nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, **ADJUDICO**, o objeto a favor da licitante; **LG - LIDER GRÁFICA LTDA-ME**, vencedora de todos os lotes (**27 lotes**) no valor de **R\$ 831.250,00 (OITOCENTOS E TRINTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**.

Santa Izabel do Pará/PA, 07 de março de 2014.


ANTONIO CARLOS AIASS MAIA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO




TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 002/2014

Nos termos do relatório apresentado pelo Pregoeiro, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 002/2014, tendo como objeto, aquisição de material gráfico destinado as Secretarias e Fundos Municipais. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa declarada vencedora dos LOTES relacionados no Mapa de Apuração constante na Ata de Reunião, por apresentar os menores preços globais entre as propostas classificadas da seguinte forma:

| LOTES | HOMOLOGADA PARA | V. GLOBAL(R\$) |
|--------------------|-----------------------|-------------------|
| 01 | LIDER GRÁFICA LTDA-ME | 5.900,00 |
| 02 | LIDER GRÁFICA LTDA-ME | 26.800,00 |
| 03 | LIDER GRÁFICA LTDA-ME | 2.760,00 |
| 04 | LIDER GRÁFICA LTDA-ME | 89.200,00 |
| 05 | LIDER GRÁFICA LTDA-ME | 4.250,00 |
| 06 | LIDER GRÁFICA LTDA-ME | 43.400,00 |
| 07 | LIDER GRÁFICA LTDA-ME | 97.300,00 |
| 08 | LIDER GRÁFICA LTDA-ME | 29.950,00 |
| 09 | LIDER GRÁFICA LTDA-ME | 34.100,00 |
| 10 | LIDER GRÁFICA LTDA-ME | 26.100,00 |
| 11 | LIDER GRÁFICA LTDA-ME | 14.900,00 |
| 12 | LIDER GRÁFICA LTDA-ME | 13.660,00 |
| 13 | LIDER GRÁFICA LTDA-ME | 45.460,00 |
| 14 | LIDER GRÁFICA LTDA-ME | 2.100,00 |
| 15 | LIDER GRÁFICA LTDA-ME | 1.820,00 |
| 16 | LIDER GRÁFICA LTDA-ME | 5.530,00 |
| 17 | LIDER GRÁFICA LTDA-ME | 1.140,00 |
| 18 | LIDER GRÁFICA LTDA-ME | 16.700,00 |
| 19 | LIDER GRÁFICA LTDA-ME | 11.650,00 |
| 20 | LIDER GRÁFICA LTDA-ME | 113.250,00 |
| 21 | LIDER GRÁFICA LTDA-ME | 21.330,00 |
| 22 | LIDER GRÁFICA LTDA-ME | 21.200,00 |
| 23 | LIDER GRÁFICA LTDA-ME | 12.300,00 |
| 24 | LIDER GRÁFICA LTDA-ME | 9.750,00 |
| 25 | LIDER GRÁFICA LTDA-ME | 13.400,00 |
| 26 | LIDER GRÁFICA LTDA-ME | 47.500,00 |
| 27 | LIDER GRÁFICA LTDA-ME | 119.800,00 |
| VALOR TOTAL | | 831.250,00 |

Santa Isabel do Pará/PA, 14 de março de 2014.


GILBERTO PESSOA
Prefeito Municipal

fundamental do município de Bagre, dia 28/03/2014, 10 h, na Sala da CPL. Edital na sala da CPL, no Av. Barão do Rio Branco, 658, Centro, Bagre, de 8 às 14 h. E-mail: cplbagre@hotmail.com
Edilberto Prudente Vuicão - Presidente da CPL
EXTRATOS DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9/2014-140202.
 A Prefeitura Municipal de Bagre, torna público contratação das empresas JRB Alves Comercio e Navegação Me, CNPJ 11.053.492/0001-08, Contratos 20140006, 20140007, 20140008, 20140009, no valor de R\$ 63.490,00, Brothers Informática Comercio e Serviços Ltda, CNPJ: 14.147.156/0001-04, contratos 20140010, 20140011, 20140012, 20140013, no valor de R\$ 20.653,00 origem prego para aquisição de materiais de informática, fotocópias (xerox) e encadernação para uso das secretarias municipais que compõem a esfera administrativa do município de bagre, assinado em 03/03/2014. Vigente até 31/12/2014.

PREGÃO Nº 9/2014-140203. A Prefeitura Municipal de Bagre, torna público contratação das empresas, Brothers Informática Comercio e Serviços Ltda, CNPJ: 14.147.156/0001-04, contratos 20140021, 20140022, 20140023, no valor de R\$ 34.320,00 origem prego para prestação de serviços de recarga de cartucho toner, cartucho de jato de tinta e recarga de bulk ink, em 03/03/2014. Vigente até 31/12/2014.

PREGÃO Nº 9/2014-140204. A Prefeitura Municipal de Bagre, torna público contratação da empresa, Rebelo e Alves Comercio de Navegação Ltda, CNPJ: 04.881.257/0001-50, contratos 20140017, 20140018, 20140019 no valor de R\$ 793.584,00 origem prego para aquisição de combustível, lubrificante e gás natural para atendimento das secretarias do município de bagre, assinado em 03/03/2014. Vigente até 31/12/2014.

PREGÃO Nº 9/2014-140205. A Prefeitura Municipal de Bagre, torna público contratação da empresa, Navetur Navegação Comercio e Serviços Ltda, CNPJ 08.043.758/0001-19, contratos 20140014, 20140015, 20140016. no valor de R\$ 384.000,00 origem prego para aquisição de passagens aquavianas no traslado bagre/belém e belém/bagre, para o atendimento do gabinete do prefeito, secretaria municipal de saúde e Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Bagre, assinado em 03/03/2014. Vigente até 31/12/2014.

PREGÃO Nº 9/2014-140206. A Prefeitura Municipal de Bagre, torna público contratação da empresa Nova Era Comercio de Moveis Ltda - EPP, CNPJ 12.780.551/0001-02, contratos 20140020, no valor de R\$ 362.048,60 origem prego para aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar do ensino fundamental, programa de educação de jovens e adultos e educação infantil, assinado em 03/03/2014. Vigente até 31/12/2014.

Cledson Rodrigues - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658914

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará/PA torna público o resultado do Processo Licitatório PRRP 002/13-Material Gráfico, tendo como vencedora do certame a empresa LG - LIDER GRÁFICA LTDA-ME, cujo resultado foi homologado pelo Prefeito Municipal, Santa Isabel do Pará/PA, 14.03.14.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658895
ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 001/2014
 Correção do aviso veiculado no dia 13/03/2014. Onde se ler a ABERTURA: 27/03/2014, às 09:00 horas, passa a ler ABERTURA: 15/04/2014 às 09:00 horas. Altamira/PA, 13/03/2014 - José de Arimatéia A. Batista - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2014
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços em perfuração de poços artesanais (Zona Urbana e Rural). ABERTURA: 28/03/2014, às 08:30 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES DE TODOS OS PREGÕES: Rua Otávio Nery nº. 727, Jardim Independente I, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas; Deve ser recolhido uma TAXA de R\$: 50,00. Altamira/PA, 13/03/2014 - José de Arimatéia A. Batista - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658897
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 010/2014

ESPECÍE: Aquisição de equipamentos/acessórios para o aparelho de Raio-X e aparelho de mamografia do Hospital Municipal de Santarém e UPA. Abertura: 28 de março de 2014, às 09h00min, na Secretaria de Saúde de Santarém-SEMSA. O Edital poderá ser obtido no site: www.santarém.pa.gov.br.
 Santarém-Pará, 14 de março de 2014.
 Gledson Esmilly Sousa Bentes
 Pregoeiro da SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658901

AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 17.889/2013, Pregão Eletrônico Nº 095/13/CPL/PM/PM - SRP, tipo menor preço, data do certame: 27/03/2014 às 10h00 horário de Brasília. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material e equipamentos de informática. Edital disponível no site www.comprasnet.gov.br. Informações na Sala da CPL/PM/PM, Prédio do Centro Administrativo, 1º Andar, Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1298 das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: licitacao@marabá.pa.gov.br.

Processo Licitatório nº 23.893/2013, Pregão Eletrônico Nº 002/14/CPL/PM/PM - SRP, tipo menor preço, data do certame: 31/03/2014 às 09h00 horário de Brasília. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de hotelaria: hospedagem e restaurante. Edital disponível no site www.comprasnet.gov.br. Informações na Sala da CPL/PM/PM, Prédio do Centro Administrativo, 1º Andar, Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1298 das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: licitacao@marabá.pa.gov.br.

Processo Licitatório nº 23.633/2013, Pregão Eletrônico Nº 007/14/CPL/PM/PM - SRP, tipo menor preço, data do certame: 31/03/2014 às 10h00 horário de Brasília. Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de reprografia, encadernação e serviços gráficos diversos. Edital disponível no site www.comprasnet.gov.br. Informações na Sala da CPL/PM/PM, Prédio do Centro Administrativo, 1º Andar, Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1298 das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: licitacao@marabá.pa.gov.br.
Lucimar da Conceição Costa de Andrade - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658902

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO. TP.001.2014/SMS/PM. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a execução dos serviços de reforma e ampliação das unidades de saúde da família de aldegal, vila boa esperança (fortunato paixão), vila bom jardim, vila do tatuteua, quarenta do mocóca, km 17, km 26, arnelão dos santos (liberdade), santa maria do caripi, são roberto, janeiro Teixeira (campinho), são miguel do itaqueeré, vila da moita, vila de fortalezinha, km 19, de acordo com o Memorial descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma de Execução Físico-Financeiro e Projeto Arquitetônico, que constam nos anexos do edital. Empresas Vencedoras: J.D. Com. e Serv. Ltda-Me (40 do Mococa: R\$ 81.631,88; Vila São Roberto: R\$ 98.452,27; Fortalezinha: R\$ 121.217,62; São Miguel do Itaqueeré: R\$ 106.205,18; Aldegal: R\$ 79.274,48) Equilibrium Construc. Ltda - Me (Km17: R\$ 122.238,83; Km19: R\$ 83.800,72; Km26: R\$ 79.157,87; Liberdade-Arnelão dos Santos: R\$ 156.901,70; Santa Maria do Caripi: R\$ 117.426,58) CCBA Construções Ltda-Epp (Boa Esperança-Fortunato Paixão: R\$ 104.047,02; Tatuteua: R\$ 95.045,10; Bom Jardim: R\$ 114.469,73; Campinho: R\$ 128.705,68; Vila do Mota: R\$ 97.468,42). Determino a intimação das empresas vencedoras para que assinem o Contrato Administrativo nos termos previstos no Instrumento Convocatório.
Raimunda da Costa Araujo - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658904

AVISO DE EDITAL. A Prefeitura Municipal de Belterra comunica a abertura das inscrições ao concurso público destinado ao preenchimento de vagas a cargos de nível superior, médio e fundamental completo, da Prefeitura Municipal de Belterra, para atuação na área rural e urbana do município. O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) para os cargos de nível superior, R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os cargos de nível médio e R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para os cargos de nível fundamental completo. O candidato poderá realizar sua inscrição na modalidade online (via Internet) no site da FADESP no período de 17/03/2014 a 17/04/2014. As normas do concurso público, os números de vagas, a síntese das atividades, o nível de escolaridade exigida, os requisitos para investidura no cargo, bem como o salário base, constam no edital nº 01/2014/PM/MS e seus anexos, que estão fixados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Belterra, assim como, no site: www.fadesp.org.br. Instituição realizadora do Concurso. Belterra-PA, 17 de março de 2014.
 Dilmá Serrão Ferreira Silva - Prefeita Municipal de Belterra

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 03/2014, tipo menor preço por item, abertura dia 28/03/2014, às 09:00h horário local Objeto: locação de veículos para (SEMOMV) retirada do edital na prefeitura municipal de Belterra(PA) sito Vila Americana nº 45, centro, das 08:00 às 14:00h.
Waldelison Nascimento dos Santos - Pregoeiro



SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658907

EDITAL DE CITAÇÃO. O Excelentíssimo Presidente da Comissão Processante, Vereador Mário Sérgio Borges da Silva, na forma da lei, de acordo com o artigo 5º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201/67, determina a notificação do Denunciado pelo presente Edital. Denunciante: JOSÉ RENATO DA COSTA OLIVEIRA. DENUNCIADO: ROBSON DOS SANTOS SILVA, brasileiro, Prefeito Municipal, nascido aos 04/08/1988, filho de Antonio Carlos Castelo da Silva e Regina Célia dos Santos Silva, RG nº 5922268 SSP/PA, CPF nº 938.739.562-68, residente e domiciliado na Rua Cônego Siqueira Mendes, 5/N, Próximo ao Prédio da Prefeitura, Quatipuru - Pará, atualmente em local incerto e não sabido. PRAZO DO EDITAL: 10 (dez) dias. FINALIDADE: NOTIFICAÇÃO DO DENUNCIADO acima identificado, para que, no prazo de dez dias, apresente DEFESA PRÉVIA, por escrito, indique as provas que pretender produzir e arrolar testemunhas, até o máximo de 10 (dez), acerca dos fatos articulados na peça de denúncia e documentos em anexo. ADVÉRTÊNCIA: Fique ciente o denunciado que deverá informar a Comissão Processante sobre qualquer mudança de endereço para fins de adequada intimação e comunicação oficial. Cumpra-se na forma da Lei. Eu, Benedito Leolito da Silva Junior, Secretário Geral da Câmara Municipal de Quatipuru, subscrevo. Quatipuru - Pará, Quatipuru, 07 de março de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658855

Concorrência Pública 002/2014 - Construção, Reforma e Ampliação em prédios públicos da Secretaria Municipal de Educação no Município de Viseu/PA. Data da Abertura: 18.04.2014 às 08:00h, na sede da prefeitura onde também pode-se retirar os editais.
Elias Andrade de Moraes
 Departamento de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658885

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA SANTA-PA, usando de suas atribuições legais, torna público e Homologação do Resultado Final do Concurso Público executado pelo Instituto de Desenvolvimento Social Agatá, para o provimento efetivo de 322 vagas imediatas nos cargos de Auxiliar de Limpeza Urbana, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquinas Leves, Operador de Máquinas Pesadas, Vigia, Auxiliar Administrativo, Auxiliar Odontológico, Agente Administrativo, Agente de Vigilância Sanitária, Fiscal de Obras, Fiscal de Serviços Urbanos, Fiscal de Tributos, Técnico Agrícola, Técnico em Contabilidade, Técnico em Edificações, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Sanitarista, Farmacêutico/Bioquímico/Biomédico, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral - PSF, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo, Coordenador Pedagógico, Professor de Ciências - ZONA URBANA, Professor de Ciências - ZONA RURAL, Professor de Educação Física, Professor de Educação Inclusiva, Professor de Geografia - ZONA URBANA, Professor de Geografia - ZONA RURAL, Professor de História - ZONA URBANA, Professor de História - ZONA RURAL, Professor de Língua Inglesa, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática - ZONA URBANA, Professor de Matemática - ZONA RURAL, Professor de Música, Professor de Pedagogia - ZONA URBANA, Professor de Pedagogia - ZONA RURAL, publicado em 24/02/2013. Este Edital estará disponível, na íntegra, no site www.institutogata.com.br e na Prefeitura de Terra Santa. **MARCILIO COSTA PICANCO,** Prefeito Municipal. A Prefeitura Municipal de Terra Santa torna público o cancelamento do aditivo e do contrato 047/2013-PM/MS TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2013-PM/MS Contratada: Prefeitura Municipal de Terra Santa. Contratada: J. DE DEUS GUERREIRO COMERCIAL-ME cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviço de instalação e manutenção de centrais de ar nos, prédios públicos do Município de Terra Santa.
 A Prefeitura Municipal de Terra Santa realizará P. P. nº 0015/2014-PM/MS do tipo menor preço por item para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) destinados a atender as necessidades das secretarias e setores do Município de Terra Santa. Abertura será no dia 28 de Março de 2014 às 09hs. O respectivo Edital encontra-se na sede da P.M. de T.S.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658888

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014 - 120301

A Prefeitura Municipal de Tailândia, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que no dia 28 de março de 2014, às 09:00 horas, na CPL da Prefeitura Municipal de Tailândia, fará realizar licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, do tipo **Menor Preço por item** que tem como objeto





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURÚ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 144.009/2014-PMLA

Objeto: contratação de tratamento de aeronave. Tipo: menor preço por item. Abertura: 27/03/2014, às 09h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 144.010/2014-PMLA

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e de higienização. Tipo: menor preço por item. Data da abertura: 27/03/2014, às 14h00min. Informações: Sala da CPL, situada à Rua Nilo Fayal, nº 220, bairro Cuba, CEP 68.415-000, cidade de Limoeiro do Ajuru.

AMARILDO GONÇALVES PINHEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 067/2011-CPL/SEVOP/PM. Concorrência Nº 016/2010-CPL/SEVOP/PM. Processo Licitação Nº 19.064/2013-CPL/PM. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para construção do Ginásio poliesportivo, localizado na Av. Paulista, loteamento Jardim do Edem s/n, Distrito Morada Nova no Município de Marabá - Para, de acordo com os quantitativos e especificações no anexo do edital. O termo aditivo tem por objetivo PRORROGAR o prazo para a conclusão dos serviços objeto do contrato original até o dia 30/04/2014. Ficam mantidas na íntegra as demais cláusulas e condições do Contrato Original. Data da assinatura: 16/05/2013.

RETIFICAÇÃO

No 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 067/2011-CPL/SEVOP/PM, publicado no DOU - Seção 3 - Edição Nº 239, Pág. 184 e na JOEPA na Publicação nº 625992 de 10/12/2013. Onde se lê: o acréscimo passará a ser o valor total de R\$ 883.232,62 (oitocentos e oitenta e três mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos), leia-se: o acréscimo passará a ser o valor total de R\$ 1.128.339,53 (um milhão cento e vinte e oito mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos). Fone: (94) 3322-2827/3322-3092, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: celsevopmaraba@hotmail.com

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 026/2012-CPL/PM. Objeto: Inexigibilidade de licitação 021/2011-PM. Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá. Contratado: IMA-INSTITUTO Médico Amazônia. Objeto: Serviços técnicos especializados de Gastroenterologia. Aditivo: Prorrogar por 03 meses com data inicial em 08/03/2014, vigorando até 08/06/2014. Assinatura: 07/03/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÁ

DESPACHO DA PREFEITA

Homologatório e Adjudicatório. TP001/2014-SMS/PM. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a execução dos serviços de reforma e ampliação das unidades de saúde da família de aldeia, vila ou esperança (fortunado paixão), vila bom jardim, vila do tatueira, vila do mocóca, km 17, km 26, arnelo dos santos (liberdade), sarna maria do carpi, são roberto, janeiro Teixeira (campinho), são miguel do itaqueira, vila de moa, vila de fortaleza, KM 19, de acordo com o Memorial descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma de Execução Físico-Financeiro e Projeto Arquitetônico, que constam nos anexos do edital. Empresas Vencedoras: J.D. Com. e Serv. Ltda-Me (40 do Mocóca: R\$ 81.631,88; Vila São Roberto: R\$ 98.452,27; Fortaleza: R\$ 121.217,62; São Miguel do Itaqueira: R\$ 106.205,18; Aldeia: R\$ 79.274,48) Equilíbrio Constr. Ltda-Me (Km17: R\$ 122.238,85; Km19: R\$ 83.800,72; Km26: R\$ 79.157,87; Liberdade-Arnelo dos Santos: R\$ 156.901,70; Santa Maria do Carpi: R\$ 117.426,58) CCBA Construções Ltda-Epp (Boa Esperança-Fortunado Paixão: R\$ 104.047,02; Tatueira: R\$ 95.045,10; Bom Jardim: R\$ 114.469,73; Campinho-Janeiro Teixeira: R\$ 128.705,68; Vila do Mota: R\$ 97.468,42). Determino a intimação das empresas vencedoras para que assine o Contrato Administrativo nos termos previstos no Instrumento Convocatório.

RAIMUNDA DA COSTA ARAUJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1-FMS/2014

OBJETO: Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e Gás G.L.P. destinados a Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Mistas. Abertura: 27/01/14, hora:10:00. Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação do FMS, no valor de R\$50,00. Fone (93) 3544-3836/2842.

Oriximiná-PA, 14 de março de 2014.
IVONALDO DA LUZ SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAÍÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2014 - 120220140044 OBJETO: Aquisição com fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes destinados a manutenção das secretarias e fundos do município de Pacajá. PROGRAMAS DE TRABALHO - Atividades: 2.004, 2.005, 2.007, 2.008, 2.016, 2.018, 2.021, 2.022, 2.024, 2.030, 2.034, 2.037, 2.040, 2.041, 2.044, 2.045, 2.055, 2.061 - Classificação: 3.3.90.30.00.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAÍÁ, CONTRATADAS: CONTRATO Nº 20140078 - POSTO PANORAMA LTDA, CNPJ nº 83.753.392/0001-97, VALOR: R\$ 3.708.055,00 (três milhões, setecentos e oito mil, cinquenta e cinco reais), VIGÊNCIA: 12 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2014, DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2014; CONTRATO Nº 20140089 - V FARIAS DE BRITO & CIA LTDA, CNPJ nº 06.993.633/0001-24, VALOR: R\$ 2.762.215,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e dois mil, duzentos e quinze reais), VIGÊNCIA: 12 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2014, DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2014.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADAS: CONTRATO Nº 20140079 - POSTO PANORAMA LTDA, CNPJ nº 83.753.392/0001-97, VALOR: R\$ 504.510,00 (quinhentos e quatro mil, quinhentos e dez reais), VIGÊNCIA: 12 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2014, DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2014; CONTRATO Nº 20140084 - V FARIAS DE BRITO & CIA LTDA, CNPJ nº 06.993.633/0001-24, VALOR: R\$ 415.770,00 (quatrocentos e quinze mil, setecentos e setenta reais), VIGÊNCIA: 12 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2014, DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2014.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADAS: CONTRATO Nº 20140080 - POSTO PANORAMA LTDA, CNPJ nº 83.753.392/0001-97, VALOR: R\$ 670.725,00 (seiscentos e setenta mil, setecentos e vinte cinco reais), VIGÊNCIA: 12 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2014, DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2014; CONTRATO Nº 20140085 - V FARIAS DE BRITO & CIA LTDA, CNPJ nº 06.993.633/0001-24, VALOR: R\$ 452.115,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e quinze reais), VIGÊNCIA: 12 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2014, DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2014.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADAS: CONTRATO Nº 20140081 - POSTO PANORAMA LTDA, CNPJ nº 83.753.392/0001-97, VALOR: R\$ 287.730,00 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta reais), VIGÊNCIA: 12 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2014, DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2014; CONTRATO Nº 20140086 - V FARIAS DE BRITO & CIA LTDA, CNPJ nº 06.993.633/0001-24, VALOR: R\$ 174.825,00 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte cinco reais), VIGÊNCIA: 12 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2014, DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2014.

CONTRATANTE: FUNDEB, CONTRATADAS: CONTRATO Nº 20140082 - POSTO PANORAMA LTDA, CNPJ nº 83.753.392/0001-97, VALOR: R\$ 1.017.040,00 (um milhão, dezessete mil, quatrocentos reais), VIGÊNCIA: 12 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2014, DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2014; CONTRATO Nº 20140087 - V FARIAS DE BRITO & CIA LTDA, CNPJ nº 06.993.633/0001-24, VALOR: R\$ 671.180,00 (seiscentos e setenta e um mil, cento e oitenta reais), VIGÊNCIA: 12 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2014, DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2014.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2013 - 120220140044

O Prefeito Municipal de Pacajá, Exmo. Sr. Antônio Mares Pereira, com base nas Leis nº. 8.666/93, 10.520/02, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologa a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 5/2014, Processo nº 120220140044, tendo como favorecidas as empresas: POSTO PANORAMA LTDA, CNPJ nº 83.753.392/0001-97 e V FARIAS DE BRITO & CIA LTDA, CNPJ nº 06.993.633/0001-24, com valor total de R\$ 10.664.165,00 (dez milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais). Objeto: aquisição com fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes destinados a manutenção das secretarias e fundos do município de Pacajá.

Pacajá-PA, 14 de março de 2014.
CLAUDIO SABINO DA SILVA
Prefeito

RETIFICAÇÃO

No Pregão Presencial nº 8/2014, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 49, de 13 de março de 2014, Seção 3, Página 233. Onde se lê: "(...) tendo como objeto a aquisição com entrega parcelada de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene, descartáveis e utensílios de cozinha (...)", leia-se: "(...) tendo como objeto a aquisição com entrega parcelada de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, descartáveis, consumo e utensílios de cozinha (...)"



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DESPACHO DO PREFEITO
Em 5 de março de 2014

O Prefeito Municipal de Paragominas, Considerando os termos de exposição emanados da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da "locação de um imóvel em alvenaria, para atender as necessidades do Programa Mais Educação - Educação Integral da EMEF Geraldo Pedro Sarmento", Autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 7/2014-00007, fundamentado no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação do Locador OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA, através do Contrato nº 133/2014, cuja vigência será de 05 de Março à 31 de Dezembro de 2014, no valor de R\$ 9.575,00. Recurso: FUNDEB.

PAULO POMBO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2014-SRP

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanente para serem utilizados pela Equipe de Pequenos Reparos que amará nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretaria de Educação, até 31/12/2014. Data de Abertura: 27/03/2014 às 09:00 h. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Paragominas-PA, 14 de março de 2014.
GERSEMI PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 0021/2014 - Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2014 - Orgão: Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/Para - Empresa: FTSCON - Fiscalização Contábil Ltda, CNPJ. Nº 11.847.053/0001-69. Objeto: Contratação de Prestação de serviços técnicos especializados de Levantamento e Recuperação de Créditos Tributários Municipais do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Móveis, e em dívida ativa e Taxas de empresas privadas e estatais que prestam (nos últimos 05 anos), prestam e irão prestar serviços na Municipalidade de Ponta de Pedras - Valor Global: R\$ 1.000,00 - Fundamento Legal: Art.25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Data: 13 de março de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓZ

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 20401/2014, 020402/2014 - CPL

A Prefeitura Municipal de Porto de Móz torna público que às 09:00min do dia 02 de abril de 2014, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Trav. Lauro Sodré, Bairro da Cabanagem, fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, Nº 020401/2014, que tem por objeto a construção de quadra coberta na Vila Tapará. O edital poderá ser retirado no endereço supra, no horário de 08:00 às 12:00 h. preço R\$ 100,00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 20.402/2014

A Prefeitura Municipal de Porto de Móz torna público que às 15:00min do dia 02 de abril de 2014, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Trav. Lauro Sodré, Bairro da Cabanagem, fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, Nº 020402/2014, que tem por objeto a construção de quadra coberta na Vila Maripá. O edital poderá ser retirado no endereço supra, no horário de 08:00 às 12:00 h. preço R\$ 100,00.

Porto de Móz-PA, 14 de março de 2014.
RINEI MACIEL DOS SANTOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2013-SRP

A Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará/PA torna público o resultado do Processo Licitação PPRP 002/13-Material Gráfico, tendo como vencedora do certame a empresa LG - LIDER GRAFICA LTDA-ME, cujo resultado foi homologado pelo Prefeito Municipal.

GILBERTO PESSOA
Prefeito

CAMPOS MANTÉM OFENSIVA

GOVERNADOR DE PERNAMBUCO DIZ QUE GOVERNO DILMA ENTREGA CARGOS COMO SE FOSSEM BANANAS OU LARANJAS

SURLBIM
Folhapress

Uma semana depois de ter subido o tom nas críticas a Dilma Rousseff, o presidente do governador de Pernambuco, Eduardo Campos (PSB), disse ontem, em viagem pelo interior do Estado, que o governo petista entrega cargos "como se estivesse distribuindo bananas ou laranjas".

Em discurso durante ato político em Surubim (a 130 km do Recife), o também presidente do PSB afirmou que Dilma "não deu conta de melhorar o país". "Não podemos deixar que o Brasil derreta na inflação, no populismo, na entrega dos cargos como se estivesse distribuindo bananas ou laranjas", afirmou o governador. Na semana passada, também durante viagem ao interior, Campos disse que o Brasil "não aguenta" mais quatro anos de governo Dilma e que a presidente "não sabe de nada".

Em Surubim, antes de participar de ato para apresentar os candidatos da chapa governista em Pernambuco, Campos disse fazer críticas baseadas "em fatos concretos". "A presidente Dilma recebeu o País das mãos do presidente Lula para melhorar o País e não deu conta de melhorar o País. E nós esta-

mos correndo sério risco de poder desconstruir conquistas que foram feitas com muitas lutas", afirmou o governador durante entrevista em que foi tratado por blogueiros e jornalistas do município como "futuro presidente".

"Aqueles ou aquelas que tiveram a chance de fazer e não fizeram, me perdoem, a gente tem que ir para frente", completou o governador, que foi ministro de Lula (Ciência e Tecnologia) no primeiro mandato do petista.

Críticas - Já no palanque, Campos voltou a criticar a presidente para uma plateia de cerca de 400 pessoas, segundo a organização do evento, que se reuniu em um clube para acompanhar discursos inflamados dos pré-candidatos. Em sua fala, Campos citou desde o cantor e compositor Gilberto Gil, igualmente ex-ministro de Lula, até o cineasta norte-americano Woody Allen.

"Todos nós entregamos à sua excelência, a presidenta da República, a quem eu respeito muito como pessoa e como a presidenta do nosso País, a chance para que ela fizesse o Brasil seguir mudando e melhorando. O que aconteceu é que ela não soube fazer o que ela estava predestinada, encarregada de fazer."

Pesquisas - Ainda para a plateia, o presidencialista disse esperar alterar o percentual de pessoas que não o conhecem no Brasil. "Quem sabe fazer uma boa tabuada sabe fazer a conta. Hoje, só 30% do povo brasileiro nos conhece e o mínimo que aparece nas pesquisas é 12%. Faz a regra de três. Daqui pro dia 5 de outubro, 100% vai conhecer", afirmou. "O povo brasileiro sabe que quer mudança. Não sabe ainda o nome e as ideias da mudança."

"Vamos bater onde vocês sabem que nós vamos bater porque eu posso dizer que a estrada de onde viemos até aqui foi muito mais difícil do que a estrada daqui até onde nós vamos chegar", completou.

Em 2006, no início da campanha pelo governo de Pernambuco, Campos tinha apenas 3% das intenções de voto e ganhou as eleições. Agora, de acordo com a última pesquisa Datafolha, ele tem 12%.

Durante a coletiva, Campos também criticou os gastos do governo federal para evitar reajustes nas contas de energia e nos preços da gasolina e do diesel. Segundo cálculo do CBIE (Centro Brasileiro de Infraestrutura) feito a pedido da reportagem, os subsídios podem chegar a R\$ 63 bilhões neste ano.



Campos avalia que Dilma "não deu conta de melhorar o País" político afirma que faz críticas honestas

O governador de Pernambuco, Eduardo Campos, disse que critica a presidente de forma mais honesta que integrantes do próprio partido de Dilma. "Muita gente do PT, inclusive nas disputas internas do PT, falam mais coisa da Dilma e de um jeito muito mais duro do que as críticas que eu faço", afirmou. "A única questão é que eu digo isso publicamente, com respeito, e muitos ficam dizendo isso pelos cantos."

Campos também provocou Dilma ao apontar um estranhamento em relação à crise entre o governo federal e o PMDB. "O principal aliado do processo político que levou a presidenta Dilma ao governo foi o PMDB, por escolha dela." De Surubim, o governador ainda segurou para os municípios de Bonito e Gramatá, onde cumpriria agendas administrativas.

EDITAIS

SOMTAMBE-SIND, OFC MARC E TRAB. NA IND DE MAD SERR, CARP, MAD COMP. LAM, AGLUM., CHAPAS DE FIBRAS DE MAD, MOVES DE JURCO VIME, VASS. CORE. EST., ESC. E PRINC. DE BELÉM. CAMPANHA SALARIAL 2014/2015 - ASSEMBLEIA GERAL - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Para present, ficam todos os trabalhadores (e) eventuais fiances (categorias a particoção de RENOVAÇÃO DE ASSINADO DA GERAÇÃO 2014/2015 a ser realizada na sede desta entidade no Rual. Cal. Lus. Sarmiento 1599-Atopeia, no dia 23/03/2014, às 18:30hs, em 2ª e última convocatória, (esta com qualquer número presente) para Definir ordem indierda a seguinte Pauta: 1ª - Abertura de Campanha Salarial 2014/2015 com Preencha a ser demandada as Entidades Econômicas correspondentes; 2ª - Eleição de representantes para a Comissão de Negociação da Indústria; 3ª - Casos para "Arbitramento Sindical" a ser cotizados de todos os trabalhadores; 4ª - O-Organizar, após, assim como sancio as Entidades que fazem parte deste grupo. Belém, 14/03/14-Crúcia C. Viana da Silva-Presidente

LONDRES INCORPORADORA LTDA - RESIDENCIAL CITTÁ MARI, com CNPJ 14.244.600/01-91 toma público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marituba - SEMMA a renovação de sua Licença de Instalação no dia 20/12/2013.

MADRI INCORPORADORA LTDA - TORRE LIBERTO toma público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém - SEMMA sua Licença de Instalação sob processo 5352/13.

PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA - ME - CNPJ 14.244.600/01-91, toma público que requer a SEMMA a Licença de Instalação e Operação para a atividade de Incineração de Resíduos Perigosos, Processo nº 364/55-2013. Localizada na segunda Travessa do Maracá, S/N, Torre-açu - Pará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓZ. AVISO DE LICITAÇÃO. TP Nº 0204/12014.020402014 - CPL.

GREMIO LITERARIO E RECREATIVO PORTUGUES CONVITE CONSELHO DELIBERATIVO Sessão Ordinária 1ª de Convocação

EDITAL DE LICITAÇÃO com o prazo de 15 (quinze) dias de DORACI ALMEIDA DANTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará toma público o resultado do Processo Licitatório PPP 02/13-Material Gráfico, tendo como vencedor de certame a empresa LIDER GRAFICA LTDA, cujo resultado foi homologado pelo Prefeito Municipal, Santa Isabel do Pará, 14.03.14.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 0204/12014.020402014

A Prefeitura Municipal de Porto de Móz toma público que, às 09:00hrs do dia 02 de abril de 2014, na sede de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Trav. Luíza Sodré, Bairro do Cabanagem, fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, Nº 0204/12014, que tem por objeto a construção de quadra coberta na Vila Tapara. O edital poderá ser retirado no endereço situado no Fonele de 06:00 às 12:00h, no preço R\$ 100,00.

De notoriedade com as normas estatutárias previstas no artigo 33, combinado com as disposições do artigo 37, inciso III, do Estatuto Social da Associação, nomeio os Dignos Conselheiros Convidados, no prazo gado de sessenta dias, a convenienciá a Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo, a realizá-la no dia 24 de Março do corrente ano, às 10:00h às 18:00h, em 1ª e 2ª convocatórias, respectivamente, na Sede Social, sito à Rua Senador Manoel Barata 477, para deliberação e seguinte:

A. Exmo. Dr. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUMARAES, juiz de direito do 1ª Vara Cível do Comarca de Belém, Estado do Pará.

SCORPIUS INCORPORADORA LTDA - TORRE CENÁRIO toma público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém - SEMMA sua Licença Prévia e sua Licença de Instalação ambas sob processo Nº 2277/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 0204/12014.020402014

BOLOINHA INCORPORADORA LTDA - TORRE DONANI toma público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém - SEMMA sua Licença de Instalação sob processo 4946/2013.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - 02014 - PARÁ

AURORA INCORPORADORA STE LTDA - TORRE SOLAZZO toma público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém - SEMMA sua Licença Prévia e sua Licença de Instalação ambas sob processo Nº 2276/13.

EXTRATOS DE CONTRATO - PROCESSO Nº 0204/12014.020402014

EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO DE AGEIAO Companhia Administrativa do Pará CNPJ: 06.616.538/0001-20

EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO DE AGEIAO Companhia Administrativa de Zona de Processamento de Exportação de Barcelona, CNPJ: 13.096.405/0001-00

COMANDO DA AERONÁUTICA PRIMEIRO COMANDO AÉREO REGIONAL

Ministerio da Defesa

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA

Ficam convocados os senhores Acolitados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 18/04/2014, às 08h, na sede desta Companhia, situada à Av. Duque de Caxias, 277, Bairro de Fátima, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: 1 - Assembleia Geral Ordinária; 1.1 - Tomar as contas dos Administradores, examinar, deliberação e votar as demonstrações financeiras; 1.2 - Eleição do Conselho Fiscal; 2 - Assembleia Geral Extraordinária; 2.1 - Renúncia do membro do Conselho de Administração; 2.2 - Eleição do membro do Conselho de Administração; 2.3 - O que ocorrer.

Ficam convocados os senhores Acolitados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 18/04/2014, às 08h, na sede desta Companhia, situada à Av. Duque de Caxias, 277, Bairro de Fátima, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: 1 - Assembleia Geral Ordinária; 1.1 - Tomar as contas dos Administradores, examinar, deliberação e votar as demonstrações financeiras; 1.2 - Eleição do Conselho Fiscal; 2 - Assembleia Geral Extraordinária; 2.1 - Renúncia do membro do Conselho de Administração; 2.2 - Eleição do membro do Conselho de Administração; 2.3 - O que ocorrer.

COMANDO DA AERONÁUTICA PRIMEIRO COMANDO AÉREO REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 0204/14024 - Prefeitura Municipal de Bagre, toma público contratação de empresa, para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, sob o regime de preço unitário, sob o modelo de contrato de gestão, processo nº 0204/14024, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, com início de vigência em 01/04/2014. Vigência até 31/03/2015.

Pregão Eletrônico SRP nº 0501 COMAR/2013

Pregão Eletrônico nº 0501 COMAR/2013, tipo: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material de Consumo Odontológico para a Divisão Odontológica do Hospital de Aeronáutica de Belém, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 10:00h (Horário de Brasília), do dia 27 de março de 2014, Entrega das Propostas: 17 de março de 2014. Edital: Disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Maiores informações através dos Fonefaxes: (81) 3204 - 8121 / 3204 - 9689 / 3243 - 1707.

HELBERT BARRETO AMANCIO Coronel Aviador
Ordenador de Despesas do O COMAR

CNPJ:
que RE-
Ambiente
Licença

Licença de Instalação sob processo 5352/13.

PROCESSO N°
travessa do M.

(inze) dias

BEZERRA
Cível da

EDITAL
este Juízo
vel desta
ação de
14.0301).

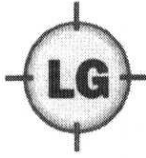
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará/PA torna público o resultado do Processo Licitatório PPRP 002/13-Material Gráfico, tendo como vencedora do certame a empresa **LG - LIDER GRÁFICA LTDA-ME**, cujo resultado foi homologado pelo Prefeito Municipal. Santa Isabel do Pará/PA. 14.03.14.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE,
para aquisição de material odontológico, medicina patológica para uso clínico Sala da CPL. Edital de 8 as 14 h. E-mail

PREGÃO 9/2014-1:
torna público PREGÃO de empresa para atender para atendimento do Social do município

SCORPIUS INCORPORADORA LTDA - TORRE CENÁRIO torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém - SFMMA

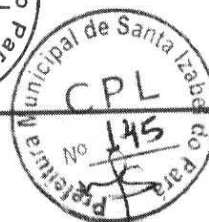




LIDER GRÁFICA LTDA - ME



PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADOS



PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADOS

Proposta – Pregão Presencial RP N°. 002/2014 – MATERIAL GRÁFICO
 Razão Social: LG. LIDER GRÁFICA LTDA - ME CNPJ: 07.484.502/0001-84
 Endereço: Tv. Mauriti, 577 A – CEP: 66.083-000 - Belém-Pará
 Fones: (91) 9165-6963 - (91) 8839-1018

LOTE N° 01

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUNT | P.UNIT | VR. TOTAL | |
|---------------------------------------|---|-----|--------|--------|-------------------|-----------------|
| 01 | Histórico Escolar - impressão offset uma cor frente e verso em papel apergaminhado 75 gramas. Formato: 21X30 | UN | 20.000 | 0,10 | 2.000,00 | |
| 02 | Ressalva e ou Declaração – Impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75 gramas Formato 21X30 | UN | 20.000 | 0,10 | 2.000,00 | |
| 03 | Ficha de Matrícula - impressão offset frente e verso uma cor, em papel apergaminhado 75 gramas. Formato 21X30 | UN | 20.000 | 0,095 | 1.900,00 | |
| (Cinco mil e novecentos reais) | | | | | PREÇO LOTE | 5.900,00 |

LOTE N° 02

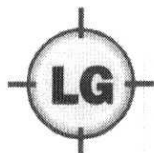
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUNT | P.UNIT | VR. TOTAL | |
|--|---|-----|--------|--------|-------------------|------------------|
| 01 | Boletim Escolar da Educação infantil - Impressão offset uma cor, frente e verso, em papel apergaminhado 180 gramas Formato: 21X30 | UN | 20.000 | 0,48 | 9.600,00 | |
| 02 | Boletim Escolar do 1º e 2º ano - Impressão offset uma cor frente e verso, em papel apergaminhado 180 gramas Formato 21X30 | UN | 20.000 | 0,50 | 10.000,00 | |
| 03 | Boletim Escolar do Ensino Fundamental - Impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 180 gramas Formato 16X21 | UN | 20.000 | 0,30 | 6.000,00 | |
| 04 | Relatório Final da Educação Infantil e 1º e 2º ano - Impressão offset uma cor com papel apergaminhado 75 gramas. Formato 21X30 | UN | 2.000 | 0,30 | 600,00 | |
| 05 | Relatório Final do Ensino Fundamental e EJA - Impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 75 gramas Formato 21X30 | UN | 2.000 | 0,30 | 600,00 | |
| (Vinte e seis mil e oitocentos reais) | | | | | PREÇO LOTE | 26.800,00 |


LG LIDER GRÁFICA LTDA - ME
**LOTE Nº 03**

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUNT | P.UNIT | VR. TOTAL | |
|--|--|-----|-------|--------|-------------------|-----------------|
| 01 | Mapa de Matrícula do Ensino Fundamental e EJA – Impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75 gramas. Formato 21x30 | UN | 2.000 | 0,10 | 200,00 | |
| 02 | Mapa de Avaliação Anual Ensino Fundamental e EJA Impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75 gramas. Formato 21X30 | UN | 5.000 | 0,10 | 500,00 | |
| 03 | Mapas de Matrícula da Educação Infantil - Impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75 gramas Formato 21X30 | UN | 3.000 | 0,12 | 360,00 | |
| 04 | Certificado de Conclusão Ensino Fundamental – Impressão offset frente e verso, duas cores em papel apergaminhado 180 gramas. Formato 21X30 | UN | 4.000 | 0,35 | 1.400,00 | |
| 05 | Ficha de Apuração de Frequência da Bolsa Família Impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75 gramas Formato 21X30 | UN | 2.000 | 0,15 | 300,00 | |
| (Dois mil, setecentos e sessenta reais) | | | | | PREÇO LOTE | 2.760,00 |

LOTE Nº 04

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUNT | P.UNIT | VR. TOTAL | |
|--|--|-----|-------|--------|-------------------|------------------|
| 01 | Caderneta Escolar da Educação Infantil – Miolo: Impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75 gramas, com 38 páginas e Capa colorida personalizada em papel apergaminhado 180 gramas. | UN | 2.000 | 9,50 | 19.000,00 | |
| 02 | Caderneta Escolar dos anos iniciais - Miolo: Impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75 gramas, com 42 páginas e Capa colorida personalizada em papel apergaminhado 180 gramas. | UN | 2.000 | 8,50 | 17.000,00 | |
| 03 | Caderneta Escolar de 5ª a 8ª série - Miolo: Impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75 gramas, com 42 páginas e Capa colorida personalizada em papel apergaminhado 180 gramas. | UN | 4.000 | 4,30 | 17.200,00 | |
| 04 | Caderneta Escolar de 3ª e 4ª etapa - Miolo: Impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75 gramas, com 44 páginas e Capa colorida personalizada em papel apergaminhado 180 gramas. | UN | 2.000 | 8,50 | 17.000,00 | |
| 05 | Caderneta Escolar de Educação Física 1º e 2º ano - Miolo: Impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75 gramas, com 44 páginas e Capa colorida personalizada em papel apergaminhado 180 gramas. | UN | 2.000 | 9,50 | 19.000,00 | |
| (Oitenta e nove mil e duzentos reais) | | | | | PREÇO LOTE | 89.200,00 |



LIDER GRÁFICA LTDA - ME



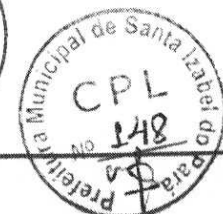
LOTE Nº 05

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUNT | P.UNIT | VR. TOTAL |
|--|--|-----|--------|-------------------|-----------------|
| 01 | Ficha Individual do Aluno do Ensino Fundamental 1º a 8ª serie - Impressão offset frente e verso, uma cor em papel apergaminhado 75 gramas. Formato 21X30 | UN | 20.000 | 0,12 | 2.400,00 |
| 02 | Ficha de Avaliação de Educação Física - Impressão offset uma cor com papel apergaminhado 75 gramas. Formato 21X30 | UN | 4.000 | 0,20 | 800,00 |
| 03 | Ficha de Acompanhamento Individual da Educação Infantil - Impressão offset frente e verso, uma cor em papel apergaminhado 90 gramas Formato 21X30 | UN | 4.000 | 0,20 | 800,00 |
| 04 | Ficha de Encaminhamento para Estudos de Dependência - Impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75 gramas Formato 21X30 | UN | 1.000 | 0,25 | 250,00 |
| (Quatro mil duzentos e cinquenta reais) | | | | PREÇO LOTE | 4.250,00 |

LOTE Nº 06

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUNT | U.NIT | VR. TOTAL |
|---|--|-----|-------|-------------------|------------------|
| 01 | Certificado da Educação Infantil - Impressão offset colorida em papel apergaminhado 180 gramas Formato 21X30 | UN | 4.000 | 0,40 | 1.600,00 |
| 02 | Parecer Descritivo do 1º e 2º ANO - Impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 75 gramas. frente verso, formato 21X30 | UN | 6.000 | 0,20 | 1.200,00 |
| 03 | Folha de Frequência dos Vigias - Impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75 gramas, formato 21X30 | UN | 3.000 | 0,20 | 600,00 |
| 04 | Caderneta Escolar de 1º ano - Miolo: Impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75 gramas, com 38 páginas e Capa colorida personalizada em papel apergaminhado 180 gramas. | UN | 2.000 | 7,00 | 14.000,00 |
| 05 | Caderneta Escolar de 2º ano - Miolo: Impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75 gramas, com 38 páginas e Capa colorida personalizada em papel apergaminhado 180 gramas. | UN | 2.000 | 7,00 | 14.000,00 |
| 06 | Caderneta Escolar de 1º e 2º etapa - Miolo: Impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75 gramas, com 38 páginas e Capa colorida personalizada em papel apergaminhado 180 gramas. | UN | 2.000 | 6,00 | 12.000,00 |
| (Quarenta e três mil e quatrocentos reais) | | | | PREÇO LOTE | 43.400,00 |



**LOTE Nº 07**

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUNT | P.UNIT | VR. TOTAL | |
|---|--|-----|-------|--------|-------------------|------------------|
| 01 | Receituário Médico Controle Especial – Impressão offset uma cor, duas vias, em papel Extra-copy, formato 16X21, Blocos de 50x2 | BL | 300 | 6,00 | 1.800,00 | |
| 02 | Caderneta de Saúde da Criança (MENINA) – Miolo: impressão offset colorida, frente e verso em papel apergaminhado 90 gramas, contendo 92 páginas. Capa: Colorida em papel couchet 240 gramas fosco, formato 15x21 | UN | 5.000 | 7,35 | 36.750,00 | |
| 03 | Caderneta de Saúde da Criança (MENINO) – Miolo: impressão offset colorida, frente e verso em papel apergaminhado 90 gramas, contendo 92 páginas. Capa: Colorida em papel couchet 240 gramas fosco formato 15x21 | UN | 5.000 | 7,35 | 36.750,00 | |
| 04 | Protocolo de Dengue – Miolo: impressão offset colorida frente e verso em papel apergaminhado 90 gramas, contendo 26 páginas, Capa: Colorida em papel couchet 240 gramas fosco formato 21X30 plastificada | UN | 500 | 44,00 | 22.000,00 | |
| (Noventa e sete mil e trezentos reais) | | | | | PREÇO LOTE | 97.300,00 |

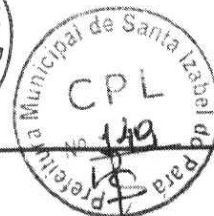
LOTE Nº 08

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUNT | P.UNIT | VR. TOTAL | |
|---|---|-----|--------|--------|-------------------|------------------|
| 01 | Ficha de Prontuário Médico e Sanitário - impressão offset em uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 75 gramas Formato 21X30. | UN | 50.000 | 0,19 | 9.500,00 | |
| 02 | Ficha Clínico Ginecológica – impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 90 gramas, Formato 21X30 | UN | 40.000 | 0,26 | 10.400,00 | |
| 03 | Ficha de Atendimento Ambulatorial - impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 90 gramas formato 21X30 | UN | 30.000 | 0,16 | 4.800,00 | |
| 04 | Ficha de Continuação do Prontuário Médico Sanitário - impressão uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 90 gramas formato: 21X30 | UN | 30.000 | 0,16 | 4.800,00 | |
| 05 | Formulário de atendimento Psicossocial no CAPS – impressão offset uma cor em papel apergaminhado 90 gramas formato 2130 | UN | 3.000 | 0,15 | 450,00 | |
| (Vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais) | | | | | PREÇO LOTE | 29.950,00 |





LIDER GRÁFICA LTDA - ME



LOTE Nº 09

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUNT | P.UNIT | VR. TOTAL |
|-------------------|--|-----|--------|--------|------------------|
| 01 | Boletim de Produção de enfermagem BPE - impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75 gramas, formato 21X30 blocos: 100X1 | UN | 20.000 | 0,13 | 2.600,00 |
| 02 | Boletim de Produção Ambulatorial - BPA impressão offset uma cor em papel 75 gramas formato 21X30 blocos: 100X1 | UN | 50.000 | 0,10 | 5.000,00 |
| 03 | Boletim de Produção Médica - BPM impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 blocos: 100X1 | UN | 20.000 | 0,12 | 2.400,00 |
| 04 | Requisição de Exame Citopatológico do Colo do Útero - impressão offset, frente e verso uma cor em papel apergaminhado 75 gramas, formato 21X30 | UN | 20.000 | 0,13 | 2.600,00 |
| 05 | Fichas de Hiperdia - impressão offset uma cor em papel apergaminhado 90 gramas, formato 21x15 | UN | 5.000 | 0,20 | 1.000,00 |
| 06 | Formulário de Requisição de Exames - Impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75 gramas, blocos de 100X1, formato 15X21 | BL | 5.000 | 4,10 | 20.500,00 |
| PREÇO LOTE | | | | | 34.100,00 |

(Trinta e quatro mil e cem reais)

LOTE Nº 10

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUNT | P.UNIT | VR. TOTAL |
|-------------------|---|-----|--------|--------|------------------|
| 01 | Ficha A de cadastro da família - impressão offset, frente e verso uma cor em papel apergaminhado 75 gramas, formato: 21X30 | UN | 20.000 | 0,15 | 3.000,00 |
| 02 | Declaração de Comparecimento - impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75 gramas, formato: 21x15 | UN | 20.000 | 0,14 | 2.800,00 |
| 03 | Requisição de Material ao Almoxarifado - impressão offset uma cor, com três vias, formato: 21X15 blocos: 50x3 | BL | 100 | 13,00 | 1.300,00 |
| 04 | Cartão de Matrícula e Aprazamento da Família - impressão offset uma cor em papel cartolina azul 240 gramas, formato 12x15 | UN | 10.000 | 0,13 | 3.000,00 |
| 05 | Fichas de Referencia Contra Referencia - impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 75 gramas, formato 21X30 | UN | 80.000 | 0,15 | 12.000,00 |
| 06 | Ficha de Visita Domiciliar - impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75 gramas formato 16X12 | UN | 50.000 | 0,08 | 4.000,00 |
| PREÇO LOTE | | | | | 26.100,00 |

(Vinte e seis mil e cem reais)



**LOTE Nº 11**

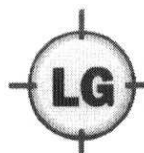
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUNT | P.UNIT | VR. TOTAL |
|------|--|-----|--------|-------------------|------------------|
| 01 | Folders Diversos 4 modelos - impressão offset, frente e verso colorida em papel Couchet 115 gramas, - para campanhas de prevenção F: 21X30 | UN | 20.000 | 0,30 | 6.000,00 |
| 02 | Cartão Índice Apazamento - impressão offset uma cor, frente e verso, em papel apergaminhado. 180 gramas formato 11X10 | UN | 30.000 | 0,05 | 1.500,00 |
| 03 | Laudo para Solicitação / Autorização de Procedimento Ambulatorial - impressão offset, frente e verso uma cor em papel apergaminhado 75 gramas, formato 21X30 | UN | 20.000 | 0,10 | 2.000,00 |
| 04 | Receituário Médico Especial Azul impressão offset uma cor em papel super bond azul, numerados e serrilhados. F: 8X21 | BL | 200 | 5,00 | 1.000,00 |
| 05 | Requisição de Mamografia - impressão offset, frente e verso uma cor em papel apergaminhado 75 gramas, formato 21X30 | UN | 20.000 | 0,14 | 2.800,00 |
| 06 | Cartão de Atendimento Odontológico - impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 180 gramas, formato: 21X15 | UN | 20.000 | 0,08 | 1.600,00 |
| | | | | PREÇO LOTE | 14.900,00 |

(Quatorze mil e novecentos reais)

LOTE Nº 12

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUNT | P.UNIT | VR. TOTAL |
|------|---|-----|--------|-------------------|------------------|
| 01 | Cartão da Mulher - impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 180 gramas formato: 21X23 | UN | 20.000 | 0,18 | 3.600,00 |
| 02 | Folhas de acompanhamento do SIS Pré-natal - impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75 gramas, formato 21X30 | UN | 50.000 | 0,10 | 5.000,00 |
| 03 | Cartão da Gestante - impressão offset colorida frente verso, em papel apergaminhado 180 gramas, formato 21X30 | UN | 5.000 | 0,30 | 1.500,00 |
| 04 | Ficha C - impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 75 gramas, formato 21X30 | UN | 10.000 | 0,10 | 1.000,00 |
| 05 | Ficha de Risco Gestacional - impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 75 gramas, formato 21X30 | UN | 5.000 | 0,12 | 600,00 |
| 06 | Ficha Perinatal - impressão offset uma cor frente e verso em papel apergaminhado 75 gramas, formato 21X30 | UN | 4.000 | 0,12 | 480,00 |
| 07 | Ficha de Cadastro do SIS Pré-natal - impressão offset uma cor frente e verso em papel apergaminhado 75 gramas formato 21X30 | UN | 4.000 | 0,12 | 480,00 |
| 08 | Consolidado de Planejamento Familiar - impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75 gramas, formato 21X30 | UN | 10.000 | 0,10 | 1.000,00 |
| | | | | PREÇO LOTE | 13.660,00 |

(Treze mil, seiscentos e sessenta reais)



LIDER GRÁFICA LTDA - ME



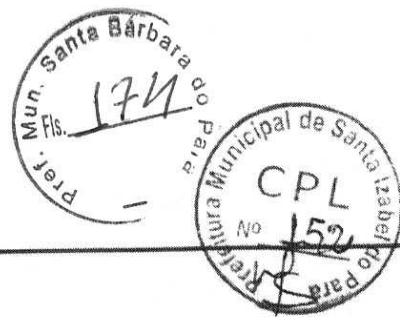
LOTE Nº 13

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUNT | P.UNIT | VR. TOTAL |
|--|---|-----|--------|--------|-----------------------------|
| 01 | Formulário de Produção Mensal do ACS - impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75 gramas, formato 21X30 | UN | 30.000 | 0,10 | 3.000,00 |
| 02 | Relação Nominal de Atendimento - impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75 gramas, formato 21X30 | UN | 15.000 | 0,11 | 1.650,00 |
| 03 | Cartão de Especialidades CEO - impressão offset uma cor frente e verso em papel apergaminhado 120 gramas, formato 21X23 | UN | 20.000 | 0,25 | 5.000,00 |
| 04 | Receituário Médico - impressão offset uma cor, 1ª via 75 gramas 2ª via Jornal, formato 21X15, blocos de 50x2 | BL | 10.000 | 3,50 | 35.000,00 |
| 05 | Consolidado Mensal do PCCU - impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75 gramas, formato 21X30 | UN | 3.000 | 0,13 | 390,00 |
| 06 | Consolidado Mensal de Saúde da Criança - Impressão offset uma cor em papel apergaminhado 75 gramas, formato 21X30 | UN | 3.000 | 0,14 | 420,00 |
| (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais) | | | | | PREÇO LOTE 45.460,00 |

LOTE Nº 14

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUNT | P.UNIT | VR. TOTAL |
|-------------------------------|---|-----|-------|--------|----------------------------|
| 01 | Ficha B-HAN - impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 2.000 | 0,12 | 240,00 |
| 02 | Ficha B-GES - impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 3.000 | 0,10 | 300,00 |
| 03 | Ficga B-HÁ - impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 3.000 | 0,10 | 300,00 |
| 04 | Ficha D - impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 3.000 | 0,10 | 300,00 |
| 05 | Ficha PMA2 - impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 2.000 | 0,12 | 240,00 |
| 06 | Ficha de Investigação de casos de DENGUE - impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 2.000 | 0,12 | 240,00 |
| 07 | Fichas de Notificação/Conclusiva - - impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 2.000 | 0,12 | 240,00 |
| 08 | Ficha de Investigação de Hepatite Virais - impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 2.000 | 0,12 | 240,00 |
| (Dois mil e cem reais) | | | | | PREÇO LOTE 2.100,00 |



**LOTE Nº 15**

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUNT | P.UNIT | VR. TOTAL | |
|---|--|-----|-------|--------|-------------------|-----------------|
| 01 | Ficha de Monitoramento de doenças Diarreicas Aguda - impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 2.000 | 0,11 | 220,00 | |
| 02 | Monitoramento de doenças Diarreicas Aguda Planilha de Casos - impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 5.000 | 0,10 | 500,00 | |
| 03 | Ficha de Investigação de Sífilis em Gestantes - impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 1000 | 0,20 | 200,00 | |
| 04 | Ficha de Investigação de Acidente de Trabalho Grave - impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 1.000 | 0,20 | 200,00 | |
| 05 | Ficha de Investigação de Acidente de Trabalho com exposição a material biológico - impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 1.000 | 0,20 | 200,00 | |
| 06 | Ficha de Notificação/Investigação individual Violência Domestica, Sexual e ou outras Violências - impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 1.000 | 0,20 | 200,00 | |
| 07 | Requisição de Exame Pré-Natal (Toxoplasmose - Rubéola - Citomegalovirus) - impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 3.000 | 0,10 | 300,00 | |
| (Um mil, oitocentos e vinte reais) | | | | | PREÇO LOTE | 1.820,00 |



**LOTE Nº 16**

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUNT | P.UNIT | VR. TOTAL | |
|---|---|-----|--------|--------|-------------------|-----------------|
| 01 | Cartão de vacinação do Adulto - impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 180 gramas formato: 8X22 | UN | 10.000 | 0,25 | 2.500,00 | |
| 02 | Caderneta espelho de vacinação - impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 180 gramas formato: 21X30 | UN | 5.000 | 0,17 | 850,00 | |
| 03 | Solicitação Semanal de Imunobiológicos e Insumos - impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 4.000 | 0,11 | 440,00 | |
| 04 | Boletim Mensal de Doses Aplicadas - impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 2.000 | 0,15 | 300,00 | |
| 05 | Movimento Mensal de Imunobiológicos - impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 2.000 | 0,15 | 300,00 | |
| 06 | Controle de Temperatura - impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 2.000 | 0,15 | 300,00 | |
| 07 | Programa Nacional de Profilaxia da Raiva - impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 2.000 | 0,15 | 300,00 | |
| 08 | Boletim Diário de Doses Aplicadas de de Vacina BCG COMUNICANTE - impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 1.000 | 0,18 | 180,00 | |
| 09 | Boletim Diário de Doses Aplicadas de Vacina HEPATITE B - impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 1.000 | 0,18 | 180,00 | |
| 10 | Boletim Diário de Doses Aplicadas de Vacina ROTAVIRUS - impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 1.000 | 0,18 | 180,00 | |
| (Cinco mil, quinhentos e trinta reais) | | | | | PREÇO LOTE | 5.530,00 |



**LOTE Nº 17**

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUNT | P.UNIT | VR. TOTAL |
|------|---|-----|-------|-------------------|-----------------|
| 01 | Boletim Diário de Doses Aplicadas de Vacina VIP/VOP - impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 1.000 | 0,19 | 190,00 |
| 02 | Boletim Diário de Doses Aplicadas de Vacina PNEUMOCÓCICA 10 - impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 1.000 | 0,19 | 190,00 |
| 03 | Boletim Diário de Doses Aplicadas de Vacina PENTAVALENTE - impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 1.000 | 0,19 | 190,00 |
| 04 | Boletim Diário de Doses Aplicadas de Vacina MENINGOCÓCICA C - impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 1.000 | 0,19 | 190,00 |
| 05 | Boletim Diário de Doses Aplicadas de Vacina FEBRE AMARELA - impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 1.000 | 0,19 | 190,00 |
| 06 | Boletim Diário de Doses Aplicadas de Vacina TRIPLICE VIRAL - impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 1.000 | 0,19 | 190,00 |
| | | | | PREÇO LOTE | 1.140,00 |

(Um mil e cento e quarenta reais)

LOTE Nº 18

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUNT | P.UNIT | VR. TOTAL |
|------|---|-----|-------|-------------------|------------------|
| 01 | Boletim Diário de Doses Aplicadas de Vacina TETRA VIRAL - impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 1.000 | 0,20 | 200,00 |
| 02 | Boletim Diário de Doses Aplicadas de Vacina TRÍPLICE-DTP - impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 1.000 | 0,20 | 200,00 |
| 03 | Boletim Diário de Doses Aplicadas de Vacina DUPLA ADULTO - impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 1.000 | 0,20 | 200,00 |
| 04 | Boletim Diário de Doses Aplicadas de Vacina RAIVA - impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 1.000 | 0,20 | 200,00 |
| 05 | Boletim Diário de Doses Aplicadas de Vacina HPV - impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 1.000 | 0,20 | 200,00 |
| 06 | Posturas e Transferências do Paciente pós Acidente Vascular Cerebral - impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | UN | 1.000 | 0,20 | 200,00 |
| 07 | Cartilhas de Cuidados com a Coluna Vertebral - Impressão em offset com 60 páginas em papel apergaminhado 90 gramas e Capa colorida plastificada em papel couchet 230 gramas | UN | 1.000 | 5,20 | 5.200,00 |
| 08 | Cartilhas Informativa sobre LER/DORT - Impressão em offset com 50 páginas em papel apergaminhado 90 gramas e Capa colorida plastificada em papel couchet 230 gramas | UN | 1.000 | 5,20 | 5.200,00 |
| 09 | Cartilhas Informativa de Ginastica Laboral - Impressão em offset com 55 páginas em papel apergaminhado 90 gramas e Capa colorida plastificada em papel couchet 230 gramas | UN | 1.000 | 5,10 | 5.100,00 |
| | | | | PREÇO LOTE | 16.700,00 |

(Dezesseis mil e setecentos reais)



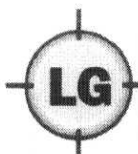
**LOTE Nº 19**

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUNT | P.UNIT | VR. TOTAL | |
|---|---|-----|--------|--------|-------------------|------------------|
| 01 | Folders Informativos do PSE - impressão offset, frente e verso colorida em papel Couchet 150 gramas, formato: 21X30 | UN | 20.000 | 0,27 | 5.400,00 | |
| 02 | Panfletos de Divulgação do PSE - impressão offset colorida em papel couchet 115 gramas frente e verso Formto: 15X21 | UN | 30.000 | 0,15 | 4.500,00 | |
| 03 | Certificado do PSE - Impressão offset, colorida em papel Couchet 180 gramas. Formato 21X30 | UN | 5.000 | 0,35 | 1.750,00 | |
| (Onze mil, seiscentos e cinquenta reais) | | | | | PREÇO LOTE | 11.650,00 |

LOTE Nº 20

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUNT | P.UNIT | VR. TOTAL | |
|--|---|-----|--------|--------|-------------------|-------------------|
| 01 | Folders Informativos - impressão offset colorida , frente e verso em papel Couchet 150 gramas, formato: 21X30 Em 5 (cinco) modelos diferentes Para atender aos Programas Sociais | UN | 15.000 | 0,30 | 4.500,00 | |
| 02 | Cartilhas Informativas do Programa Bolsa Família - Miolo: Impressão em offset colorida com 50 páginas em papel apergaminhado 90 gramas e Capa: colorida plastificada em papel couchet 230 gramas | UN | 5.000 | 4,20 | 21.000,00 | |
| 03 | Cartilhas Informativas do CREAS - Miolo: Impressão em offset colorida com 50 páginas em papel apergaminhado 90 gramas e Capa: colorida plastificada em papel couchet 230 gramas | UN | 5.000 | 4,30 | 21.500,00 | |
| 04 | Cartilhas Informativas do CRAS - Miolo: Impressão em offset colorida com 50 páginas em papel apergaminhado 90 gramas e Capa: colorida plastificada em papel couchet 230 gramas | UN | 5.000 | 4,30 | 21.500,00 | |
| 05 | Cartilhas Informativas do Conselho Tutelar - Miolo: Impressão em offset colorida com 50 páginas em papel apergaminhado 90 gramas e Capa: colorida plastificada em papel couchet 230 gramas | UN | 5.000 | 4,30 | 21.500,00 | |
| 06 | Cartilhas Informativas Benefícios de Prestação Continuada - Miolo: Impressão em offset colorida com 50 páginas em papel apergaminhado 90 gramas e Capa: colorida plastificada em papel couchet 230 gramas | UN | 5.000 | 4,30 | 21.500,00 | |
| 07 | Fichas de controle de Atendimento - impressão offset uma cor, frente e verso em papel apergaminhado 180 gramas formato: 21X30 | UN | 5.000 | 0,35 | 1.750,00 | |
| (Cento e treze mil, duzentos e cinquenta reais) | | | | | PREÇO LOTE | 113.250,00 |





LIDER GRÁFICA LTDA - ME



LOTE Nº 21

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUNT | P.UNIT | VR. TOTAL | |
|---|--|-----|-------|--------|-------------------|------------------|
| 01 | Cartazes do Programa Bolsa Família - impressão em offset colorida em papel Couchet 150 gramas formato 62x42 | UN | 5.000 | 0,80 | 4.000,00 | |
| 02 | Cartazes do CREAS - impressão em offset colorida em papel Couchet 150 gramas formato 62x42 | UN | 3.000 | 0,90 | 2.700,00 | |
| 03 | Cartazes do CRAS - impressão em offset colorida em papel Couchet 150 gramas formato 62x42 | UN | 3.000 | 0,90 | 2.700,00 | |
| 04 | Cartazes do Conselho Tutelar - impressão em offset colorida em papel Couchet 150 gramas formato 62x42 | UN | 3.000 | 0,90 | 2.700,00 | |
| 05 | Cartazes Benefícios de Prestação Continuada - impressão em offset colorida em papel Couchet 150 gramas formato 62x42 | UN | 3.000 | 0,90 | 2.700,00 | |
| 06 | Cartazes Informativo dos Conselhos - impressão em offset colorida em papel Couchet 150 gramas formato 62x42 | UN | 3.000 | 0,90 | 2.700,00 | |
| 07 | Ficha Cautelar - impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | BL | 100 | 8,30 | 830,00 | |
| 08 | Ficha de Encaminhamento - impressão offset uma cor, em papel apergaminhado 75 gramas formato: 21X30 | BL | 100 | 8,00 | 800,00 | |
| 09 | Capas Personalizadas SEMTEPS - impressão offset colorida, em papel apergaminhado 180 gramas, invernizadas UV, formato: 21X30 | UN | 2.000 | 1,10 | 2.200,00 | |
| (Vinte e um mil trezentos e tinta reais) | | | | | PREÇO LOTE | 21.330,00 |

LOTE Nº 22

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUNT | P.UNIT | VR. TOTAL | |
|--|---|-----|--------|--------|-------------------|------------------|
| 01 | Papel Timbrado Ofício - impressão offset colorida em papel apergaminhado 90 gramas F: A4 | BL | 1.000 | 11,00 | 11.000,00 | |
| 02 | Papel Timbrado Memorando - impressão offset colorido em papel 90 gramas F: 15X21 | BL | 1.000 | 6,00 | 6.000,00 | |
| 03 | Folha de Frequência de Pessoal - impressão em offset uma cor com papel apergaminhado 90 gramas, frente e verso formato A4 | UN | 30.000 | 0,14 | 4.200,00 | |
| (Vinte e um mil e duzentos reais) | | | | | PREÇO LOTE | 21.200,00 |

LOTE Nº 23

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUNT | P.UNIT | VR. TOTAL | |
|-------------------------------------|--|-----|--------|--------|-------------------|------------------|
| 01 | Envelopes Saco Ofício Timbrado - impressão offset colorido tamanho 24x34 | UN | 10.000 | 0,42 | 4.200,00 | |
| 02 | Envelopes Saco Ofício kraft - impressão offset uma cor tamanho 26x36 | UN | 10.000 | 0,24 | 2.400,00 | |
| 03 | Envelopes Tipo Saco Memorando kraft impressão em uma cor tamanho 18x24 | UN | 10.000 | 0,32 | 3.200,00 | |
| 04 | Envelope Ofício Timbrado - impressão offset colorida no tamanho 11x22 | UN | 10.000 | 0,25 | 2.500,00 | |
| (Doze mil e trezentos reais) | | | | | PREÇO LOTE | 12.300,00 |



**LOTE Nº 24**

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUNT | P.UNIT | VR. TOTAL |
|-------------------|---|-----|--------|--------|-----------------|
| 01 | Requisição de Material Pequena - impressão em offset uma cor em papel apergaminhado 75 gramas Formato 11X21 Blocos(100X1) | BL | 1.000 | 2,00 | 2.000,00 |
| 02 | Fichas de Controle de Atendimento - impressão offset em papel 180 gramas - F: A4 B: 100X1 | UN | 4.000 | 0,20 | 800,00 |
| 03 | Formulário de Autorização de Pagamento impressão offset uma cor em papel 75 gramas F: 11X15 | BL | 1.000 | 2,00 | 2.000,00 |
| 04 | Planilhas de Lançamento de Empenho - impressão offset uma cor em papel 75 gramas. Formato 21X22 | UN | 30.000 | 0,14 | 4.200,00 |
| 05 | Formulário de Requerimento do Departamento de Pessoal impressão offset em uma cor, em papel 75 grama, Formato: A4 | UN | 5.000 | 0,15 | 750,00 |
| PREÇO LOTE | | | | | 9.750,00 |

(Nove mil e setecentos cinquenta reais)

LOTE Nº 25

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUNT | P.UNIT | VR. TOTAL |
|-------------------|---|-----|--------|--------|------------------|
| 01 | Capas de Carnet do IPTU impressão offset colorida em papel couchet com janela Formato 11X45 | UN | 20.000 | 0,28 | 5.600,00 |
| 02 | Manual Brasileiro de Transito - Miolo: com impressão offset colorida em papel apergaminhado 75 gramas, contendo 320 páginas, Capa: Colorida em papel couchet 230 gramas plastificadas | UN | 20 | 290,00 | 5.800,00 |
| 03 | Alvará de Licença de Funcionamento impressão em offset colorido papel 180 gramas F: A4 | UN | 5.000 | 0,40 | 2.000,00 |
| PREÇO LOTE | | | | | 13.400,00 |

(Treze mil e quatrocentos reais)

LOTE Nº 26

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUNT | P.UNIT | VR. TOTAL |
|-------------------|---|-----|---------|--------|------------------|
| 01 | Ventrolas Coloridas - impressão em offset colorida, frente e verso em papel duplex 300 gramas formato: 22X30 com Corte e Vinco | UN | 10.000 | 0,60 | 5.000,00 |
| 02 | Capas de Processo - impressão em offset uma cor em papel apergaminhado 180 gramas F: 32X46 | UN | 25.000 | 0,26 | 6.500,00 |
| 03 | Cartazes papa Eventos Diversos - impressão em offset colorida com papel Couchet 150 gramas formato 62x42 (20 Modelos) | UN | 20.000 | 0,80 | 16.000,00 |
| 04 | Panfletos para Eventos Diversos - impressão em offset colorida em papel couchet 115 gramas frente e verso Formato: 15X21 (20 modelos) | UN | 100.000 | 0,20 | 20.000,00 |
| PREÇO LOTE | | | | | 47.500,00 |

(Quarenta e sete mil e quinhentos reais)



**LOTE Nº 27**

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUNT | P.UNIT | VR. TOTAL |
|------|---|-----|---------|-------------------|-------------------|
| 01 | Cartões de Apresentação do Gabinete do Prefeito e Secretários - impressão offset colorida em papel couchet 230 gramas. | UN | 10.000 | 0,10 | 1.000,00 |
| 02 | Informativo Municipal - Contendo 16 paginas Impressão offset colorida em papel couchet 115 gramas. Formato 22x31 - 6 edições (sendo 20.000 cada edição) | UN | 120.000 | 0,99 | 118.800,00 |
| | | | | PREÇO LOTE | 119.800,00 |

(Cento e dezenove mil e oitocentos reais)

IMPORTA A PRESENTE PROPOSTA O VALOR TOTAL DE R\$ 831.250,00
(Oitocentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS APÓS SOLICITADO

ENDEREÇO BANCÁRIO:

BANCO DO BRASIL: AGENCIA: 0765-X CONTA CORRENTE: 56.523-7
LG LIDER GRAFICA LTDA.

REPRESENTANTE LEGAL:

GEAN GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA
RG: 4523766 - SSP/PA CPF: 792.004.432-49
QUALIFICAÇÃO: SÓCIO GERENTE

Belém(PA), 18 de março de 2014.

L G LIDER GRÁFICA LTDA.
Gean Oliveira
CNPJ. 07.484.502/0001-84